SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

AMUPE

Pernambuco , 27 de Junho de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO IX | Nº 2110

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS PERNAMBUCANOS - COMUPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2018 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2018

O COMUPE – Consórcio dos Municípios Pernambucos torna público Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 001/2018- Pregão Eletrônico nº 001/2018, que tem como **objeto:** REGISTRO DE PREÇOS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA POSSÍVEIS FUTURAS ADESÕES, DE ACORDO COM A CONVENIÊNCIA E NECESSIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA DE CADA MUNICÍPIO CONSORCIADO AO COMUPE; abertura das propostas e sessão de disputa realizada no dia 06/06/2018, às empresas: **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** , inscrita no CNPJ/MF nº 03.652.030/0001-70, vencedora dos itens: 6, 55, 69, 149, 158, 159, 169, 199, 202 E 211, totalizando um valor Global de **R$ 746.871,50** (setecentos e quarenta e seis mil, oitocentos e setenta e um reais e cinquenta centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 67.729.178/0004-91, vencedora dos itens: 5, 23, 42, 82 e 178, totalizando um valor de **R$ 155.125,40** (cento e cinquenta e cinco mil, cento e vinte e cinco reais e quarenta centavos); **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 44.734.671/0001-51, vencedora dos itens: 32, 33, 40, 63, 95, 96, 98, 99, 113, 143, 167 e 168, totalizando o valor de **R$ 2.915.970,40** (dois milhões, novecentos e quinze mil, novecentos e setenta reais e quarenta centavos); **CIAMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.782.733/0001-49, vencedora dos itens: 26, 45, 46, 47, 48, 107, 135 e 136, totalizando o valor de **R$ 369.797,00** (trezentos e sessenta e nove mil, setecentos e noventa e sete reais); **DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 02.520.829/0001-40, vencedora dos itens:4, 7, 9, 10, 19, 29, 39, 50, 66, 94, 102, 106, 157, 164, 183, 193, 200, 203, 204, 209 e 216 totalizando o valor de **R$ 2.366.619,30** (dois milhões, trezentos e sessenta e seis mil, seiscentos e dezenove reais e trinta centavos); **PROMEFARMA REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98, vencedora dos itens: 11, 77, 139, 173 e 219, totalizando o valor de **R$ 401.460,00** (quatrocentos e um mil, quatrocentos e sessenta reais); **PRESTOMEDI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 10.749.915/0001-58, vencedora dos itens: 123, 160 e 177, totalizando o valor de **R$ 158.440,00** (cento e cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta reais); **PHARMAPLUS LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 03.817.043/0001-52, vencedora do item: 75, totalizando o valor de **R$ 132.681,60** (cento e trinta e dois mil, seiscentos e oitenta e um reais e sessenta centavos); **INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.889.035/0001-02, vencedora dos itens: 2, 59, 78, 84, 90, 134, 163, 191 e 217, totalizando o valor de **R$ 2.125.300,20** (dois milhões, cento e vinte e cinco mil, trezentos reais e vinte centavos); **DROGAFONTE LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.778.201/0001-26, vencedora dos itens: 15 e 16, totalizando o valor de **R$ 361.782,00** (trezentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta e dois reais); **CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens: 60, 130 e 156, totalizando o valor de **R$ 34.346,00** (trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e seis reais); foram vencedoras por terem atendido a todos os requisitos constantes no Edital.

Moreno

26/06/2018

ÊNIO AMORIM VIANA
Pregoeiro do COMUPE.

Publicado por:
Jorge Marques do Amaral Santos
Código Identificador:4A617900

ESTADO DE PERNAMBUCO
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO AGRESTE PERNAMBUCANO E FRONTEIRAS - CONIAPE

SECRETARIA EXECUTIVA
ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA ITINERANTE - 11/04/2018

Aos 11 (onze) dias do mês de abril de 2018 (dois mil e dezoito), na cidade de Vertentes/PE, no Auditório da Escola Municipal Ivan Márcio Bezerra Cavalcanti, situado na Praça Agamenon Magalhães, Centro, Vertentes/PE, realizou-se a Primeira Assembleia Ordinária, itinerante, do Consórcio Público Intermunicipal do Agreste Pernambucano e Fronteiras – CONIAPE. Na reunião estavam presentes os Excelentíssimos Senhores Prefeitos: ROMERO LEAL – PREFEITO DE VERTENTES; EDSON DE SOUZA VIEIRA – PREFEITO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE; João Tenório Vaz Cavalcanti Júnior – PREFEITO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE; ana célia – prefeita de surubim; ADRIANA ASSUNÇÃO – PREFEITA DE FREI MIGUELINHO; e jAdiel braga – prefeito de são caetano. Presentes, ainda, o Vice-Prefeito de Brejo da Madre de Deus – Sr. JOSEVALDO LOPES DE AGUIAR, bem como os Controladores Internos de Toritama – Sr. Áureo Saturnium da Silva

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

Diretoria Executiva

Presidente:
José Coimbra Patriota Filho - Afogados da Ingazeira

Vice Presidente:
Ana Célia Cabral Farias - Surubim

1º Secretário: Xisto Lourenço de Freitas Neto - Aliança
2º Secretário: Mário Ricardo Santos de Lima - Igarassu
1º Tesoureiro: João Batista Rodrigues dos Santos - Triunfo
2º Tesoureiro: João Tenório Vaz Cavalcanti Junior - São Joaquim do Monte
Secretária da Mulher: Débora Luzinete de Almeida Severo - São Bento do Una

Conselho Fiscal
Titulares:
1º - Edilson Tavares de Lima - Toritama
2º - Luiz Aroldo Rezende de Lima - Águas Belas
3º - Joamy Alves de Oliveira - Araçoiaba

Suplentes:
1º - Maviael Francisco de Morais Cavalcanti - Macaparana
2º - Renya Carla Medeiros da Silva - Passira
3º - Lupércio Carlos do Nascimento - Olinda

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Falcão e de Vertentes – Sra. Mariane Nascimento, e dos Procuradores Municipais de Vertentes, Santa Cruz do Capibaribe e de Panelas, além dos representantes dos demais municípios consorciados. A Sra. ÁUREA PRISCILLA FERREIRA, Secretária Executiva do CONIAPE, iniciou a reunião, dando boas-vindas aos presentes e realizou a composição da mesa, passando a palavra ao Prefeito de Vertentes, prefeito do município que sediou a Assembleia Ordinária Itinerante, para que iniciasse a reunião, agradecendo a todos os presentes e falando da satisfação de participar do consórcio e da alegria em receber o representante da Escola de Contas do TCE, Dr. DÁCIO RIJO ROSSITER FILHO. Continuando, a palavra foi repassada ao Presidente do CONIAPE e prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE, Sr. EDSON VIEIRA, que fez a abertura oficial da reunião e, cumprimentando a todos os presentes, agradeceu a participação e falou da importância da integração entre o consórcio, os municípios e o TCE para colaboração, especialmente quanto aos possíveis questionamentos, repassando, neste momento, a palavra ao representante da **Escola de Contas do TCE/PE**, Dárcio Rijo, para fazer breves considerações sobre a proposta de **Interiorização da Escola e disponibilização de cursos**. Ele esclarece que tem interesse em ouvir os presentes e que o TCE tem visitado os consórcios e os municípios buscando realizar a Interiorização da Escola. Seguiu, falando da função fiscalizadora do Tribunal, asseverando o comprometimento dos gestores e citando a corrupção como exceção, o que acaba desvirtuando a classe política. Enfatiza que a função do Tribunal, na verdade, antes de punitiva, é preventiva e, neste sentido, o TCE buscou essa aproximação, que iniciou mais pela capacitação dos próprios servidores, bem como dos gestores públicos e jurisdicionados, além de pessoas de outros tribunais de outros estados e cidadãos interessados. Com as ações centradas em Recife, ocasionava alguns transtornos, como por exemplo, desfalque de funcionários por conta de períodos de cursos. Assim, tonar-se-ia mais prudente deslocar o auditor para o interior para ministrar os cursos, tornando mais viável a participação dos jurisdicionados. Houve já alguns cursos no interior no ano passado e o auditor verificou que determinadas questões deveriam ser repassadas em alguns municípios e outras a outros entes federados, de acordo com as necessidades de cada um. Existem, no interior, aquelas pessoas que são aproveitadas em várias funções e, pensando no aprimoramento dessas pessoas, são proporcionados cursos gratuitos. Observou, também, que daria para financiar alguns cursos, desde que fossem firmados convênios, avisando, seguidamente, que vai haver um curso sobre gestão de transporte escolar em breve. Trouxe, também, a informação de que, inicialmente, os cursos serão realizados nas inspetorias para facilitar a logística do tribunal. Os cursos que estão sendo ofertados atualmente são fornecidos pelo Tribunal, mas havendo demandas em relação à gestão pública, o Tribunal se empenhará em promover, podendo inclusive customizar de acordo com as necessidades dos municípios, ressaltando a utilidade de poder abordar essa temática em um órgão colegiado, como é o caso do CONIAPE. Enfatizou que, se o Tribunal também não trouxer as soluções para o município, não estará cumprindo suas funções. São duas coisas: os cursos gratuitos e os cursos a baixo custo quando realizado no interior. Finalmente, alertou sobre a dificuldade de conseguir parceiros para a execução dos cursos. Então, quando os cursos são gratuitos, as pessoas se inscrevem e acabam por não participarem e isso dificultará, porque a falta de interesse poderá ter como consequência o fim dessas ofertas, pois o tribunal não terá como justificar a ausência/desinteresse das pessoas. Se o CONIAPE tiver interesse nos cursos, deverá entrar em contato com a Escola de Contas. Encerrou sua fala e abriu espaço para perguntas. O Presidente do CONIAPE perguntou se pode haver um convênio entre Tribunal e Consórcio, averiguando a necessidade dos consorciados, e ministrando os cursos na área da sede do consórcio. O representante respondeu positivamente sobre a possibilidade de convênio com o consórcio, acreditando, inclusive, que reduziria os custos do curso. O Controlador Interno de Toritama, Sr. AUREO, cumprimentou a todos, ressaltando a qualidade técnica dos cursos e perguntou qual o instrumento para trazer esses cursos *in company* aos municípios. Dárcio Rijo respondeu que isto pode se dar de várias maneiras, podendo ocorrer entre município e escola de contas ou mesmo através de convênio com o próprio CONIAPE, sendo certo que a ideia será analisada pelo TCE. O Professor de São Caetano, que veio acompanhando o prefeito, propôs a oferta de curso de elaboração de projetos, incluindo a questão dos financiamentos. O Dr. Dárcio Rijo solicitou que o mesmo encaminhasse a proposta para análise pelo tribunal, para verificar se esta Escola de Contas já oferece ou se necessita adequar o curso solicitado, avaliando a necessidade de cada município, enfatizando a importância de se fazer um convênio com o CONIAPE, pois abrangeria toda a região. Finalizou, deixando seus contatos com a Secretária executiva do CONIAPE para quem interessar. Em seguida, a palavra voltou à Secretária Executiva – ÁUREA PRISCILLA FERREIRA, que agradeceu ao Dr. Dárcio e prosseguiu a reunião, afirmando que o CONIAPE avisou a todos os municípios sobre o curso oferecido para gestão ambiental e enfatizou que a ideia é realmente firmar convênio com a Escola de Contas. Prosseguindo com a pauta, a secretária executiva informou aos presentes **sobre o andamento do Concurso Público dos municípios de: Altinho, Cupira, Panelas, São Joaquim do Monte e Santa Cruz do Capibaribe**. Acrescentando que o concurso se encontra SUSPENSO e não cancelado e já saiu a nova relatoria, por distribuição automática, sendo Dr. DIRCEU RODOLFO o novo relator. Todos as ações necessárias a comprovarem a lisura do procedimento vem sendo executados e em consonância com o próprio TCE. Frisou que o concurso foi realizado nos moldes do próprio TCE, sendo basicamente uma cópia do procedimento. A dispensa é legalmente possível e foi, inclusive, utilizada pelo TCE. Quanto a capacidade do consorcio fazer concurso já está plenamente comprovada, pois a Lei 11.107/2005 e seu Decreto regulamentador n. 6.017/2007 permitem expressamente, além de nosso protocolo de intenções repetir o permissivo trazido na lei. A questão de consórcio é bem polêmica aqui em Pernambuco, pois se trata de instituto novo e relativamente sem doutrina, o que atrapalha o entendimento dos conselheiros. Tudo está sendo acompanhado e o direito é muito bom, estaremos em breve fazendo a defesa oral e confiamos nesse resultado. Informou, também, sobre o **Plano Diretor dos municípios consorciados**, noticiando que está tudo pronto e só não foi publicado ainda porque pretende apresentar a documentação a relatora do Consórcio que é Dra. Tereza Duere e, caso haja dificuldade na realização pelo consórcio por parte do tribunal, a documentação será repassada aos municípios para que eles próprios deem andamento a licitação. O consórcio está tentando fazer a cotação do menor preço possível para reduzir ainda mais o preço no pregão. Ato contínuo, trouxe aos presentes a **proposta de aquisição de medicamentos para os municípios através do CONIAPE**, como já tratado na 2ª Assembleia Ordinária de 2017, trazendo conversa com o Presidente do COMUPE, para averiguar se o formato que vem sendo desenvolvido lá, se encaixa no CONIAPE, mas solicitamos a manifestação expressa de interesse por parte dos municípios. Essa medida reduzirá drasticamente os custos, o que reflete grande importância para os municípios, salientando que quem tiver interesse deve se manifestar o quanto antes. Expôs, igualmente, a **possibilidade de implantação de junta médica através do CONIAPE**, pois observa nos municípios grande número servidores afastados, através de atestados e licenças médicas sem haver um instrumento hábil para validação. Trata-se, pois, de sugestão que já vem sendo montada para dois municípios, pois gerará um impacto na folha e ocasionará redução de custos para o município, melhorando sua gestão. Então, havendo o interesse, pode nos procurar e manifestá-lo formalmente. Neste momento, o prefeito de São Caetano confirmou a importância dessa sugestão e que seja consorcial, inclusive, para evitarem interferências, afirmando que a junta médica trará realmente bons resultados para o município e que em seu município ele também está com esse problema na sua folha, mantendo dois funcionários, pois um está afastado, manifestando sua intenção em participar. A Secretária executiva continuou falando da imparcialidade, que será algo muito importante neste processo. Logo após, explanou sobre a questão da **Iluminação Pública consorcial,** englobando os municípios que estão no NIIP, tratando do **georreferenciamento**, do encontro de contas com a Celpe, pois tem alguns municípios que estão pagando valores a maior, então é só para informar que ele já foi iniciado e estamos disponíveis para contribuir com vocês, pois nesse momento está bem difícil com a Celpe, que vem fazendo cobranças não esperadas e valores a maior. Tudo, como modo de conferir maior efetividade ao serviço prestado. Dando continuidade, falou do **Sistema de Inspeção Municipal – SIM da Agroindústria Familiar** – pois o Ministério da Agricultura considerou a possibilidade de consórcios públicos conduzirem a contratação de equipes para dar suporte aos municípios consorciados, uma vez que o custo para manutenção de pessoal,

exclusivamente pelo município, é muito alto, porém a gestão consorcial deste serviço atenderá plenamente a necessidade, reduzindo os custos, auxiliando, inclusive, no crescimento da produtividade da agricultura familiar e, consequentemente, para o aumento da renda. Esse assunto foi tratado inicialmente na 2ª Assembleia Ordinária de 2017 e apenas três municípios manifestaram interesse. Há a possibilidade de o Ministério de Agricultura fazer o financiamento, mas, só teremos essa resposta após dia 18 de abril quando o representante nos der a resposta. Isso não servirá somente para a agricultura familiar não, é para todos os municípios que tiverem alguma produção neste sentido agrícola e a equipe é muito cara, trazendo, sua forma consorciada, bastante redução nos custos, sendo necessária a expressa manifestação de intenção, por parte do município, em participar para que o consórcio dê início as atividades. Em seguida, levou aos municípios a possibilidade de **melhoria dos serviços de abastecimento de água dos municípios** de: Bom Jardim, Brejo da Madre de Deus, Casinhas, Frei Miguelinho, João Alfredo, Orobó, Riacho das Almas, Santa Maria do Cambucá e Vertente do Lério, através de proposta encaminhada à **SEPLAG,** com relação ao convênio celebrado. Ainda há o impasse, mas não fomos notificados oficialmente e estaremos lutando para substituir os municípios que saíram do consórcio e que seriam contemplados, pois temos a intenção de beneficiar somente os consorciados e a secretaria entendeu que estávamos alterando o objeto, o que não acontece, então estamos buscando essa substituição. Finalizou, asseverando a satisfação em estar realizando a Assembleia Itinerante no município consorciado de Vertentes e expondo o desejo de realizar outras nos demais municípios, ficando como sugestão a realização de outras Assembleias, pois a recepção foi calorosa, agradecendo muito ao Prefeito Romero Leal pela atenção. A Secretária executiva concluiu, agradecendo aos presentes, registrando que o CONIAPE sempre está disponível a auxiliar os municípios no que for necessário. O Presidente do CONIAPE agradeceu aos presentes, deixou a sugestão para a próxima reunião, em junho, e que o próximo município prepare uma confraternização junina, ficando para ser decidido depois pelos prefeitos, inclusive o próprio presidente. Enfatizou sobre o procedimento executado para o concurso, reiterando sua lisura e redução de custos, inclusive com retorno financeiro para o município, que sequer precisou fazer qualquer desembolso financeiro inicialmente. Estamos frequentemente no TCE e espero ter uma resposta positiva nas próximas duas semanas para que possamos dar um passo a mais e prosseguir o que já foi iniciado. Continuou, falando do bom serviço prestado a Vertentes na questão da Iluminação Pública, com ótimo trabalho realizado pela empresa e fiscalizado pelo consórcio e pelo município. Com relação aos resíduos sólidos, o acompanhamento também vem sendo também realizado pelo consórcio, e finalizou a reunião, agradecendo a todos os presentes e colocando o CONIAPE à disposição para quaisquer esclarecimentos. A palavra foi repassada ao Prefeito de Vertentes, ROMERO LEAL, que agradeceu aos presentes e asseverou a importância dos cursos citados, diante da falta de preparo de alguns jurisdicionados que acabam prejudicando os prefeitos, afirmando ser fundamental a formalização do convênio com o CONIAPE, pois ficara, até, mais leve, financeiramente, para os municípios. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos excelentíssimos senhores prefeitos presentes na reunião.

ROMERO LEAL
Prefeito de Vertentes/PE

EDSON DE SOUZA VIEIRA
Prefeito de Santa Cruz do Capibaribe/PE

JOÃO TENÓRIO VAZ CAVALCANTI JÚNIOR
Prefeito de São Joaquim do Monte/PE

ANA CÉLIA
Prefeita de Surubim/PE

ADRIANA ASSUNÇÃO
Prefeita de Frei Miguelinho/PE

JADIEL BRAGA
Prefeito de São Caetano/PE

Publicado por:
Artur Rinaldi Neto
Código Identificador:F33583F6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DA ILHA DE ITAMARACÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 020/2018

SECRETARIA DE FINANÇAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
- CPL -
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2018

Processo Licitatório nº 036/2018
Pregão Presencial nº 015/2018
OBJETO: Registro de Preços por LOTE, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição de Fardamento Escolar destinados ao alunos da Rede Municipal de Ensino, do Município da Ilha de Itamaracá, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos. **EMPRESA: M.J.S. INDÚSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA,** CNPJ: 04.034.176/0001-15, com valor global registrado de **R$ 200.645,94 (DUZENTOS MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS E NOVENTA QUATRO CENTAVOS)** referente aos ITENS 01,02,03 E 04 DO LOTE 1 (COTA PRINCIPAL 75% E COTA RESERVADA 25%),ITENS 01,02,03 E 04 DO LOTE 2 (COTA RESERVADA 25%), ITENS 01 E 02 DO LOTE 3.. **DATA DA ASSINATURA:** 05 DE JUNHO DE 2018. **VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES. GESTOR DA ATA: MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO, DISPONIBILIDADE DA ATA:** Sala da CPL, localizada no Prédio sede da PMII com endereço à Av. João Pessoa Guerra, 37, Pilar, Ilha de Itamaracá PE, das 08h às 14h ou através do E-mail: licitacao@ilhadeitamaraca.pe.gov.br.

ILHA DE ITAMARACÁ, 05 DE JUNHO DE 2018.

SEVERINO JOSÉ FERREIRA DE ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Teotonio da Silva
Código Identificador:7B088F90

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AFOGADOS DA INGAZEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES / CPL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018 - RATIFICAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, **TORNA PÚBLICO** a **RATIFICAÇÃO** e o **EXTRATO DO CONTRATO** referente a **INEXIGIBILIDADE Nº 005/2018** baseado no Art. 25 III da Lei 8.666/93 que teve como objeto a contratação de empresa para executar os serviços de representação artística do cantor **ISRAEL NOVAES** que tem apresentação marcada para o dia **29/06/2018** dentro das festividades da **14ª EXPOAGRO** no município de Afogados da Ingazeira. **EMPRESA**: IN Produções e Promoções Artísticas Ltda - **CNPJ**: 27.902.879/0001-13 - **CONTRATO Nº**: 029/2018 – **VALOR:** R$ 80.000,00 - **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31/12/2018.

Afogados da Ingazeira – PE, 26 de Junho de 2018.

JOSÉ COIMBRA PATRIOTA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Enio Amorim Viana
Código Identificador:A387FA79

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE AGRESTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - FMS
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO 3° COLOCADO

PROCESSO LICITATÓRIO nº 018/2017
CONCORRENCIA nº 001/2017.

OBJETO: contratação de empresa de engenharia para construção da unidade do CAPS – Centro de Apoio Psicossocial deste município, com mão de obra e material da empreiteira. A Secretaria de Saúde do Município, através da Comissão Permanente de Licitações torna público que em face do Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em conformidade com o art. 24, XI, da Lei nº 8.666/93, **CONVOCA** o licitante remanescente, na ordem de classificação, **GKM CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EIRELI - ME**, CNPJ: **26.910.069/0001-46**, classificada em 3º lugar no certame, para a assinatura do contrato. A contratação se dará nas **mesmas condições propostas pelo primeiro classificado**, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório, conforme art. 64, § 2.º da Lei de Contratos e Licitações. Através deste aviso de convocação a mesma deverá comparecer para assinatura no prazo de até 05 (cinco) dias, na sala da CPL, no endereço: Rua Cônego Júlio Cabral, n° 73, Centro nesta cidade, sob pena de decair o direito ou caso não aceite, será convocado o terceiro classificado, até que seja efetivada a contratação, ou seja, decidida pela revogação da licitação.

Agrestina, 26 de junho de 2018.

JOSÉ EDVALDO DUARTE
Presidente CPL

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:CC345928

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - PMA
ERRATA DE HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

ONDE SE LER: RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 012/2018. Processo Nº 031/2018. CPL. Contratação Banda Musical e atração Artística para realização das Festividades Juninas do nosso Município, APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GERALDINHO LINS, no dia 12/06/2018, com INÍCIO às 01:00h e TÉRMINO ás 03:00h, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 05.102.456/0001-86, Valor R$ 30.000,00.

LEIA-SE: RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 012/2018. Processo Nº 031/2018. CPL. Contratação Banda Musical e atração Artística para realização das Festividades Juninas do nosso Município, APRESENTAÇÃO DO ARTISTA GERALDINHO LINS, no dia 13/06/2018, com INÍCIO às 01:00h e TÉRMINO ás 03:00h, na Praça Pe. Cícero, Centro, Agrestina/PE, Fundamentação legal: art. 25, inciso III, Lei 8.666/93. Contratado: LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 05.102.456/0001-86, Valor R$ 30.000,00.

Agrestina, 26 de junho de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
José Edvaldo Duarte
Código Identificador:99BB7C6A

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGRESTINA
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 004/2018- OBJETO: Contratação de empresa para aquisições parceladas de gás liquefeito de petróleo – GLP para atender as necessidades do município. Valor: R$ 141.834,00. Data e hora de abertura: 11/07/2018 ás 09:00hs. Wilderlan Ribeiro da Silva – Pregoeiro. Agrestina, 26 de junho de 2018. Informações: pelo e-mail: licitacaopma@outlook.com ou na sala da CPL, no endereço sito à Rua Cônego Júlio Cabral, 73, Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário da 08:00 ás 13:00 horas.

Agrestina, 26 de junho de 2018.

THIAGO LUCENA NUNES
Prefeito

Publicado por:
Wilderlan Ribeiro da Silva
Código Identificador:2D29EEF2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ÁGUAS BELAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 031/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 010/2018

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA REALIZAR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTO EM CARÁTER EVENTUAL E NÃO EVENTUAL, SOB A FORMA DE DIÁRIAS OU HORA, DE ACORDO COM A FINALIDADE E NECESSIDADE, OBJETIVANDO O DESLOCAMENTO PARA APOIO DAS ATIVIDADES E ATRIBUIÇÕES INERENTES AO BOM ANDAMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL NO ÂMBITO DO GABINETE DO PREFEITO, SECRETARIA DE FINANÇAS, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE GESTÃO, SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS, SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL, FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ **512.912,22 (QUINHENTOS E DOZE MIL NOVECENTOS E DOZE REAIS E VINTE E DOIS CENTAVOS).**

Abertura: Aos 09 de Julho de 2018 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Águas Belas, 26 de Junho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:E6DFE3B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 032/2018

MODALIDADE Nº PREGÃO PRESENCIAL 011/2018

OBJETO NAT.: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE TRANSPORTE TERRESTRE AO QUE SER REFERE ONIBUS COM MOTORISTA POR DEMANDA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA ROMARIA AO JUAZEIRO DO NORTE – CE.**

VALOR MÁXIMO ADMITIDO: R$ **100.666,60 (CEM MIL SEICENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**

Abertura: Aos 11 de Julho de 2018 as 08:30 Minutos, informações na Comissão Permanente de Licitação na sede da Prefeitura Municipal de Águas Belas – situada Praça Nossa Senhora da Conceição, s/n – Centro – Águas Belas – PE ou no email: aguaslicita@gmail.com.

FONTE DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS

Águas Belas, 26 de Junho de 2018

AILSON ZEFERINO DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Antonio Rufino Pereira Junior
Código Identificador:6AC550EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALAGOINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALAGOINHA – PE -
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 005/2018/FMS

-Processo Nº: 005/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de materiais permanente/equipamentos (Mobiliário, Móveis de Escritório, Ar condicionado, Equipamentos Hospitalares e Equipamentos de Informática), destinados a Secretaria Municipal de Saúde de Alagoinha – PE, com recursos da Emenda Parlamentar 37820007.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 95.856,70.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2018, comunica-se sua Homologação de seu objeto da seguinte maneira: VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI ME - CNPJ nº 20.008.831/0001-17, vencedora dos itens nº 02, 04, 07, 10, 12 e 14, com o valor global R$ 46.110,00 (quarenta e seis mil cento e dez reais); PHARMAPLUS LTDA EPP, CNPJ Nº 03.817.043/0001-52, vencedora dos itens nº 17, 19 e 20, com o valor global R$ 10.620,00 (dez mil, seiscentos e vinte reais); ODONTOMEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE MEDICAMENTOS LTDA EPP, CNPJ Nº 12.395.255/0001-80, vencedora dos itens nº 15, 16, 18, 21 e 22, com o valor global R$ 9.925,00 (nove mil, novecentos e vinte e cinco reais); FERRUD COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 03.036.083/0001-67, vencedora dos itens nº 03 e 06, com o valor global R$ 7.225,00 (sete mil, duzentos e vinte e cinco reais); REDE DE NEGOCIOS EM TECNOLOGIA LTDA ME, CNPJ Nº 11.004.395/0001-17, vencedora dos itens nº 01, 05, 08, 09 e 11, com o valor global R$ 17.489,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais); e, S L DA SILVA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ Nº 29.955.518/0001-60, vencedora do item nº 13, com o valor global R$ 3.920,00 (três mil, novecentos e vinte reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Praça Barão do Rio Branco, nº 153, Centro, Alagoinha – PE, CEP 55260-000, ou através do Fone: 0xx87-3839-1156, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Alagoinha - PE, 21 de Junho de 2018.

BRUNO HENRIQUE ARAUJO GALINDO DE LIRA BARROS
Secretário Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Nyedson Jose Galindo de Medeiros
Código Identificador:005C891B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALIANÇA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO.

PROCESSO Nº 012/2018. PREGÃO PRESENCIAL. N°. 008/2018. OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos "0k" tipo pick-up cabine dupla, 04 (quatro) portas, ano/modelo 2018/2018 para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde do município de Aliança – PE. Valor estimado R$: 256.752,54 (duzentos e cinqüenta e seis mil setecentos e cinqüenta e dois reais e cinqüenta e quatro centavos). Abertura: 10 de julho de 2018 às: 09:00 horas. Rua Domingos Braga, S/N, Centro – Aliança – PE. O Edital encontrar-se-á disponível no site: **alianca.pe.gov.br** e no prédio da Prefeitura, em dias úteis no horário das 8:00h. às 12:00h, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl@alianca.pe.gov.br .

Aliança, 26 de junho de 2018.

DANILO BRAZ DA CUNHA E SILVA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Evandro Severino Barbosa
Código Identificador:E96B94B9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ALTINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DO ALTINHO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO Nº: 003/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018
O Fundo municipal de Saúde de Altinho**,** através da Comissão Permanente de Licitação **–** CPL comunica aos participantes e demais interessados, que após análise detalhada do recurso Administrativo interposto pela empresa **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA ME** - CNPJ n.º 28.101.039/0001-14, a Gestora do Fundo Municipal de Saúde, com fundando nas razões constantes de decisão proferida pela CPL em 21 de junho de 2018, pela qual manteve a inabilitação da recorrente, decidiu: Conhecer e **NEGAR PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa **ANTHONY GLEYDSON FELIX SILVA ENGENHARIA ME** - CNPJ n.º 28.101.039/0001-14. Dando prosseguimento ao processo licitatório, fica designada para o dia 03 de julho de 2018, às 09:00 horas, a realização da sessão pública para abertura dos envelopes "Propostas" das licitantes habilitadas. O Processo encontra-se à disposição para vistas dos interessados na sala da Comissão Permanente de Licitação, no Prédio da Prefeitura de Altinho - Rua Dr. Nestor Varejão, nº 51 – Centro, Altinho/PE.

Altinho, 26 de junho de 2018.

MARCONI ALVES DA SIVA
Presidente da CPL

Publicado por:
João Ricardo Nogueira da Silva
Código Identificador:ABD3A7C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ANGELIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018

CONTRATO nº 019/2018 – FMS. Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANGELIM/PE – CNPJ nº 10.908.660/0001-29,** através da **SECRETARIA DE SAÚDE**. Contratada: **J A GÁS ÁGUA E TRANSPORTE LTDA, CNPJ Nº 04.593.024/0001-52**. **Objeto**: **Registro de Preços para eventual contratação de empresa para aquisição parcelada de botijões de gás de cozinha para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Angelim-PE.** Valor global: **R$ 37.825,00.** Prazo de Vigência: 15/06/2018 à 31/12/2018.

FERNANDA BARROS ALVES DA SILVA
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:48E65DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 035/2017 - CPL PROCESSO LICITATÓRIO Nº 031/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 035/2017-CPL,** cujo objeto trata-se do registro de preços para eventual fornecimento de peças e acessórios novos para manutenção dos veículos da frota municipal de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 01/06/2018 a 31/12/2018 **Contratada: DUARTE COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS GARANHUNS LTDA,** CNPJ 16.920.436/0001-39.

MARCÍLIO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:A9C4EF38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 034/2017 - CPLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

Objeto: Aditamento para acréscimo de valor do **Contrato nº 034/2017-CPL** em 25%, o que representa o valor na ordem de R$ 43.599,54, dessa forma, o valor original global do contrato de **R$ 174.398,15** passará a vigorar sob o valor de **R$ 217.997,69,** cujo objeto trata-se da contratação de empresa para aquisição de produtos, utensílios e acessórios de higiene e limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Fundos Municipais e Prefeituras municipal de Angelim/PE. **Contratada: A C NUNES DE SOUZA - ME,** CNPJ 08.473.685/0001-03.

MARCÍLIO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:65833422

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE 5º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 020/2014 - CPLC PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2014 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo do **Contrato nº 020/2014-CPLC,** cujo objeto trata-se da execução de serviço de engenharia em paralelepípedos graníticos de diversas ruas de Angelim/PE. **VIGÊNCIA:** 08/08/2017 a 08/08/2018 **Contratada: CAPIBARIBE CONSTRUTORA EIRELLI,** CNPJ 19.510.

MARCÍLIO JOSÉ ALBUQUERQUE PEREIRA
Secretário de Administração.

Publicado por:
Joselma Carlos de Sales Maciel
Código Identificador:36D08810

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARARIPINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SEDE
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIIO 017/2018 TOMADA DE PREÇOS 004/2018 – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPINA

RESULTADO DE HABILITAÇÃO

EMPRESA RESULTADO
WILGTON SOARES CAVALCANTI EIRELI – ME, CNPJ 11.512.762/0001-93 INABILITADO
MAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS,CNPJ07.238.141/0001-96 HABILITADO
CONSTRUTORA E LOCADORA M&M LTDA – EPP, CNPJ 10.528.956/0001-14 HABILITADO

Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis a partir desta publicação para apresentação de recursos, caso não haja apresentação de recursos a data de abertura das propostas de preços será dia 05 de julho de 2018 às 08:30h, na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Araripina, localizada a rua Coelho Rodrigues, 174, centro, 1º andar, Araripina.

Araripina, 25 de junho de 2018

FRANCISCO EMANOEL DO VALE

Publicado por:
Paula Suany Alencar Gonçalves
Código Identificador:39DFB84C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ARCOVERDE

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-FME /COMISSÃO PERMANNETE DE LICITAÇÃO-CPL
PP SEDUC 002/20018

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL SEDUC Nº 002/2018, PROCESSO LICITATORIO SEDUC Nº 003/2018.

OBJETO: Contratação da Microempresa (ME) de Pequeno Porte (EPP), assim definidas pela lei Complementar 147/2014, para prestação de serviços em transporte municipal escolar, destinado aos alunos do ensino fundamental e médio, no acréscimo de rotas do município de Arcoverde para o ano letivo 2018. CONTRATADA: EMPRESA: 1. Ricardo Robson de Aragão Bezerra CNPJ 30.514.496/0001-82 R$ 10.780,00 (Dez Mil Setecentos e Oitenta reais). EMPRESA 2. Valter Gomes da Silva, CNPJ 30.047.390/0001-16 Valor R$ 10.195,00 (Dez Mil Cento e Noventa e Cinco Reais). Abertura: 10/04/2018, ás 09 (Nove) horas. Outras informações nos dias úteis, das 08 às 13h na sala da CPL, no prédio da Prefeitura, a Av. Cap. Arlindo Pacheco de Albuquerque, 88 Arcoverde. Tel. 087 3821-9004.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:E683D319

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE-FMS/COMISSÃO PERMAMENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO SRP SS Nº 024/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP SS Nº 014/2018

OBJETO: Aquisição de material de Cantina e limpeza, destinado ao abastecimento dos Postos de Saúde, PSFS, Farmácia Central, PNI, Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, Centro de Saúde da Mulher, Policlinica, Centro de Especialidades Médicas Santa Ramos, Clínica de Fisioterapia, Laboratório de Análises – LAMUARC, Centro de Atenção Psicossocial – CAPS, CAPS AD III, UPA-DIA, Centro de Regulação, Centro de Testagem e Aconselhamento CTA, Vigilância Sanitária e Centro de Epidemiologia, Centro de Atenção do Idoso, sede da Secretaria de Saúde e do município de Arcoverde, por um período de 12 (Doze) meses. CONTRATADA: EMPRESA: 1. F PEIXOTO ARMAZENS - EPP - CNPJ: 28.010.884/0001-84. Valor total R$209.448,31 (Duzentos e nove mil quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e um centavos).

Arcoverde, 18 de Junho de 2018.

CAMYLLA RAIANNE NUNES DE SOUSA
Pregoeira

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:94CB9D86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 422/2018

PORTARIA Nº 422/2018

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ARCOVERDE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ MANOEL TORRES JÚNIOR, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE POLÍTICAS PÚBLICAS, Símbolo AP, lotado no Gabinete da Prefeita, a partir de 01.06.2018.

GABINETE DA PREFEITA, 19DE JUNHO DE 2018

MARIA MADALENA SANTOS DE BRITTO
Prefeita

Publicado por:
Aceone Rafael Alves
Código Identificador:641C2BCE

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BARRA DE GUABIRABA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2018 - MODALIDADE/Nº: TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018
O Município de Barra de Guabiraba-PE**,** através da Comissão Permanente de Licitação **– CPL,** torna público o resultado do julgamento da documentação de habilitação da **TOMADA DE PREÇOS nº 005/2018,** cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras na reforma de diversas escolas no município de Barra de Guabiraba - PE. Após a análise da documentação de Habilitação, a Comissão julgou **HABILITADAS** as empresas: **VASCONCELOS COMÉRCIO E SERVIÇOS EM GERAL – LTDA -** CNPJ n° 23.018.232/0001-72, para os lotes 01, 02, 04, 06 e 07, **CONSTRUTORA PILARTEX EIRELI EPP** - CNPJ n° 10.324.550/0001-10, para os lotes 02 e 06; **VINÍCIUS CESAR DE SOUZA LEÃO EIRELI - ME** - CNPJ n° 27.190.920/0001-76, para os lotes, 05 e 07; **RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI – EPP -** CNPJ n° 02.951.249/0001-08, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06 e 07; **CONTREL CONSTRUÇÕES E REALIZAÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI – EPP -** CNPJ sob n° 24.161.531/0001-24, para os lotes 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08; **M&W SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E REFORMA LTDA – EPP -** CNPJ n° 19.314.966/0001-21 – para os lotes 02 e 06, conforme razões explicitadas na Ata da Reunião da Análise e Julgamento dos Documentos de Habilitação.

Informamos, ainda, que a partir desta publicação está aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a interposição de recurso pelas empresas interessadas quanto à fase de habilitação, nos termos do artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei Federal 8.666/93. Caso nenhuma empresa recorra, o Município torna público que a abertura dos envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas realizar-se-á na Sala da CPL – Rua Miguel Teixeira, s/n, Centro, Barra de Guabiraba-PE em **06/07/2018** às **09:30 horas**.

Barra de Guabiraba, 26 de junho de 2018.

ALESSANDRA ALBUQUERQUE TORRES
Presidente da CPL

Publicado por:
Alessandra Albuquerque Torres
Código Identificador:956F4D28

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BETÂNIA

GABINETE DE PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 01

O Município de Betânia/PE, por intermédio de seu Prefeito Constitucional, Sr. Mário Gomes Flôr Filho, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista decisão judicial proferida na Ação Declaratória, Processo nº 0000307-13.2017.8.17.0270, **CONVOCA** a Senhora ETIENE MELO DA SILVA, nomeada, *sub judice*, para o cargo de Professora de Libras, através da Portaria nº 344/2018, de 26 de junho de 2018, aprovada no Concurso Público nº 001/2013, para se apresentar na sede da Prefeitura Municipal de Betânia, a partir desta data, munidos da documentação exigida no Edital de Concurso Público referenciado, com a finalidade de tomar posse no cargo para o qual foi aprovada. O não atendimento a presente Convocação no prazo legal, 30(trinta) dias da nomeação, e a não apresentação da documentação exigida, implicará na negativa em assumir as funções no cargo para o qual nomeado.

Betânia/PE, 26 de junho de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:AF0CC37E

GABINETE DE PREFEITO
PORTARIA Nº 344/2018

O Prefeito do Município de Betânia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal:

Considerando**,** decisão proferida na Ação Declaratória, Processo nº 0000307-13.2016.8.17.0270;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, *sub judice*, em caráter efetivo, a senhora **ETIENE MELO DA SILVA**, inscrita no CPF nº 044.825.874-94 e no RG nº 6.751.797 SDS-PE, para o cargo de Professora de Letras, aprovada em concurso público homologado em 09 de abril de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Betânia/PE, 26 de junho de 2018.

MÁRIO GOMES FLOR FILHO
Prefeito

Publicado por:
Wallace Lopes da Conceição
Código Identificador:0E4D907F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BONITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.141/2018

EMENTA: Dá nome de rua no Loteamento Boa Esperança em Alto Bonito e dá outras providências .

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica denominada de Rua **Josefa Francisca de Barros (dona menininha)**, a rua 01 do Loteamento Boa Esperança na Vila de Alto Bonito.

Art. 2° - Ficam revogadas as disposições contrarias.

Art. 3° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:CE8F5D44

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.142/2018

EMENTA: Institui 07 de dezembro como o dia de incentivo à inclusão do ”Casamento Comunitário Coletivo” no calendário oficial e datas e eventos do Município de Bonito e dá outras providencias.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica instituído 07 de dezembro como Dia de Incentivo à Inclusão do “Casamento Comunitário Coletivo” no Calendário Oficial de datas e Eventos do Município de Bonito.

Art. 2° - O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que couber no prazo de 120 (cento e vinte) dias contados da data de sua publicação;

Art. 3ª As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:3ED54DFB

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1.143/2018

EMENTA: Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica,

Faço saber que a Câmara Municipal do Bonito, aprovou e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao Orçamento Municipal de 2018 aprovado pela Lei nº 1.127, de 04 de dezembro de 2017, um Crédito Adicional Especial até o limite de R$ 680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), destinado as despesas de Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Básica – Construção de Centro Público de Convivência – CC, por meio do projeto discriminado no Anexo I desta Lei.

Art. 2° - Para acorrer às despesas com a abertura do Credito Adicional Especial autorizado por esta Lei, serão utilizados recursos orçamentários provenientes da anulação parcial de dotações existentes no Orçamento Municipal, discriminadas detalhadamente, no Decreto de Abertura do Crédito, conforme disposições do § 1° do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

§ 1º - Os recursos financeiros serão provenientes de recursos próprios e Transferências de Convênios da União.

§ 2° - As dotações incluídas no Orçamento Municipal por meio do Crédito Adicional Especial autorizado por esta Lei poderão ser suplementadas nos termos do art. 8º, da Lei nº 1.127 de 04 de dezembro de 2017.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4° - Revogam se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 12 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C2432AD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 407/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar o Sr. **WILLIAM WALTER SANTOS**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 043.515.174-68 e Cédula de Identidade Nº 690443 SSP/PE, ocupante do cargo de Assistente Técnico, do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 13 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:30397369

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 408/2018.

Concede Licença Maternidade.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais,

RESOLVE:

Art. 1° - Conceder 120 (cento e vinte dias) de Licença Maternidade nos termos do artigo 7°, inciso XVIII, da Constituição Federal, a servidora **EDJANE MARIA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Chefe de Setor de Tombamento, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, portadora da Carteira de Identidade n° 6.270.225 SSP/PE e do CPF n° 010.611.984-21, a partir do dia 18 de junho de 2018, conforme Requerimento e Certidão de Nascimento.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:A93B6625

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 409/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar a Sra. **KÁTIA CRISTINA FONSECA DOS SANTOS** brasileira, maior capaz, CPF Nº 963.431.924-68 e Cédula de Identidade Nº 4.784.271 SDS/PE, ocupante do cargo de Diretor de Departamento, da Secretaria de Educação e Cultura.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2018.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:C13145AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 410/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO BONITO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com as disposições Constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, e

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o Sr. **LUIZ ANTÔNIO MONTEIRO CAVALCANTI DE MELO**, brasileiro, maior capaz, CPF Nº 074.161.624-67 e Cédula de Identidade Nº 6.374.405 SDS/PE, para ocupar o cargo de Chefe de Setor de Tombamento, da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 18 de junho de 2018.

GUSTAVO ADOLFO NEVES DE ALBUQUERQUE CÉSAR
Prefeito

Publicado por:
Renata Cristina da Silva
Código Identificador:EAC530E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJÃO - GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 030/2018. **Tomada de Preços nº 002/2018**. Serviços. A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa de engenharia para execução da conclusão dos serviços remanescentes da Escola Municipal Mirna Maria Calado Tenório, localizada no Município de Brejão/PE, cujo projeto básico, cronograma de execução, memorial descritivo e outras informações integram o presente edital em seus anexos. Data e Local da Sessão de Abertura: **19/07/2018** às **09h00**. Comissão Licitação: **Rua Praça Melquíades Bernardo**, **nº 01**, **Sala da CPL**, **Centro**, **Brejão-PE**. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: 0**87-3789-1224, Ramal 201, no horário de 8h00 às 13h00, de segunda a sexta-feira, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: **licitacao.brejao.pe.gov@hotmail.com.**

Brejão/PE, 27 de junho de 2018.

ELISABETH BARROS DE SANTANA
Prefeita

Publicado por:
Edinaldo Almeida de Barros
Código Identificador:4D976DE3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJINHO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2018

Na matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 21/06/2018. Edição 2106, referente ao título acima.

ONDE SE LÊ:
... aquisição parcelada de peças para uso nos veículos da frota municipal do Fundo Municipal de Saúde....

LEIA-SE:
... aquisição parcelada de peças para uso nos veículos da frota municipal, exceto do Fundo Municipal de Saúde...

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:B12FE142

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2018

Processo Nº: 0040/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00025/2018. Compra. Tipo menor preço. contratação de empresa para aquisição de equipamentos a serem empregados na instalação e manutenção de poços tubulares perfurados pela Administração. Valor: R$26.440,55.Data e Local da Sessão de Abertura: 10/07/2018 às 09:00h. Rua Severino da Costa Nogueira, 153, Centro, Brejinho - PE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Portaria nº 001/2018. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, no site brejinho.pe.gov.br ou através do Fone: (087) 3850-1156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: licitacao@brejinho.pe.gov.br.

Brejinho, 21/06/2018.

ELISÂNGELA LUCENA DE LIRA ISIDRO.
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela Lucena de Lira Isidro
Código Identificador:4B773848

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°001/2018

EXTRATO DE TERMO ADITIVO N°001/2018

Nº do Contrato: 006/2018
Processo Licitatório nº: 001/2018 - Concorrência nº: 001/2018, Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DA MADRE DE DEUS, Contratada: CONSTRUTORA ANCAR LTDA, Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de prestação de serviço Pavimentação em concreto asfáltico de diversas ruas no município de Brejo da Madre de Deus – PE, com material e mão de obra da empreiteira, conforme contrato de repasse OGU nº 849042/2017, na forma prevista do contrato inicial. Fundamento art. 57, inciso II da Lei 8666/93. Vigência 07 de junho 2018 a 07 de setembro 2018. O valor não houve alteração ao contrato original. Data da assinatura em 07 de junho de 2018.

HILÁRIO PAULO DA SILVA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
José Jonathas Marques de Oliveira
Código Identificador:830DD4B8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE BUÍQUE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE - PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 004/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 001/2018

Processo N.º 004/2018. **Tomada de Preço N.º** 001/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde Frei Damião no Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: N.º 02.326.529/0001-25,** proposta no valor global de **R$ 139.159,14(cento e trinta e nove mil, cento e cinquenta e nove reais e quatorze centavos)**, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 26 de junho de 2018.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:7F32CBE9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE - PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 005/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 002/2018

Processo N.º 005/2018. **Tomada de Preço N.º** 002/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Amaro no Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: N.º 02.326.529/0001-25,** proposta no valor global de **R$ 83.191,02(oitenta e três mil, cento e noventa e um reais e dois centavos)**, com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 26 de junho de 2018.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:61DD8ADC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BUIQUE - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BUIQUE - PE AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇO PROCESSO N.º 006/2018. TOMADA DE PREÇO N.º 003/2018

Processo N.º 006/2018. **Tomada de Preço N.º** 003/2018 - **Objeto:** Contratação de empresa de Engenharia para Reforma do Posto de Saúde do Catimbau no Município de Buíque-PE. A Comissão Permanente de Licitação comunica que a empresa vencedora do certame foi: **MARQUES EDIFICAÇÕES EIRELI CNPJ: N.º 02.326.529/0001-25,** proposta no valor global de R$ 135.992,56(cento e trinta e cinco mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta e seis centavos), com base no parecer técnico e nos altos de análise jurídica do presente processo.

Buíque, 26 de junho de 2018.

RENAN CÉSAR BRAYNER DA SILVA MELO
Presidente da CPL

Publicado por:
Isabela Oliveira de Macedo
Código Identificador:9B266825

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.668 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel localizado nos Lotes 06 (parcialmente) e 07, da quadra 33, do Loteamento nova Era, neste Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município, bem como o disposto no artigo 5º, inciso

XXIV, da Constituição Federal, o Decreto-Lei nº 3.365/1941 e suas alterações posteriores, bem como, a exceção constante no art.8º da Lei Estadual nº 11.206, de 31 de março de 1995, e toda matéria pertinente à espécie,

DECRETA

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação, que ora se efetiva, com fulcro no artigo 5º, alíneas "d" e "i" do Decreto-Lei nº 3.365/1941, a área para a execução das obras de Urbanização da Comunidade Nova Era, com a execução do Sistema de Esgotamento Sanitário, referente aos lotes 06 (parcialmente com 1,00m) e 07, ambos localizados na Quadra 33 da Rua Maria do Carmo da Silva, respectivamente n° 85 e 69, CEP: 54580-136 do Loteamento Nova Era, em Ponte dos Carvalhos, Município do Cabo de Santo Agostinho.

Art. 2º O imóvel desapropriado pertencente à LUIZ MANOEL DE SANTANA JÚNIOR, pessoa física, inscrita no CPF sob nº 145.999.294-68, e JERONIMO CIPRIANO GOMES, pessoal física, inscrita no CPF sob nº 357.417.324-53.

Art. 3º Fica declarado o REGIME DE URGÊNCIA à presente desapropriação para efeito de imissão provisória da posse.

Art. 4º As despesas decorrentes correrão por conta da dotação orçamentária 4.4.101.4.122.34.7.011, da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos - Elemento de Despesa 4.4.90.00, Investimento - Código Reduzido 97.

Art. 5º Fica a Procuradoria Geral do Município do Cabo de Santo Agostinho, autorizada a promover a competente desapropriação, de forma amigável ou judicial, para efeito de incorporar o bem ora desapropriado ao patrimônio público municipal.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em **20 de junho de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SMAJ

JOÃO BATISTA DE MOURA
Procurador Geral do Município PGM

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:164D8F8D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
DECRETO Nº 1.669, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Autoriza premiações aos vencedores da "24ª Corrida da Ladeira", e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no inciso V, do artigo 55, da Lei Orgânica do Município e na Lei Municipal n° 2.297 de 05 de dezembro de 2005,

DECRETA

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal em consonância com o art. 1º da Lei Municipal nº. 2.297, de 05 de dezembro de 2005, autorizado a oferecer premiações para os vencedores da "*24ª Corrida da Ladeira*" que acontecerá em 08/07/2018 em comemoração ao Aniversário do Município conforme calendário oficial de eventos.

Art. 2º Para se habilitarem junto ao Poder Público Municipal, visando os benefícios deste Decreto, as pessoas que participarão da "*24ª Corrida da Ladeira*" deverão manter cadastro junto à Secretaria Executiva da Juventude e Esportes – SEJES, que definirá critérios e categorias que se enquadram.

Art. 3º As premiações para os vencedores da "*24 ª Corrida da Ladeira*" serão divididas obedecendo as seguintes categorias e colocações, bem como os seguintes valores:

CAMPEÃO GERAL	**MASCULINO**
Colocação	**Premiações**
1º Lugar	R$ 1.000,00 + (Troféu + Medalha)
2º Lugar	R$ 700,00 + (Troféu + Medalha)
3º Lugar	R$ 400,00 + (Troféu + Medalha)

CAMPEÃO GERAL	**FEMININO**
Colocação	**Premiações**
1º Lugar	R$ 1.000,00 + (Troféu + Medalha)
2º Lugar	R$ 700,00 + (Troféu + Medalha)
3º Lugar	R$ 400,00 + (Troféu + Medalha)

CAMPEÃO GERAL CABO	**MASCULINO**
Colocação	**Premiações**
1º Lugar	R$ 1.000,00 + (Troféu + Medalha)
2º Lugar	R$ 700,00 + (Troféu + Medalha)
3º Lugar	R$ 400,00 + (Troféu + Medalha)

CAMPEÃO GERAL CABO	**FEMININO**
Colocação	**Premiações**
1º Lugar	R$ 1.000,00 + (Troféu + Medalha)
2º Lugar	R$ 700,00 + (Troféu + Medalha)
3º Lugar	R$ 400,00 + (Troféu + Medalha)

Art. 4º Para receber a premiação a que se refere o artigo anterior, os Vencedores da "*24ª Corrida da Ladeira*", deverão entregar após o evento os referidos documentos: cópia da Identidade, CPF, PIS ou NIT, e comprovante de residência. A premiação será paga no prazo de até 15(quinze) dias úteis após a realização do Evento, através de Empenho Global emitido em favor da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, sendo emitidos sub-empenho individual em nome de cada vencedor. Ressaltamos que os vencedores que competirem na categoria do *Cabo* deverá entregar qualquer comprovante de residência que conste seu nome emitido pelos Correios.

Art. 5º Os atletas ganhadores terão o prazo de até 90 (noventa) dias para receberem a premiação. Caso contrário, o valor será doado a Entidades Filantrópicas.

Art. 6º Fica revogado o Decreto n.º 1.570, de 05 de julho de 2017.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, **em 25 de junho de 2018.**

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

AUGUSTO CÉSAR DA CUNHA PAIVA.
Secretário Executivo da Juventude e Esporte

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:90BEDAC4

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
LEI Nº 3.392, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a proibição do corte dos serviços de fornecimento de energia elétrica e água no Município do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica proibido a concessionária de energia elétrica e a empresa de fornecimento de água, o corte do fornecimento dos respectivos serviços no Município, por motivo de inadimplência de seus clientes, das 12h das sextas-feiras até às 08 horas das segundas-feiras.
Parágrafo Único – A presente proibição de corte de serviços se estende, também, às 12h do último dia útil antecedente a qualquer feriado (nacional, estadual ou municipal) e ponto facultativo municipal, até às 8h do primeiro dia útil subsequente.
Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar por Decreto, a forma e o valor das sanções a serem aplicadas às concessionárias, em caso de descumprimento da presente Lei.
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Conde da Boa Vista, em 12 de junho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SMAJ

"Lei decorrente do Projeto de Lei à Sanção nº 049/2018 de autoria do Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos, partido PT."**

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:9C73DFD5

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
ATO ORDINATÓRIO Nº 095 DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Declara ponto facultativo a partir das 12:00h, o expediente da 4° feira, dia 27 de junho de 2018, e dá outras providências.

Por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito, Luiz Cabral de Oliveira Filho**, o expediente da 4ª Feira, dia 27 de junho de 2018 será considerado ponto facultativo, a partir das 12:00 horas**, nas Repartições Públicas e Entidades da Administração Indireta Municipal, com exceção daqueles serviços cujo funcionamento seja indispensável, a juízo do Gestor a que o Órgão esteja vinculado.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Cabo de Santo Agostinho, em **25 de junho de 2018.**

JOSÉ FERNANDES DE MOURA
Chefia de Gabinete do Prefeito – CGP
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador:13825E8C

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
MENSAGEM DE VETO N° 012/ 2018.

Referências: -PLS nº 045/2018 de 03/05/2018, protocolado junto ao Poder Executivo em 31/05/2018.
-MV nº 012/2018, de 18/06/2018, com veto total ao Projeto de Lei n° 045/2018, de autoria do Vereador Ezequiel Manoel dos Santos.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de junho de 2018.

Ao Exmº. Sr.
MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente da Câmara de Vereadores deste Município

Senhor Presidente,

Comunicamos a Vossa Excelência que, nos termos dos §§ 2º e 3º do art. 39 da Lei Orgânica Municipal, **decidimos pelo veto total ao Projeto de Lei à Sanção nº 045/2018,** de 18/06/2018.

O projeto em questão, que **"*Autoriza o Poder Executivo a criar o Bolsa Família Municipal, concedendo ajuda de custo às pessoas de baixa renda, residentes em nosso Município, que se enquadrem nos requisitos desta Lei, e dá outras providências. "*,** é originário de Projeto de Lei de autoria do Vereador **Ezequiel Manoel dos Santos**, e nos foi encaminhado para sanção por intermédio do Ofício nº 0440/2018, expedido por essa Casa Legislativa em 03/05/2018 e recepcionado neste Poder Executivo em 31/05/2018.

Vejamos, abaixo, reprodução do inteiro teor da proposição:

Redação constante no Projeto de Lei à Sanção n° 045/2018.

Ementa: ***Autoriza o Poder Executivo a criar o Bolsa Família Municipal, concedendo ajuda de custo às pessoas de baixa renda, residentes em nosso Município, que se enquadrem nos requisitos desta Lei, e dá outras providências.***

A CÂMARA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
DECRETA:

Art. 1º - O Programa Bolsa Família Municipal, no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho, será executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da Secretaria de programas Sociais, destinado à transferência de renda mínima para famílias de situação de extrema pobreza.
Art. 2º - É condição para a família participar do programa:
I – Residir no município há no mínimo 02 (dois) anos;
II – Ter renda "*per capita*" mensal de R$ 70,00 (setenta reais);
III – Estar com seus dados atualizados no Cadastro Único dos Programas Sociais do Governo Federal – CADUNICO.
Parágrafo Único – Em ano eleitoral, no que tange as eleições municipais, as inscrições para novos beneficiários só podem ocorrer até o mês de maio do referente ano.
Art. 3º - O Programa Bolsa Família Municipal tem como objetivos principais:
I – Prestar assistência social às famílias do Município do Cabo de Santo Agostinho, que se encontrem em situação de extrema pobreza, e que não sejam beneficiárias do Programa Bolsa Família do Governo Federal, de acordo com os dados constantes dos registros do CADUNICO deste Município;
II – Ampliar as possibilidades de elevação dos níveis de qualidade de vida e, consequentemente, de melhoria do índice de desenvolvimento das famílias registradas pelo CADUNICO em Cabo de Santo Agostinho-PE, por intermédio da transferência de renda;
III – Minimizar os índices de evasão e repetência nas escolas públicas da rede municipal de ensino, envolvendo os dependentes das famílias beneficiárias deste programa;
IV – Implementar as formas de incentivo e de garantias, para que o cronograma de vacinação das crianças seja regularmente cumpridos.
Art. 4º - Serão contempladas com a execução do programa bolsa família municipal, as famílias residentes no Município do Cabo de Santo Agostinho-PE, que se encontrem em situação de extrema pobreza, e que não sejam beneficiarias de outro programa social similar, em especial o programa "Bolsa Família" do Governo Federal, de acordo com os dados constantes no CADUNICO deste Município, e critérios de inclusão e condicionalidades previstos na Lei Federal nº 10.836/2004, de 09 de janeiro de 2004, e no Decreto de nº 5.209/2004, de 17 de setembro de 2004.
§ 1º - A lista de contemplados será enviada até o mês de janeiro do ano seguinte à Câmara de Vereadores do Cabo de Santo Agostinho /PE, dando ampla divulgação junto aos meios de comunicação locais;
§ 2º - O Programa Bolsa Família Municipal atenderá, inicialmente, o número total de 1000 (Mil) famílias, ficando o Poder Executivo autorizado a aumentar o número de beneficiários, conforme disponibilidade orçamentária.

Art. 5º - O valor do benefício a ser repassado mensalmente pelo Programa Bolsa Família Municipal, será de R$ 100,00 (cem) reais por família, ficando o Poder Executivo autorizado a aumentar o valor do benefício, conforme disponibilidade orçamentária.
Art. 6º - O pagamento do benefício do Programa Bolsa Família Municipal deverá ser executado por instituição financeira, mediante contratação da prestação desse serviço pela Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE.
Art. 7º - O pagamento do benefício será efetuado mensalmente, através de cartão magnético a ser expedido pela instituição financeira contratada, em nome do beneficiário, personalizado com a marca da Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho-PE.
Parágrafo Único – A comprovação do pagamento do Bolsa Família Municipal será feita mediante a entrega de comprovante de recebimento do pagamento, emitido pela instituição financeira.
Art. 8º - As famílias beneficiárias do presente programa ficarão sujeitas às condicionalidades previstas na Lei Federal nº 10.836/2004, de 09 de janeiro de 2004 e no Decreto nº 5.209 de 17 de setembro de 2004, quais sejam:
I – Apresentação de relatórios mensais de frequência escolar das crianças beneficiárias;
II – Acompanhamento nutricional da família beneficiária;
III – Controle de vacinação das crianças beneficiárias, comprovado mediante a apresentação do cartão de vacinação;
IV – Nos casos de gestantes beneficiárias, o devido acompanhamento do pré-natal, a ser realizado através do programa Saúde na Família, comprovado através da apresentação do Cartão da Gestante.
Parágrafo Único – O pagamento da Bolsa Família Municipal será cancelado caso os beneficiários, familiares ou dependentes deixem de cumprir com qualquer uma das exigências previstas neste artigo, ou se tornem beneficiários do Programa Federal "Bolsa Família".
Art. 9º - Compete à Secretaria de Programas Sociais articular e promover o envolvimento das Secretarias Municipais co-participantes na viabilização desse programa.
Art. 10 – Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação do programa Bolsa Família Municipal, com as seguintes atribuições:
I – Aprovar a relação de famílias cadastradas pela Secretaria de Cidadania e Inclusão Social como beneficiárias do programa;
II – Aprovar os relatórios mensais de frequência escolas das crianças beneficiárias;
III – Aprovar o acompanhamento nutricional das famílias beneficiárias;
IV – Aprovar o controle de vacinação das crianças beneficiárias;
V – Aprovar o devido acompanhamento pré-natal, no caso das gestantes beneficiárias.
Art. 11 – A composição da comissão descrita no artigo acima será de atribuição do Chefe do Poder Executivo Municipal, nomeada através de Portaria, composta de 03 (três) membros e 03 (três) suplentes, escolhidos da seguinte forma:
I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Programas Sociais e 01 (um) suplente;
II – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde e 01 (um) suplente;
III – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação e 01 (um) suplente.
Art. 12 - Eventuais omissões necessárias para o fiel cumprimento desta Lei poderão ser regulamentadas através de Decreto do Poder Executivo.
Art. 13 – As despesas decorrentes dessa lei correrão por conta das dotações próprias, consignadas no orçamento vigente: FUNÇÃO:08 – ASSISTENCIA SOCIAL SUB-FUNÇÃO: 244 – ASSISTENCIA COMUNITÁRIA PROGRAMA: 0488 – ASSISTENCIA SOCIAL GERAL PROJETO/ATIVIDADE: 0824404882306 PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA MUNICIPAL – PBFM ELEMENTO DE DESPESA: 33904800 – OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA
Art. 14 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Cabo de Santo Agostinho 03 de maio de 2018

MÁRIO ANDERSON DA SILVA BARRETO
Presidente

AMARO HONORATO DA SILVA
1º Secretário

EVERALDO CABRAL DE OLIVEIRA JÚNIOR
2º Secretário

Louvamos a iniciativa da proposição. Porém, este Poder Executivo, no presente caso, tem a obrigação de **vetar totalmente o Projeto de Lei à Sanção,** e o faz pelas razões expostas a seguir.

RAZÕES DE VETO

Indiscutível a importância da assistência social à população menos favorecida do Município, entretanto, a presente propositura já se encontra comtemplada na sua integralidade por lei municipal vigente.

Com o advento da Lei nº 3020 de 05 de novembro de 2014, ficou instituído no âmbito do Município do Cabo de Santo Agostinho/PE, o Programa Bolsa Cidadã, a ser executado sob a coordenação, supervisão e avaliação da Secretaria Municipal de Programas Sociais - SMPROS, com a cooperação da Secretaria Municipal de Saúde - SMS e da Secretaria Municipal de Educação de Renda Mínima para famílias em situação de extrema pobreza.

O programa em referência estabelece a concessão de transferência de renda, a famílias residentes no Município do Cabo de Santo Agostinho que se encontram em situação de extrema pobreza, de acordo com o Relatório Social, inscritos no Cadastro Único de Assistência Social do Governo Federal, que possuam com renda "per capita" mensal de até R$ 140,00 (cento e quarenta reais), quando houver em sua composição dependentes de 0 a 12 anos, ou renda "per capita" mensal de R$ 70,00 (setenta reais), quando não houver dependentes com a idade citada.
Desta forma, a polução já se encontra assistida com o programa Bolsa Cidadã. Em parecer emitido pela Secretaria Municipal de Programas Sociais, há a devida justificativa pelo veto ao projeto de Lei.

Na certeza de que fomos capazes de pôr em evidência a impossibilidade de acatamento da mesma, pedimos a V. Exª., Senhor Presidente, que transmita aos seus ilustres pares as razões do presente Veto.

Sendo o que se apresenta, aproveitamos o ensejo para renovar-lhe nossos protestos de consideração e estima.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Chancelas:

OSVIR GUIMARÃES THOMAZ.
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos SMAJ

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3FCAE57D

GABINETE DO PREFEITO - GAPRE
PORTARIA GAPRE Nº 0192, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Ementa: Dispõe sobre a nomeação do Presidente, Vice-presidente e membros com seus respectivos suplentes, para compor o Conselho Municipal de Turismo - COMTUR do Cabo de Santo Agostinho, e dá outras providências.

O **Prefeito do Município do Cabo de Santo Agostinho,** no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município do Cabo de Santo Agostinho, bem como, na forma dos artigos 9º e 10º da Lei Municipal nº 2.115 de 28 de julho de 2003, que dispõe sobre a

criação e estruturação do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR,

RESOLVE

Art. 1º Nomear Presidente, Vice-presidente do Conselho Municipal de Turismo- COMTUR do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme disposição a seguir:

Presidente: Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior
Vice-Presidente: Carlos Eduardo de Souza Cardoso

Art. 2º Nomear membros e seus respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal de Turismo- COMTUR do Município do Cabo de Santo Agostinho, conforme disposição a seguir:

I – Representantes do Poder Público Municipal:

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

Titular: Paulo Fernando Mendes Caminha Júnior
Matrícula: 43070
Suplente: Daniel Poncell Santos
Matrícula: 43167

Titular: Tarciana de Oliveira Gusmão
Matrícula: 43941
Suplente: William José da Cruz
Matrícula: 0221

Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente

Titular: Edilson da Costa Tavares Júnior
Matrícula: 43142
Suplente: Adson Ferreira Nascimento
Matrícula: 43021

Secretaria Municipal de Infraestrutura

Titular: Alexandre Cezar Tiburtius
Matrícula: 43196
Suplente: Juliana Argenta Toniolo Bezerra Cavalcanti
Matrícula: 44996

Secretaria Executiva de Cultura e Lazer

Titular: Sérvulo Antônio da Silva Ferreira
Matrícula: 43060
Suplente: Antônio Douglas Soares Ferreira
Matrícula: 43063

Secretaria Municipal de Educação

Titular: José Sebastião de Melo
Matrícula: 43277
Suplente Maria das Graças Silva de Lima
Matrícula: 0103

Secretaria Municipal de Defesa Social

Titular: Fábio Henrique Mendes da Fonseca
Matrícula 43008
Suplente: Paloma Dias Alves Pereira
Matrícula: 44585

Secretaria Executiva de Juventude e Esportes

Titular: Marco Patrício Vieira
Matrícula: 44867
Suplente: Marcel Souza Barbosa Maciel
Matrícula: 44477

Superintendência de Desenvolvimento Rural

Titular: Aziel Almeida de Souza
Matrícula: 43099
Suplente: Fausto José Burgos
Matrícula: 30635

II - Representantes de Entidades e Sociedade Civil.

Setor Hoteleiro

Titular: Teresa Cristina Esteves da Rocha e Silva
RG: 1753817 SSP/PE
Suplente: Otavia Nascimento Pereira
RG:4699289 SSP/PE

Setor de Bares e Restaurantes

Titular: Jairo Mendes Miranda Júnior
RG: 4.153.354 SDS/PE
Suplente: Júlio César Santana Gomes
RG: 5366809 SSP/PE

Turismo Rural

Titular: Marcos Henrique de Faria
RG: 041672429 IFP/RJ
Suplente: Jemerson Luiz da Silva
RG:5441.990 SSP/PE

Comércio

Titular: Carlos Eduardo de Souza Cardoso
RG: 2328243 SSP/PE
Suplente: Daniel Lucas do Nascimento
RG: 2.438.905 SSP/PE

Passeios Turísticos

Titular: Oyama Bastos Felix
RG: 302.186 MM/ RJ
Suplente: Edson Oliveira da Silva
RG: 5878677 SSP/PE

Artesanato Cabense

Titular: Alzira Maria Moreira da Silva
RG: 3.828.428 SSP/PE
Suplente: Ailton Sena de Melo Filho
RG: 7.916.600 SDS/PE

Complexo Industrial Portuário de Suape

Titular: Michelle Karine Zacarias de Souza Gomes
RG: 6.753.734 SDS/PE
Suplente: Cintia Cleonice Farias da Silva Nogueira
RG: 5.086.965 SDS/PE

Associação Geral Reserva do Paiva

Titular: Gabriel Pires Belmont
RG: 6342112 SSP/PE
Suplente: Eliana Aparecida Leopoldino
RG: 20.084.898 SSP/SP

Entidade de Fomento ao Turismo

Titular: Sandra Aparecida da Silva Pereira
RG: 4493187 SSP/PE
Suplente: Kátia Georgina Soares Alves Vieira
RG: 2266835 SDS-PE

Art. 3º O mandado será de dois anos a partir da data de publicação da presente Portaria, na forma do art. 9º, Lei nº 2.115/2003.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 8 de junho de 2018.

LUIZ CABRAL DE OLIVEIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:CEC45BC1

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS - SEARH
PORTARIA SEARH Nº 089/2018

Ementa: Convocação dos aprovados na seleção pública simplificada nº 001/2017

O Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais, torna pública a CONVOCAÇÃO dos aprovados na seleção simplificada nº 001/2017, visando o preenchimento de vagas com maior urgência, com lotação na Secretaria Municipal de Programas Sociais – SMPROS 6, conforme a seguir:

1. Educador(a) Social - SCFV – MEDIO

Maria Das Graças De Sousa Lima
Marleide Maria Do Nascimento Silva
Conceição De Maria Ribeiro De Albuquerque

2. Os candidatos relacionados deverão comparecer a Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Executiva de Administração e Recursos Humanos em até 10 (dez) dias úteis, portando os documentos necessários para contratação conforme edital nº 001/2017, republicado em 31/08/2017.

3. Os candidatos que não se apresentarem no prazo estabelecido serão desclassificados.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2018.

PABLO CABRAL DA SILVA
Secretário Executivo de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:E58D6C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 030/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/PMCSA-SHAB/2018 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SHAB/2018

A Prefeitura Municipal do Cabo de Santo Agostinho, através da Superintendência de Habitação **HOMOLOGA** o **Processo Administrativo** nº 030/2018 – **Processo Licitatório** nº 099/PMCSA-SEOBP/2018 – **Modalidade**: **TOMADA DE PREÇOS Nº 002/PMCSA-SHAB/2018** - **Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do objeto**: contratação de empresa de engenharia para execução das obras de Construção da Praça de Esportes e Cultura, localizada em Garapu e **ADJUDICA** a empresa CONSTRUTORA DOIS IRMÃOS LTDA. - CNPJ Nº 05.008.316/0001-43 pelo valor global de R$ 1.333.067,16 (Hum milhão, trezentos e trinta e três mil, sessenta e sete reais e dezesseis centavos).

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2018.

MARIA CARMEM GATIS D'AMORIM
Superintendente de Habitação.

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:68023700

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 1ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 1ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SME-2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através da Secretaria Municipal de Educação - **Processo Administrativo**: Nº 101/2018 - **Processo Licitatório**: 028/PMCSA-SME/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/PMCSA-SME/2018. Tramitação**: 1ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual Contratação de empresa especializada em dedetização, desratização e desinsetização, para o combate à baratas, formigas, cupins, ratos, escorpiões e outras pragas urbanas, nas Escolas da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** de seu objeto conforme descrição do anexo I do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DEDETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO E DESINSETIZAÇÃO PARA EXTERMÍNIO DE BARATAS, FORMIGAS, CUPINS, RATOS, ESCORPIÕES E OUTRAS PRAGAS URBANAS.	M2	44.828

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: GRUPO NILDO SANEAMENTO E CONSTRUÇÃO LTDA ME – CNPJ Nº 03.284.595/0001-42 **Itens: 1** pelo **valor global de** R$ 63.655,76.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho 2018.

SUELI LIMA NUNES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:22A8185F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 035/2018 - **Processo Licitatório**: 019/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de equipamentos oftalmológico, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:

EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1	PROJETOR	UND.	2
2	TONÔMETRO DE APLANAÇÃO	UND.	2
4	CONJUNTO DE MESA E COLUNA ELÉTRICA CENTRAL -	UND.	2
6	LÂMPADA DE FENDA	UND.	2
7	REFRATOR DE GREENS	UND.	2
8	LENSÔMETRO	UND.	2
9	OFTALMOSCÓPIO DIRETO	UND.	4
10	OFTALMOSCÓPIO INDIRETO	UND.	2
11	RETINOSCÓPIO COM CABO	UND.	4
12	LENTE DE VOLK - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LENTE DE VOLK DE 28D. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UND.	10
13	LENTE DE VOLK - CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LENTE DE VOLK DE 90D.	UND.	10
AMPLA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
14	CAMPÍMETRO.	UND.	1
15	AUTO TONÔMETRO.	UND.	1

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: MAGNA MÉDICA COMÉRCIO MÉDICOS HOSPITALARES LTDA EPP - CNPJ Nº 05.922.811/0001-63 **Itens: 1, 2, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13** pelo **valor Total de R$** 174.593,34; ANDES COMERCIAL LTDA - CNPJ Nº 10.242.040/0001-01 **Itens: 14 e 15** pelo **valor Total de R$** 311.200,00.

Cabo de Santo Agostinho, 19 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:7EE160C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 114/2018 - **Processo Licitatório**: 056/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Contratação de empresa especializada para confecção de toldos, calhas, toldos e cobertas, para atender o SAMU e Laboratório Central, através da Secretaria Municipal de Saúde. Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:

LOTE: I			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
1	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO, AUTOMATICO COM MOTOR MEDINDO 6.15M DE LARGURA E 4.00M DE ALTURA.	UND.	1
2	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMÍNIO EM BARRA MEDINDO 1.60M DE LARGURA E 1.28M DE ALTURA. (PORTÃO DA GAIOLA DE GASES MEDICINAIS - ITAPUAMA),GARANTIA MÍNIMA DE UM ANO.	UND.	1
3	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMINIO COM MOTOR MEDINDO 6.15M DE LARGURA E 4.00M DE ALTURA.	UND.	1
4	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMÍNIO AUTOMATICO COM MOTOR MEDINDO 4.50M DE LARGURA E 2.50M DE ALTURA.	UND.	1
5	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE PORTÃO DE ALUMÍNIO EM BARRA MEDINDO 2.00M DE LARGURA E 1.30M DE ALTURA.	UND.	1
6	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COBERTA EM ESTRUTURA DE FERRO E TELHAS DE ALUMÍNIO MEDINDO 12.00M DE COMPRIMENTO, 8.00M DE LARGURA E 5.00M DE ALTURA.	UND.	1
7	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COBERTA EM ESTRUTURA DE FERRO E TELHAS DE ALUMÍNIO MEDINDO 22.00M DE COMPRIMENTO, 9.10M DE LARGURA E 5.00M DE ALTURA.	UND.	1
8	CONSTRUÇÃO E INSTALAÇÃO COBERTA EM ESTRUTURA DE FERRO E TELHAS DE ALUMÍNIO MEDINDO 17.00M DE COMPRIMENTO, 10.00M DE LARGURA E 5.00M DE ALTURA.	UND.	1
LOTE II			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
1	TOLDOS DE POLICARBONATO- CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOLDOS DE POLICARBONATO ALVEOLAR, TOTALMENTE IMPERMEÁVEL COM ESTRUTURA METÁLICA NA COR A DEFINIR, COM SUSTENÇÃO DE TUBOS DE 4MM DE ESPESSURA E 4 POLEGADAS DE DIÂMETRO CADA PARA SUSTENTAÇÃO DE TELA NA PARTE SUPERIOR, SENDO QUE A BASE DE SUSTENTAÇÃO FIXADA NA PAREDE DE ALVENARIA DEVERÁ SER EM TUDO GALVANIZADO REDONDO. **SENDO: (4 TOLDOS MEDINDO 3,50M X 1,00M / 3 TOLDOS MEDINDO 1,10M X 1,00M / 3 TOLDOS MEDINDO 1,50M X 1,00M/ E UM TOLDO MEDINDO 14,50M X 2,00M**	M²	55
LOTE III			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT**
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE CALHA EM ALUMÍNIO MEDINDO 55M DE COMPRIMENTO, 30CM DE LARGURA E 30 CM DE ALTURA.	M	55

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: JJMR EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP - CNPJ Nº11.885.338/0001-94 **Lote: 1** pelo valor total de R$ 112.450,00; CONSTRUTEC CONSTRUÇÕES TÉCNICAS LTDA – CNPJ Nº 04.611.561/0001-88 **Lotes: 2 e 3** pelo valor total de R$ 24.429,35

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:0E2856F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
REVOGAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - informa a **REVOGAÇÃO** do **Processo Administrativo**: Nº 118/2018 - **Processo Licitatório**: 057/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Serviço – **Descrição do Objeto**: Registro de preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual contratação de empresa de engenharia, para eventual manutenção Preventiva e Preditiva, necessárias para a conservação das Unidades de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde. - **Valor Máximo Aceitável**: 9.428.325,81 (nove milhões quatrocentos e vinte e oito mil trezentos e vinte e cinco reais e oitenta e um centavos). **Motivo:** Por interesse da Administração Pública. **Informações:** Centro Administrativo Municipal – Rua Manoel de Queiroz da Silva, 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho, PE, CEP 54525-180; ou através do Fone: (81) 3524-9075, no **horário das 08h00min às 14h00min**, de segunda a sexta-feira.

Cabo de Santo Agostinho, 26 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:BE33E7F7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA SMS Nº 002, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito Municipal do Cabo de Santo Agostinho, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 2º, inc. X da Lei Federal nº 13.019/2014 e no art. 15 da Lei Municipal nº 3.222/2017,

RESOLVE

Art. 1º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Seleção para celebração de parceria que tem por objetivo selecionar uma Organização da Sociedade Civil–OSC para executar as atividades em saúde do SUS, nas quais o Município não dispõe de quantitativo suficiente de pessoal em seu quadro de servidores, estabelecendo as metas anuais de produção a serem alcançadas pela instituição selecionada e determinando os profissionais médicos e paramédicos necessários para o atingimento dessas metas.

Ana Paula Maria dos Santos, Matrícula n.º 43082, Gerente – Presidente;

Julia Fernandes de Souza Martins, Matrícula n.º 43121, Gerente – Membro;

Rosana de Almeida Ramos Alexandre, Matrícula n.º 43124, Gerente – Membro.

Art. 2º São atribuições da Comissão de Seleção processar e julgar chamamentos públicos realizados pelo regime da Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 3.222/2017.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE

Cabo de Santo Agostinho - PE, **26 de junho de 2018.**

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Diego Lira de Almeida
Código Identificador:D8AE5EA9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇO

P.L.N.º 009/2018; P.P. Nº 009/2018. OBJETO: REGISTRO DE PREÇO com validade de 12 meses, para o fornecimento de forma parcelada de Medicamentos e Material Médico Hospitalar para o Hospital Nair Alves Raimundo, Unidades de Saúde da Família e Farmácia Básica pelo período de 12 meses. Empresas registradas: LAISE DE LIMA E SILVA - EPP, CNPJ nº 23.706.033/0001-57, Rua Ernesto Mariano de Lima, 231, 1º andar, Manoela Valadares - Afogados da Ingazeira/PE, com o valor de R$77.842,00; MT COMERCIAL MEDICAL LTDA EPP, CNPJ nº 07.946.534/0001-54, Rua Nicaragua, 112 – 1 andar – Espinheiro – Recife/PE, com o valor de R$15.795,00; e VIA HOSPITALAR LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 29.101.445/0001-40, Avenida Agamenon Magalhães, 711, Santo Antônio - Garanhuns - PE, com o valor de R$46.125,00.

Cachoeirinha/PE, 26 de junho de 2018.

MARCOS ANTÔNIO ALVES DE MORAIS
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:9518174E

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 002/2018

Em cumprimento ao que determina a Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores, em especial o caput do Art. 25, RATIFICO, de acordo com o Termo de Credenciamento exarado nos autos do Processo Licitatório n.º 013/2018, tipo Chamada Pública – Credenciamento – Inexigibilidade Nº002/2018, do Fundo Municipal de Saúde tendo como objetivo:Contratação da empresa: Prestação de serviços especializados em PATOLOGIA CLÍNICA, para coleta e análise de exames laboratoriais, destinados à população do município, por um período de 12 meses, para o Município de Cachoeirinha/PE, com um valor estimado total de R$98.321,00 (noventa e oito mil trezentos e vinte e um reais) para a Prestação de serviços médicos complementares por pessoa jurídica para a rede pública de Saúde para as Unidades de Saúde de Atenção Primária do Município de Cachoeirinha/PE. Tendo o credenciamento se realizado rigorosamente nos termos da Lei e seguido às orientações do Parecer Jurídico constante dos autos RATIFICO o presente e autorizo a emissão dos termos contratuais para que se produzam os efeitos.

Cachoeirinha - PE, 26 de junho de 2018**.**

***SILVIO ROMERO RAMOS DA SILVA*.**
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Eliane Marliete de Macedo
Código Identificador:5C1F2DD2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALÇADO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 005/2018 FMS
Pregão (Eletrônico) nº 005/2018 FMS;
Nat.: Compras

Objeto: aquisição de **Aparelho Hematológico,** destinado a Unidade Mista de Saúde Nossa Senhora de Lourdes, conforme especificações técnicas constantes no Termo de Referência.

Valor Máximo Aceitável: R$: 35.500,00 (trinta e cinco mil e quinhentos reais),

Após o encerramento do certame, comunica-se sua homologação e adjudicação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

DIAGNOSTICOS SUL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, estabelecida na Rua Engenheiro Arthur Bettes, nº 382, Portão, Curitiba – PR, inscrita no CNPJ sob o nº 12.417.179/0001-65, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 22.500,00 (vinte e dois mil e quinhentos reais);

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua José Luiz da Silva, 27, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Calçado, 26 de junho de 2018.

MARIA ELIZIANE TAVARES DE MELO
Gestora da Secretaria de Saúde de Calçado/FMS

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:3D392159

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 008/2018
Tomada de Preços nº 003/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico, para *construção de 02 (duas) Quadras Poliesportivas descoberta, sendo 01 (uma) no Sítio Pitombeira e 01 (uma) na Escola Sebastião Tiago neste Município, constante no* Contrato de Repasse nº 01036669-62/2016 CEF, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

Valor Máximo Admitido: R$ 354.601,85 (trezentos e cinquenta e quatro mil, seiscentos e um reais e oitenta e cinco centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, localizada na Rua Dionísio Tito de Barros, 50 - Bairro: Centro - Cidade: Jupi - PE. CEP. 55.395-000 - Fone: (81) 9.9720-5039 - E-mail: cpmconstrutorajupi@hotmail.com, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 345.735,77 (trezentos e quarenta e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais, e setenta e sete centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 26 de junho de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Resp. pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:2608BF0D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório nº 009/2018
Tomada de Preços nº 004/2018

Objeto: Contratação de empresa de engenharia que execute os serviços constantes no Projeto Básico, para Modernização do Estádio de Futebol Rafael Pastor dos Santos, no Município de Calçado, conforme Contrato de Repasse nº 01036670-89/2016 CEF, através da Secretaria de Educação, Cultura e Desportos deste Município.

Valor Máximo Admitido: R$: 407.902,81 (quatrocentos e sete mil, novecentos e dois reais e oitenta e um centavos).

Após o encerramento do certame, comunica-se sua adjudicação e homologação e de seus objetos em favor da seguinte empresa:

CPM CONSTRUTORA LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.545.366/0001-60, localizada na Rua Dionísio Tito de Barros, 50 - Bairro: Centro - Cidade: Jupi - PE. CEP. 55.395-000 - Fone: (81) 9.9720-5039 - E-mail: cpmconstrutorajupi@hotmail.com, vencedora do presente certame, com um valor de R$: 405.070,09 (quatrocentos e cinco mil, setenta reais e nove centavos).

- Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado na Rua João Alexandre da Silva, 84, Centro - Calçado-PE. ou através do fone/fax: (87) 3793-1255, no horário 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Calçado, 26 de junho de 2018.

MARIA IVENI CORDEIRO DA SILVA MEDEIROS
Resp. pela Secretaria de Educação, Cultura e Desportos
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Expedito Cláudio da Silva
Código Identificador:5B2063BF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CALUMBI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CALUMBI - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018

A Prefeita do Município de Calumbi, nos termos do Art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25, inciso III da mesma, toma público que ratifica a Inexigibilidade de LICITAÇÃO PARA Contratação do artista **HARRY ESTIGADO** através da empresa LUCENA E AGUIAR LTDA, inscrita no CNPJ:10.487.507/0001-75 no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para apresentação artística no dia 29 de junho de 2018 no distrito de Roças Velha de Baixo no Município de Calumbi em comemoração as festividades de São Pedro.

Calumbi, 27de junho de 2018.

SANDRA DE CACIA PEREIRA MAGALHÃES MOVAES FERRAZ
Prefeita

Publicado por:
João Lopes Barros Neto Júnior
Código Identificador:2976F408

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CARNAIBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 041/2018

Na publicação do Termo de Apostilamento nº 001 do contrato nº 041/2018 do processo de licitação nº 012/2018 Chamada pública nº 001/2018, ocorrida no dia 26/06/18, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 19, onde se lê: **R$ 36.160,00 (Trinta e seis mil, cento e sessenta reais).**Leia-se: **R$ 48.678,00 (Quarenta e oito mil, seiscentos e setenta e oito reais)**

Carnaíba PE, 26/06/2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal de Carnaíba

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:F70B96E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
AVISO DE RETIFICAÇÃO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001 DO CONTRATO Nº 042/2018

Na publicação do Termo de Apostilamento nº 001 do contrato nº 042/2018 do processo de licitação nº 012/2018 Chamada pública nº 001/2018, ocorrida no dia 26/06/18, no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, página 20, onde se lê: **R$ 38.398,00 (Trinta e oito mil, trezentos e noventa e oito reais).**
Leia-se: **R$ 49.922,00 (Quarenta e nove mil, novecentos e vinte e dois reais)**

Carnaíba PE, 26/06/2018

JOSÉ DE ANCHIETA GOMES PATRIOTA
Prefeito Municipal de Carnaíba

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:CB61C2DF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
OFÍCIO

Carnaíba - PE, 19 de junho de 2018.
Ofício nº 136 / 2018
Ilmº(ª) Sr(a).
Gerente Banco Brasil S/A

Senhor(a) Gerente,

Cumprimentando-o(a) cordialmente, sirvo-me do presente para informar os nomes dos representantes que assinarão em conjunto as movimentações das contas correntes do Banco do Brasil, Agência 1754-X – Carnaíba - PE, com os poderes, as qualificações e especificações das contas pertencentes ao **FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – FUNDEB - CNPJ: 29.993.840/0001-84**, conforme segue:

I – QUALIFICAÇÃO DOS REPRESENTANTES:

· **MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CARGO CUMULATIVO**
CI/ RG n º; 7.618.694-SSP - SP
CPF: nº 134.974.724-68
Endereço: Rua Manoel de Queiroz Lima, nº 41 - Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba - PE

· **MARCILIA LAYCE AUGUSTO SILVA - Tesoureira**
· CI/ RG n º 6109946-SSP/PE;
· CPF: nº 012132474-54
· Endereço: Travessa Vereador José Alves, 77, - Centro – CEP 56.820-000 – Carnaíba-PE

II – PODERES:

Solicitar saldos e extratos;
Fazer transferências e pagamentos por qualquer meio.
Sustar/Contra-ordenar cheques;
Cancelar cheques;
Baixar cheque;
Efetuar resgates/aplicações financeiras;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Efetuar movimentação financeira no RPG;

Consultar contas/aplic. programas repasse
Liberar arquivos de pagamentos no GFN/ASP;
Solicitar saldos/extratos, exceto de investimentos e operações de crédito;
Solicitar saldos/extratos de investimentos;
Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
Emitir comprovantes;
Efetuar transferências para mesma titularidade - meio eletrônico;
Consultar saldo/extrato de Conta Judicial Unificada;
Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
Efetuar transferências por meio eletrônico;
Emitir Cheques;
Abrir Contas de Depósito;
Autorizar Cobrança;
Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
Receber, passar recibo e dar quitação;
Requisitar talonários de cheques;
Autorizar débito em conta relativo a operações;
Retirar cheques de volvidos;
Endossar cheques;
Efetuar saques – Conta Corrente;
Encerrar contas de depósito;
Consultar obrigações do débito direto autorizado.

Na certeza de termos cumprido as exigências solicitadas, firmamo-nos.

MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS
Secretária de Educação Cargo Cumulativo

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:8B7D3268

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÍBA
PORTARIA SEDUC 01/2018

Portaria SEDUC Nº 01 / 2018.

Dispõe sobre o desconto nos vencimentos do servidor que deixar de comparecer ao expediente sem autorização prévia do(a) Secretário(a) de Educação do Município de Carnaíba-PE e dá providências correlatas

A Secretária de Educação do Município de Carnaíba-PE, no âmbito de suas atribuições de gestora de rede, e:
CONSIDERANDO o elevado número de faltas dos servidores da educação;
CONSIDERANDO que a falta do Professor Regente prejudica o desenvolvimento do Processo Pedagógico;
CONSIDERANDO a falta de controle sobre os professores substitutos encaminhados e pagos pelos Professores Substituídos;
Resolve:
Art. 1º - Fica terminantemente proibido o professor regente faltar espontaneamente para tratar de interesse particular e efetuar a sua substituição por outro professor sem o conhecimento prévio da Secretaria Municipal de Educação;
§ 1º As faltas ocorridas decorrentes de vontade espontânea do servidor serão descontadas independentemente da substituição feita sem o consentimento da Secretaria de Educação;
Art. 2º - As faltas ocorridas em virtude de consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde referente à sua própria pessoa, desde que o comprovado por meio de atestado ou documento idôneo equivalente, serão descontadas no mês em que ocorreu a ausência e pagas após abonadas pela Secretaria Municipal de Educação;
§ 1º - O abono de faltas será concedido pela Secretaria Municipal de Educação sempre que houver parecer favorável da Junta Médica do Município, órgãos públicos e serviços de saúde contratados ou conveniados integrantes da rede do Sistema Único de Saúde – SUS, quando:
I - Deixar de comparecer ao serviço, por mais de um dia consecutivo;
§ 2º - Na hipótese da ausência do servidor se dá uma única vez, o abono será feito pela Secretaria de Educação desde que apresentado pelo servidor o plano de reposição das aulas dentro do semestre letivo;
§ 3º - Na hipótese das faltas prevista no caput deste artigo, o servidor deverá comunicar previamente seu superior imediato, ficando desobrigado de compensar o período em que esteve ausente.
Art. 3º - O disposto no artigo 2º desta lei complementar aplica-se ao servidor que, nos mesmos termos e condições, acompanhar consulta, exame ou sessão de tratamento de saúde:
I - de filhos menores, menores sob sua guarda legal ou com deficiência, devidamente comprovados;
II - do cônjuge, companheiro ou companheira;
III - dos pais, madrasta, padrasto ou curatelados.
§ 1º - Do atestado ou documento idôneo equivalente deverá constar, obrigatoriamente, a necessidade do acompanhamento de que trata este artigo.
Art. 4º - As ausências do servidor disciplinadas no Art. 1º serão descontadas para fins de aposentadoria e disponibilidade.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação;
Art. 6º - Ficam revogadas as disposições em contrário;

Gabinete da Secretária, em 26 de junho de 2018

MARIA DE LOURDES LEITE SANTOS
Secretária de Educação Cargo Cumulativo

Publicado por:
Gabriela Oliveira da Silva
Código Identificador:031E2202

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CONDADO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CONDADO - GABINETE DO PREFEITO
ATO DESIGNATÓRIO GGCC Nº 019/2018

GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – GGCC

A GERÊNCIA DA GESTÃO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS (GGCC), considerando a Indicação da **Secretaria Municipal de Educação**, expressa na **INDICAÇÃO SEMED Nº 006**, **de 20 de junho de 2018**, designa como FISCAL DE CONTRATO para subsidiar-lhe das informações necessárias ao gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução da contratação abaixo especificada o(a) Servidor(a) abaixo qualificado(a):

SERVIDOR: Clara Alice Barros Dantas – **MATRÍCULA Nº** 700831 – **TELEFONE:** (81) 9 9676-3551 – ***E-MAIL:*** claradantasclaradantas@outlook.com

ARP* Nº 003/2018 – **VIGÊNCIA:** 12 meses - De 10/5/2018 a 9/5/2019 - **CONTRATANTE/CNPJ:** Fundo Municipal de Educação - **CNPJ** 19.607.525/0001-18 - **CONTRATADO/CNPJ:** Comercial Itambé Ltda - **CNPJ** 02.775.367/0001-02 - **PROCESSO Nº** 005/2018 – **MODALIDADE:** Pregão Presencial Nº 004/2018 - **OBJETO:** Fornecimento parcelado de material de limpeza para atender as necessidades Fundo Municipal de Educação do Condado, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo V do Edital.
***ARP –** Ata de Registro de Preços

Fica autorizado o Fiscal de Contrato, nos termos da **Instrução Normativa GGCC Nº 001/2017**, a proceder as incumbências de fiscalização junto ao Preposto do Contratado, zelando pela eficiência, eficaz e efetiva execução dos termos pactuados, desde o início de sua execução, devendo sempre que identificar toda e quaisquer irregularidades proceder com as medidas cabíveis e acionar esta GGCC com o encaminhamento dos devidos **Registros de Ocorrências** observadas, retroagindo com reconhecimento os efeitos fiscalizatórios já realizados, até então, apenas de forma pragmática, sob o aparato deste presente Ato.

Condado/PE, 20 de junho de 2018

PROF. ESP. EMILSON MARTINIANO BENEDITO
Gerente – GGCC
Portaria PMC Nº 624/2017

Publicado por:
Alex Lucas dos Santos Silva
Código Identificador:98D0199A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CORTÊS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PL Nº 004/2018 - PP SRP Nº 004/2018

HOMOLOGO, nos termos do que dispõe o Artigo 43, inc. VI, da Lei No 8.666/93, de 21/06/93, todo o procedimento e julgamento final correspondente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2018, PREGÃO PRESENCIAL SRP No 004/2018**, objetivando **REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE e ADJUDICO** o objeto da mesma a licitante **VIA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.101.445/0001-40,** classificada e declarada vencedora nos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58 do certame**,** perfazendo o valor global de **R$ 73.722,65 (setenta e três mil, setecentos e vinte e dois reais e sessenta e cinco centavos)**, tudo de acordo com o Processo Licitatório em epigrafe.

Cortês (PE), 21 de junho de 2018.

PEDRO FILLIPE J. DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:935B4CE1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CORTÊS - FMSC
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PL Nº 006/2018 ERRATA

Em referência ao Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no dia 18/06/2018, o Gabinete do secretário informa que:

Onde se lê: "R$ 32.500,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) "

Leia-se: "**R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais)**"

Cortês (PE), 26 de junho de 2018.

PEDRO FILLIPE J. DE MELO OLIVEIRA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:C498623C

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE CORTÊS
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2018 – PL Nº 001/2018 ERRATA

Em referência ao Aviso de Homologação e Adjudicação publicado no dia 18/06/2018, o Gabinete da diretoria informa que:

Onde se lê: "R$ 32.500,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e trinta e três centavos) "

Leia-se: "**R$ 32.500,00 (trinta e dois mil, quinhentos reais)**"

Cortês (PE), 26 de junho de 2018.

ALMIR MELO BORBA
Diretor Executivo

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:5A149FBC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORTÊS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - DECISÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 004/2018 – PL Nº 004/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAIS DE CONSUMO LABORATORIAL COM A FINALIDADE DE ATENDER AS NECESSIDADES DO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS DO MUNICIPIO DE CORTÊS/PE. À vista do que consta nos autos, a Comissão Permanente de Licitação, através de sua Pregoeira, decidiu **HABILITAR E DECLARAR VENCEDORA** a licitante **VIA HOSPITALAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 29.101.445/0001-40,** classificada nos itens 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 39, 43, 44, 45, 46, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, por atendimento às exigências editalícias, por esta publicação ficam, e a quem interessar possa, devidamente notificada na forma da Lei. Os itens 5, 6, 7, 18, 20, 21, 38, 40, 41, 42, 47, 56 foram declarados DESERTOS.

Cortês/PE, 20 de junho de 2018.

JOYCE DE BARROS FIGUEIREDO
Presidente/Pregoeira da CPL

Publicado por:
Joyce de Barros Figueiredo
Código Identificador:7345560F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 013/2018 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00013/2018. Processo Nº: 00041/2018. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SANTA DOSE, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA MARAJUNINA NO DISTRITO DE MARAVILHA EM CUSTÓDIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$28.000,00.

Custodia, 25/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GÓIS.
Prefeito.(*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:5F1F0730

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE N°013/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00041/2018. Processo Nº: 00041/2018. PMC. Inexigível Nº IN00013/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA SANTA DOSE, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NA MARAJUNINA NO DISTRITO DE MARAVILHA EM CUSTÓDIA NO DIA 29 DE JUNHO DE 2018 . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.392.1302.2.44 - PROMOÇÃO E

EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: Bred Viagens e Eventos Ltda. CNPJ: 08.789.244/0002-98. Valor R$28.000,00. Vigência: de 25/06/2018 a 24/08/2018.

Custodia, 25/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:706A5456

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
RATIFICAÇÃO A INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 PMC

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº 012/2018. Processo Nº: 00037/2018. PMC. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ENCANTO DE MULHER, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DO BAIRRO VILA DA COHAB NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: R L Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 09.495.131/0001-61. Valor R$6.000,00.

Custodia, 25/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:3CD558F1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO- CPL
EXTRATO DE CONTRATO - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2018 - PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00040/2018. Processo Nº: 00037/2018. PMC. Inexigível Nº 012/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA BANDA ENCANTO DE MULHER, DE RENOME REGIONAL, PARA APRESENTAÇÃO NAS FESTIVIDADES DE SÃO PEDRO DO BAIRRO VILA DA COHAB NO DIA 28 DE JUNHO DE 2018 . DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: 14000.14003.13.392.1302.2.44 - PROMOÇÃO E EXECUÇÃO DE FESTIVIDADES CÍVICAS, FOLCLÓRICAS, ARTÍSTICAS E MANIFESTAÇÕES CULTURAIS ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. Contratado: R L Shows e Eventos Ltda. CNPJ: 09.495.131/0001-61. Valor R$6.000,00. Vigência: de 25/06/2018 a 24/08/2018.

Custodia, 25/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:F1C3AC54

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde., e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 3, 7, 8, 12, 22, 51, 53, 57, 66, 69, 71, 109, 115, 116, 138, 158: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda ME. CNPJ: 00.956.869/0001-04, pelo valor de R$105.525,00 Itens 1, 2, 4, 5, 6, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 52, 54, 55, 56, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 67, 68, 70, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 110, 111, 112, 113, 114, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80, pelo valor de R$400.176,40.

Custodia, 25/06/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:642DD9DA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 FMS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUSTÓDIA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Nº: 012/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Registro de Preços para aquisição parcelada de materiais de consumo odontológicos para o Fundo Municipal de Saúde.. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Fundo Municipal de Saúde: Unidades Orçamentárias: 35001.10.301.1001.2.507 - Manutenção das Açoes de Atenção Básica a Saúde 35001.10.302.1002.2.503 - Manutenção das Ações de Assistência Hospitalar e Ambulatorial de Média e Alta Complexidade Natureza da despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contrato Nº: 00036/2018. Contratado: Com. Rep. Maciel Cavalcanti Ltda ME. CNPJ: 00.956.869/0001-04. Valor R$52.762,50. Vigência: de 26/06/2018 a 31/12/2018. Custodia, 26/06/2018. Contrato Nº: 00037/2018. Contratado: Odontomedica Comercio Atacadista de Medicamentos Eireli - Ep. CNPJ: 12.395.255/0001-80. Valor R$200.088,20. Vigência: de 26/06/2018 a 31/12/2018.

Custodia, 26/06/2018.

OLGA MARIA PIRES DE FREITAS GÓIS
Secretário Municipal de Saúde.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:98B46EAE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 PMC

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Nº: 024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00010/2018, para Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Câmaras e Protetores para os veículos e maquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município, e adjudicação de seus objetos da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35: Rubervaldo Abilio Duarte de Souza. CNPJ: 07.086.695/0001-15, pelo valor de R$442.568,00.

Custodia, 08/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:924C7E4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL N° 010/2018 PMC

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00033/2018. Processo Nº: 024/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00010/2018. Compra. Registro De Preço Para Aquisição De Pneus, Câmaras e Protetores para os veículos e maquinas pesadas das Diversas Secretarias do Município. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Custodia: PREFEITURA MUNICIPAL DE CUSTODIA: 11000.11001.4.122.4001.2.13 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito 14000.14001.12.361.1201.2.648 - Manutenção das Atividades gerais do Programa Gestão das Atividades - Meio da Educação Básica. 17000.17001.15.122.1501.2.89 - Manutenção das Atividades da Unidade 18000.18001.20.122.2001.2.657 - Manutenção das Atividades gerais do programa da agricultura e abastecimento. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 35000.35001.10.122.1005.2.518 - Manutenção das Atividades Administrativas do Fundo Municipal de saúde e qualificação da gestão do SUS. 35000.35001.10.301.1001.2.507 - manutenção das ações de atenção de atenção básica a saúde. 35000.35001.10.302.1002.2.503 - manutenção das ações de assistência hospitalar e ambulatorial de media e alta complexidade. 35000.35001.10.304.1004.2.501 - manutenção das ações de vigilância sanitária. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL 46000.46001.8.122.8001.2.627 - Manutenção do Programa IGB - Bolsa Família. Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Rubervaldo Abilio Duarte de Souza. CNPJ: 07.086.695/0001-15. Valor R$384.298,00. Vigência: de 14/06/2018 a 14/06/2019.

Custodia, 14/06/2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Hilda de Siqueira Souza
Código Identificador:FC6EA677

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1187/2018- DÁ-SE O NOME DE RUA JOSÉ GOMES DE MELO A RUA PROJETADA PARALELA À RUA ANA GOMES DE MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO RENASCER, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1187, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dá-se o nome de Rua José Gomes de Melo a Rua Projetada Paralela à Rua Ana Gomes de Moura, Localizada no Bairro Renascer, em nosso município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Rua José Gomes de Melo a Rua Projetada Paralela à Rua Ana Gomes de Moura, Localizada no Bairro Renascer, em nosso município e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 08 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:3442FADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1188/2018- DÁ-SE O NOME DE RUA BELARMINA IZIDORA A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CRUZEIRO, PARALELA A RUA MANOEL BEZERRA DE LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1188, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dá-se o nome de Rua Belarmina Izidora a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Manoel Bezerra de Lima, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 016/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de **Rua Belarmina Izidora** a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Manoel Bezerra de Lima, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 08 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:05F70DCF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1189/2018- DÁ-SE O NOME DE RUA ANTÔNIO NELSON DA SILVA A RUA PROJETADA, LOCALIZADA NO BAIRRO DO CRUZEIRO, PARALELA A RUA ZÉ PRETO VELHO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1189, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dá-se o nome de Rua Antônio Nelson da Silva a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Zé Preto Velho, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 017/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Rua Antônio Nelson da Silva a Rua Projetada, Localizada no Bairro do Cruzeiro, Paralela a Rua Zé Preto Velho, e dá outras providências.
Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.
Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 08 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:B3B6C42F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 030/2018- CRIA O GRUPO GESTOR DO PROGRAMA DE ACOMPANHAMENTO E MONITORAMENTO DO ACESSO E PERMANÊNCIA NA ESCOLA DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA BENEFICIÁRIAS DO BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

DECRETO Nº 030/2018.

Cria o Grupo Gestor do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Orgânica Municipal:
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 18, de 24 de abril de 2007, que cria o Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA, com prioridade para a faixa etária até dezoito anos;
CONSIDERANDO o disposto na Portaria Interministerial nº 1, de 12 de março de 2008, e alterações, que estabelece os procedimentos para adesão ao PROGRAMA BPC NA ESCOLA,
DECRETA:
Art. 1º Fica criado, no âmbito do Poder Executivo, o Grupo Gestor Municipal, cuja finalidade é apoiar o Município na execução do Programa de Acompanhamento e Monitoramento do Acesso e Permanência na Escola das Pessoas com Deficiência Beneficiária do Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social – PROGRAMA BPC NA ESCOLA.
Art. 2º O Grupo Gestor Municipal do PROGRAMA BPC NA ESCOLA tem a seguinte composição:
I - 2 (dois) representantes da Secretaria de Assistência Social e Cidadania;
II - 1 (um) representante da Secretaria de Educação;
III - 1 (um) representante da Secretaria de Saúde;
IV- 1 (um) representante da Educação Especial.

§ 1º Os representantes do Grupo Gestor Municipal do PROGRAMA BPC NA ESCOLA são indicados pelos titulares das respectivas Secretarias e nomeados por ato do Prefeito do Município.
§ 2º Os representantes do Grupo Gestor Municipal do PROGRAMA BPC NA ESCOLA de que tratam os incisos I, II, III e IV não recebem remuneração em razão das atividades no âmbito referido Grupo.
Art. 3º A coordenação do Grupo Gestor Municipal do PROGRAMA BPC NA ESCOLA compete a um dos representantes de que trata o inciso I do art. 2º.
Art. 4º Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Gabinete do Prefeito, Custódia/PE, 13 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito do Município de Custódia

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:712BB3FB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 032/2018- DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DECRETO Nº 032/2018, DE 26 DE JUNHO DE 2018

Decreta ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais e dá outras providências

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA,** Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990;
CONSIDERANDO os festejos juninos;
CONSIDERANDO as tradições culturais e religiosas no dia consagrado a São Pedro;

DECRETA:
Art. 1º - Ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais o dia 29 de junho de 2018 (sexta-feira), em virtude do dia consagrado e alusivo a São Pedro.
Parágrafo único. O "caput" destes artigos não se aplica às atividades de emergência do setor público, tais como saúde, limpeza pública e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 3º O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:D913145F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 241/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2016

PORTARIA Nº 241/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2016, aos Servidores subordinados a **Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo** deste município, relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO
ADEILDO LEANDRO PEDROSA	Operador de Máquina
CLAUDIO OLIVEIRA DOS SANTOS	Motorista

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A8C9AA68

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 242/2018- NOMEAR O SERVIDOR FILIPE SOARES PEREIRA

PORTARIA Nº 242/2018, DE 06 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor **FILIPE SOARES PEREIRA**, matrícula nº 720-2, Secretário de Fazenda, como responsável pelo FUNDO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL atuando em conjunto com o Chefe do Poder Executivo.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 06 de Junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FCC4D81C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 248/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015

PORTARIA Nº 248/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, aos Servidores subordinados a **Secretaria de Saúde** deste município, relacionados abaixo:

NOME	FUNÇÃO
EURICE ALVES DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais
HOSANEIDE PEREIRA DOS SANTOS	Recepcionista

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1B6CB9C3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 249/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2017

PORTARIA Nº 249/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2017, a servidora **MARIA DAS GRAÇAS NERES SEVERO,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** portadora da cédula de identidade nº 5.821.951 SSP/PE e do CPF nº 367.615.164-04, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0CF61FFB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 250/2018- CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REFERENTE AO EXERCÍCIO 2015

PORTARIA Nº 250/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias referente ao exercício 2015, a servidora **EDNAÉRIA MAIA DA CRUZ,** Auxiliar de Serviços Gerais**,** portadora da cédula de identidade nº 30339391 SDS/AL e do CPF nº 029.910.924-08, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0CC0FFC4

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 251/2018- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA GLÓRIA MARIA GOMES SIMÃO

PORTARIA Nº 251/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **GLÓRIA MARIA GOMES SIMÃO**, matrícula nº 1293-1, Auxiliar de Serviços Gerais, portadora da Cédula de Identidade nº 9.132.732 SDS/PE e do CPF nº 245.409.271-91, subordinada a Secretaria de Saúde deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:0C7608B6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 252/2018- CONCEDER AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇOS NO PERÍODO DE 02/03/1998 A 29/06/1998, AO SERVIDOR SELMO SOUSA DE SIQUEIRA

PORTARIA Nº 252/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1ºConceder Averbação de Tempo de Serviços no período de 02/03/1998 a 29/06/1998, ao servidor **SELMO SOUSA DE SIQUEIRA,** Encanador**,** portador da cédula de identidade nº 3.508.743 SSP/PE e do CPF nº 747.679.504-06, subordinado a Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:37B9BF0B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 253/2018- CONCEDER O ACRÉSCIMO DE 50 HORAS AULAS, A SERVIDORA LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA

PORTARIA Nº 253/2018, DE 07 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso VI, artigo 81 da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990, c/c artigos 3º (parágrafo 2º), 8º e 10º da Lei Municipal nº 179/73, de agosto de 1973;

RESOLVE:

Art.1º Conceder o acréscimo de 50 horas aulas, a servidora **LUCIANA DA SILVA OLIVEIRA,** Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 5.892.798 SSP/PE, inscrita no CPF nº 862.560.684-91, subordinada à Secretaria de Educação.

Art.2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de Março de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 07 de Junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:641E5D50

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 254/2018- ANULAR A PORTARIA 1000/2017, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017, QUE CONCEDEU APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE A SERVIDORA MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO

PORTARIA N° 254, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:
Art. 1º Anular a portaria 1000/2017, de 30 de novembro de 2017, que concedeu aposentadoria por tempo de contribuição e Idade a servidora **MARIA JOSÉ DO NASCIMENTO**, Assistente Administrativo e de Apoio Técnico Educacional, matrícula nº 1524-1, portadora da cédula de Identidade nº 1.484.891 SDS/PE e CPF nº 385.719.944-04, em acolhimento ao Ofício nº 025/2018 do Instituto de Previdência Municipal de Custódia – CUSTOPREV, juntamente com a decisão monocrática Processo TC nº 1752333-3, ficando a mesma lotada no órgão de origem.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 07 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:71AB7657

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 255/2018-RETORNAR A SERVIDORA MARIA LINDINALVA DA SILVA REZENDE CLEMENTE

PORTARIA N° 255, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora Maria Lindinalva da Silva Rezende Clemente deverá retornar as suas atividades laborais de forma gradual;

RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora **Maria Lindinalva da Silva Rezende Clemente,** Professora de Educação Básica, matrícula n° 32-1, portadora da Cédula de Identidade n° 1.438.004 SSP-PE, inscrita no CPF n° 000.980.254-14, nesta cidade, ao exercício de sua função normalmente de maneira gradual, conforme médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:8398E08B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 256/2018-RETORNAR A SERVIDORA ERINALDA CAVALCANTE DA SILVA

PORTARIA N° 256, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora Erinalda Cavalcante da Silva deverá retornar as suas atividades laborais evitando esforço físico excessivo;

RESOLVE:
Art. 1º Retornar a servidora **Erinalda Cavalcante da Silva,** Auxiliar Administrativo Educacional, matrícula n° 2043-1, portadora da Cédula de Identidade n° 3.922.453 SSP-PE, inscrita no CPF n° 734.477.494-15, nesta cidade, ao exercício de sua função normalmente, conforme atestado médico emitido pela junta médica do Município de Custódia.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:1D3D4DF9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 257/2018- PERMANECER A READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA DA SERVIDORA PATRÍCIA RODRIGUES PINTO LOPES MACEDO

PORTARIA N° 257, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a servidora Patrícia Rodrigues Pinto Lopes Macedo está readaptada;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela juntada médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora deverá permanecer na função readaptada, sendo reavaliada dentro de 120 (cento e vinte) dias.

RESOLVE:
Art. 1º Permanecer a readaptação temporária da servidora **Patrícia Rodrigues Pinto Lopes Macedo**, Professora da Educação Básica, matrícula n° 2277-1, portadora da Cédula de Identidade n° 4.511.248 SSP-PE, inscrita no CPF n° 863.480.434-87, nesta cidade, conforme atestado e parecer médico emitido pela junta médica do Município de Custódia, sendo reavaliada dentro de 120 (cento e vinte) dias.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:A73F1F67

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 258/2018- CONCEDER READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA A SERVIDORA MARILENE DE OLIVEIRA SOARES

PORTARIA N° 258, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.
CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO a realização de nova perícia pela junta médica do Munícipio de Custódia para atestar as condições físicas e psicológicas da servidora Marilene de Oliveira Soares;
CONSIDERANDO o parecer da junta médica que atestou que a servidora deverá ser readaptada em função que não exerça esforço físico e sobrecarga física, sendo reavaliada dentro de 90 (noventa) dias.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder Readaptação temporária a servidora **Marilene de Oliveira Soares**, Auxiliar Administrativo Educacional, matricula n° 337-1, portadora da Cédula de Identidade n° 5.891.487 SSP-PE, inscrita no CPF n° 031.809.534-38, nesta cidade, conforme atestado e parecer médico emitido pela junta médica do Município de Custódia, sendo reavaliada dentro de 90 (noventa) dias.
Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:4741928A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 260/2018- CONCEDER LICENÇA MÉDICA POR PERÍODO DE 30 (TRINTA) DIAS, A SERVIDORA FERNANDA EDNALVA DE GOIS

PORTARIA N° 260, DE 13 DE JUNHO DE 2018.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 81, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal n°397/90, de 05 de abril de 1990.

CONSIDERANDO o dever do ente municipal em sempre atuar objetivando o interesse público e o bem-estar social e em consonância com os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, nos termos estabelecidos pela Constituição Federal;
CONSIDERANDO que a junta médica atesta que a servidora Fernanda Ednalva de Gois deverá ter seu atestado médico acatado;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Licença Médica por período de 30 (trinta) dias, a servidora **Fernanda Ednalva de Gois**, Professora, matrícula nº 2377-1, portadora da Cédula de Identidade nº 4.570.104 SSP-PE, inscrita no CPF nº 879.473.314-72, nesta cidade, subordinada a Secretaria de Educação, durante o período de 11 de maio de 2018 a 11 de junho de 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:55A67F25

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 261/2018- CONCEDER 06 (SEIS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO REFERENTE AO 2º DECÊNIO, A SERVIDORA JOSILEIDE BEZERRA DA SILVA SOUZA

PORTARIA Nº 261/2018, DE 13 DE JUNHO DE 2018

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUSTÓDIA**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo artigo 81, inciso VI da Lei Orgânica Municipal nº 397/90, de 05 de abril de 1990.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 06 (seis) meses de licença prêmio referente ao 2º decênio, a servidora **JOSILEIDE BEZERRA DA SILVA SOUZA**, matrícula nº 2206-1, Professora, portadora da Cédula de Identidade nº 4.149.176 SDS/PE e do CPF nº 801.144-744-00, subordinada a Secretaria de Educação deste município.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 13 de Junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

SÁLVIO FRANCISCO DE AMORIM
Secretário de Administração

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:EE728B6F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 243/2018- CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE MAGISTÉRIO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EXPEDITA PEREIRA CARVALHO LIMA

PORTARIA Nº 243/PMC, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Custódia Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 792/07, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários, considerando por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério, a servidora pública municipal ***EXPEDITA PEREIRA CARVALHO LIMA,*** Professora da Educação Básica Séries Iniciais, Classe "E", Nível "III", matrícula nº 1769-1, CPF nº 557.824.934-53, RG nº 3.325.615 SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:91424D39

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 244/2018- CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE MAGISTÉRIO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL PEDRINA RODRIGUES ALVES GUERRA

PORTARIA Nº 244/PMC, DE 07 DE JUNHO DE 2018.
O Prefeito do Município de Custódia Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 792/07, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários, considerando por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério, a servidora pública municipal ***PEDRINA RODRIGUES ALVES GUERRA,*** Professora da Educação Básica Séries Iniciais, Classe "F", Nível "III", matrícula nº 1648-1, CPF nº 448.006.574-15, RG nº 2.975.614 SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:32B1E533

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 245/2018- CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE MAGISTÉRIO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA IVANICE MEDEIROS SANTOS

PORTARIA Nº 245/PMC, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Custódia Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 792/07, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários, considerando por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério, a servidora pública municipal ***MARIA IVANICE MEDEIROS SANTOS,*** Professora da Educação Básica Séries Iniciais, Classe "F", Nível "III", matrícula nº 1594-1, CPF nº 419.938.534-72, RG nº 2.837.650 SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:FDBE2AAC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 246/2018- CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE MAGISTÉRIO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LUCINALVA MARIA DE LIRA MELO

PORTARIA Nº 246/PMC, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Custódia Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 792/07, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários, considerando por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério, a servidora pública municipal ***LUCINALVA MARIA DE LIRA MELO,*** Professora da Educação Básica Séries Iniciais, Classe "F", Nível "III", matrícula nº 1595-1, CPF nº 419.940.274-87, RG nº 2.845.759 SSP/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:03A5A203

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 247/2018- CONCEDER APOSENTADORIA ESPECIAL POR TEMPO DE MAGISTÉRIO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA

PORTARIA Nº 247/PMC, DE 07 DE JUNHO DE 2018.

O Prefeito do Município de Custódia Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei, considerando as normas insertas na Lei Municipal nº 792/07, que reestruturou o RPPS no âmbito deste município; considerando, também, as regras constitucionais e infraconstitucionais para a concessão de benefícios previdenciários, considerando por fim, o que foi requerido através de processo administrativo, bem como as provas e informações constantes nos autos,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Especial por Tempo de Magistério, a servidora pública municipal ***SILVANA LEANDRO DE LIMA SILVA,*** Professora da Educação Básica Séries Iniciais, Classe "F", Nível "III", matrícula nº 2012-1, CPF nº 717.687.004-78, RG nº 3.838.950 SDS/PE, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fundamento legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c o artigo 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, sendo seus proventos fixados na forma do Anexo IV da Resolução TC nº 006/2009.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 07 de junho de 2018.

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:E88BD6C7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1187/2018- DÁ-SE O NOME DE RUA JOSÉ GOMES DE MELO A RUA PROJETADA PARALELA À RUA ANA GOMES DE MOURA, LOCALIZADA NO BAIRRO RENASCER, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LEI Nº 1187, DE 08 DE JUNHO DE 2018.

Dá-se o nome de Rua José Gomes de Melo a Rua Projetada Paralela à Rua Ana Gomes de Moura, Localizada no Bairro Renascer, em nosso município e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Custódia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988 e Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Legislativo nº 015/2018 e Eu sanciono a presente **LEI:**

Art. 1º - Fica denominado, conforme croqui em anexo, de Rua José Gomes de Melo a Rua Projetada Paralela à Rua Ana Gomes de Moura, Localizada no Bairro Renascer, em nosso município e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Gestor do Poder Executivo Municipal, autorizado a fixar a placa denominativa da referida Rua.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Custódia, 08 de junho de 2018.

EMMANUEL FERNANDES DE FREITAS GOIS
Prefeito

Publicado por:
Sálvio Francisco de Amorim
Código Identificador:AFB2EAFF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ESCADA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 1103/2018

O Prefeito do Município da Escada, no uso de suas atribuições, que lhe conferem as Constituições da República e do Estado, sobretudo a Lei Orgânica Municipal resolve:

Art. 1º DESIGNAR em caráter de complementação a composição constante na Portaria Nº 1031/2018 novos membros para o Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação e de Valorização dos Profissionais da Educação: CACS - FUNDEB, para o biênio 2018/2020, nos termos da Lei:

Representante do Conselho Tutelar:
Titular: Pyetro Ariel Rocha de Ataíde
CPF: 081.708.814-80
RG: 6.691.008– SSP – PE
Endereço: Rua Severino José Alves, Nº 25, Atalaia, Escada/PE
E-mail: Pyetro_10@hotmail.com

Suplente: Miriam da Silva Machado Alves
CPF: 475.618.904-00
RG: 3.051.867 – SSP - PE
Endereço: Rua do Matadouro, S/N, Distrito de Frexeiras, Escada/PE.
E-mail: miriancamylle@hotmail.com

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando – se as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito, 20 de Junho de 2018.

LUCRÉCIO JORGE GOMES PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria José Gonzaga Siqueira Passos
Código Identificador:128FFF65

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE EXU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
COMUNICADO TOMADA DE PREÇO Nº 005/2018

ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇO

O Fundo Municipal de Saúde de Exu-PE, por meio de sua CPL, após prazo recursal transcorrido, sem interposição por parte da empresa ***INABILITADA***: **MARY STUART VIEIRA GUEDES – ME**, **CNPJ Nº 19.914.839/0001-63**, referente ao Processo nº 008/2018, Tomada de Preço nº 005/2018, visando à **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO DE CONSUMO (DIÁRIO) E PERMANENTE (INSTRUMENTAL E EQUIPAMENTOS) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO CEO, CENTROS DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, JUNTO AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE EXU-PE**, torna público que permanecem declaradas ***HABILITADAS*** as empresas: **JOSÉ NERGINO SOBREIRA CNPJ Nº 63.478.895/0001-94** e **IDAIANE KELLY RODRIGUES – ME**, **CNPJ Nº 23.380.235/0001-51**. Ficam as licitantes ***HABILITADAS*** CONVOCADAS para comparecer, no dia 28/06/2018, às 09:00 horas, na sala de licitações do Fundo Municipal de Saúde de Exu, para abertura dos dos Envelopes de Propostas de Preço.

Exu (PE), 26 de junho de 2018.

PEDRO JAIR GONÇALVES JUNIOR
Presidente da CPL

Publicado por:
Pedro Jair Gonçalves Junior
Código Identificador:35C140FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FEIRA NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA NOVA - GABINETE DO PREFEITO
RECONHEÇO E RATIFICO A INEXIGIBILIDADE Nº IN00015/2018. PROCESSO Nº: 00042/2018

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2018.

Processo Nº: 00042/2018

RECONHEÇO E RATIFICO a Inexigibilidade Nº IN00015/2018. Processo Nº: 00042/2018. CPL. Serviço. Contratação do Cantor "Tony Martins" para apresentação artística no Ginásio da Escola Municipal João Murilo no dia 01 de julho de 2018 com duração de 2 horas o show. Por ocasião do Tradicional Festejos Juninos do Município de Feira Nova. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, Lei 8.666/93 e suas alterações. Contratado: Lua Producoes Artisticas Eireli - ME. CNPJ: 19.297.391/0001-86. Valor R$13.000,00.

Feira Nova, 25/06/2018.

DANILSON CANDIDO GONZAGA.
Prefeito.

Publicado por:
Aparecida Gomes da Silva
Código Identificador:87CD53C8

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FERREIROS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 21, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL DE 3 (TRÊS) DIAS E PONTO FACULTATIVO, EM 26 E 27 DE JUNHO DE 2018, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS – PE, no uso das suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, o qual foi vice-prefeito, no período de 1º de janeiro 1997 a 31 de dezembro de 2000; bem como,
CONSIDERANDO, que o velório se iniciará nesta data (26) tendo seu enterro em 27 de junho de 2018;
CONSIDERANDO, o interesse da população ferreirense de participar tando do velório quanto do enterro, que será pela manhã no horário do expediente, e se despedir desta importante figura política no município, **DECRETA:**
Art. 1º – Decreto luto oficial de 3 (três) dias, pelo falecimento do honroso e digno Senhor ANTÔNIO PAULINO DA SILVA, o qual foi ex-vice-prefeito, no período de 1º de janeiro 1997 a 31 de dezembro de 2000;
Art. 2º – Fica estabelecido o dia vinte e seis e vinte e sete (26 e 27) de junho (06) de 2018 (dois mil e dezoito), terça e quarta-feiras, **PONTO FACULTATIVO**.
Art. 3º – Por necessidade do Município, ficam mantidos os serviços essenciais, em especial repartições de prestação continuada como **LIMPEZA URBANA (Gari), coleta e remoção de lixo**, e o do **HOSPITAL** com Expediente NORMAL.
Art. 4º – Eventuais vencimentos de tributos na data supracidata, ficam postergados para o dia útil subsequente.

Art. 5º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º – Revogadas as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, INTIME-SE, PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Ferreiros/PE, em 26 de junho de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:816E23D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FERREIROS, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ESTABELECER que o funcionário **JANDUY CABRAL DA SILVA,** portador do CPF: 018.917.114-66 ocupante do cargo efetivo de Motorista, venha a exercer suas funções na **GARAGEM MUNICIPAL DE FERREIROS,** cumprindo 40 horas semanais, de acordo com edital do Concurso Público **Nº 001/2010**, das 07:00h às 11:00h e das 13:00h às 17:00h, de segunda a sexta-feira, a partir desta data.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito de Ferreiros, em 01 de Junho de 2018.

BRUNO JAPHET DA MATTA ALBUQUERQUE
Prefeito

Publicado por:
Rhafael Azevedo da Cunha
Código Identificador:FE7DC4E0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
AVISO DE RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018

RESCISÃO DE EXTRATO DE CONTRATO N° 002/2018 Relativo ao processo de Licitação n° 001/2018 Pregão Presencial 001/2018 Objeto**: PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ANÁLISE, CONFERÊNCIA E REVISÃO DE PROCEDIMENTOS, PARA FINS DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO ENTRE REGIMES PREVIDENCIÁRIOS – RPPS E RGPS – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA/COMPREV**. Empresa; **G VASCONCELOS CONSULTORIA LTDA EPP –** INSCRITA NO CNPJ N°07.023.539/0001-05**.** Data de Rescisão do contrato 21/06/2018.

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:BA5F4918

PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES
PROCESSO Nº: 056/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2018

Processo Nº: 056/2018 - Inexigibilidade nº. 018/2018 - Comissão: CPL - Objeto Nat.: Serviço – Objeto: contratação da Banda MICHEL JUNIOR tendo como empresário exclusivo a empresa ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA, para apresentação no dia 27/06/2018 em comemoração às Festividades Juninas, No alto Pedro de Souza sede do Município de Flores – PE - Valor Máximo Aceitável: R$ 2.100,00 (dois mil e cem reais) - Comunica-se a Ratificação do objeto em favor da Empresa ALEXANDRE RODRIGUES DA SILVA – CNPJ nº. 27.978.622/0001-45- *Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede da Prefeitura Municipal, situado a Rua Dr. Santana Filho, 40, Centro, Flores - PE (CEP: 56.850-000) ou através do Fone/Fax: (087)3857-1156, no horário de 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.*

Prefeitura Municipal de Flores, 26 de Junho de 2018

MARCONI MARTINS SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:ADE972DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
NOTIFICAÇÃO

À EMPRESA (**ILZE ALVES TEXEIRA DO NASCIMENTO ME**)
CNPJ (27.463.849/0001-58)
Endereço: Sitio Jureminha, Zona Rural de São Jose do Egito.
Por meio desta a, (Secretaria de Saúde do Município de Flores PE), notifica-oa cumprir o ***contrato de prestação de aquisição de Equipamentos Permanentes referente ao contrato nº 020/2018, tendo em vista não entrega dos equipamentos em tempo hábil, e nem assinatura do contrato.***
Observo, por primeiro, que não cumpridos os termos supra discriminados, conforme contratado, no **prazo de cinco dias úteis**, serão tomadas as medidas judiciais cabíveis.

Flores PE, 26 de junho de 2018.

JOSELMA ERUNDINA DE LIMA CORDEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Joelma Ferreira de Souza
Código Identificador:86F5257F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE FLORESTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1 - CONTRATO Nº 007/2017-FMAS

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 007/2017
Processo: Nº 054/2017-PMF.
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato original.
Contratante: Fundo Municipal de Assistência Social.
Contratada: MICRORH CONSULTORIA E ASSESSORIA EM RH LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.766.989/0001-50**.**
Período : 01/05/2018 a 01/11/2018.
Data Aditivo: 01/05/2018.
Amparo Legal: Art. 57, II, §2º da Lei 8.666/93.

Floresta – PE, 01 de Maio de 2018.

VANDERLEI AFONSO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:E949D9B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2018

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.
Contratado: LARANJEIRA ADM E LOCADORA DE BENS MÓVEIS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 35.445.519/0001-68.
Objeto: prestação de serviços para manutenção dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Floresta.
Modalidade: Pregão Presencial nº 014/2017.
Dotação: 3.3.90.39.00.
VALOR: R$ 23.796,03 (vinte e três mil setecentos e noventa e seis reais e três centavos).
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.
Data de assinatura: 04/06/2018.
VigênciA: 06 (seis) meses.

Floresta, 04 de junho de 2018.

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:C711BC66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 014/2018

HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA - PE, tendo em vista o resultado do **Pregão Presencial n° 014/2018**, de 15 de maio de 2018, cujo objeto é o **registro de preços para a eventual contratação de empresa especializada, devidamente registrada no Conselho Regional de Engenharia, visando à prestação de serviços de manutenção dos equipamentos de ar condicionado pertencentes à prefeitura e Fundo Municipal de Assistência Social**, resolve **HOMOLOGAR** o resultado da presente Ata, favorecendo a empresa CLIMEL COMÉRCIO E SERVIÇOS ELÉTRICOS LTDA – ME, inscrita no CNPJ sob o nº 07.854.973/0001-37, perfazendo um total de R$ 106.338,00 (cento e seis mil e trezentos e trinta e oito reais), por ter apresentado a melhor proposta e condições para a Prefeitura Municipal de Floresta e por cumprir regularmente as formalidades da Lei.

Floresta – PE, 26 de junho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Vanderlei Afonso da Silva
Código Identificador:603470F9

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 380/2018 - NOMEAÇÃO DOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2015

PORTARIA Nº 380 / 2018

Dispõe sobre a nomeação dos aprovados no Concurso Público n° 001/2015, para cargos de provimento efetivo do Município de Floresta-PE e dá outras providências.

O PREFEITO DE FLORESTA-PE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em Concurso – CAVEPA em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados na gestão passada.

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de servidores efetivos aprovados dentro do número em aberto no edital do concurso, para exercício de funções essenciais ao serviço municipal;

CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* de aprovados em concurso público.

RESOLVE;

Art 1°. NOMEAR os abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público n° 001/2015, realizado pela Prefeitura Municipal de Floresta-PE, para exercer em caráter efetivo, os respectivos cargos do Quadro Permanente desta Prefeitura na forma do ANEXO I.
Art 2°. Os aprovados nomeados através desta portaria deverão comparecer, **em caráter de urgência**, no dia 27 de junho de 2018 e dias subsequentes, à Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, nº 183, Centro, Floresta – PE, obedecendo o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da nomeação, de segunda à sexta-feira, no horário das 8h às13h, a fim de assinar o termo de posse no cargo.
Parágrafo único. Se a posse e o início do exercício no cargo não se derem dentro do prazo previsto, o ato de nomeação será declarado sem efeito.
Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

Floresta, 26 de junho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

ANEXO I:

NOME	CARGO
RONALDO XAVIER SILVA JUNIOR	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:B85BBB30

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 07/2018 - CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015

EDITAL Nº 07/2018.

CONVOCA OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO ABERTO PELO EDITAL Nº 001/2015, REALIZADO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FLORESTA, ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, e,

CONSIDERANDO o relatório final da Comissão Especial Temporária de Análise de Viabilidade Econômico-financeira para Provimento de Aprovados em (concurso – CAVEPA), em que se sugere a nomeação imediata de uma série de candidatos aprovados que não foram nomeados durante o exercício de 2016;
CONSIDERANDO o Princípio da Razoabilidade aplicado aos princípios norteadores da administração pública, em primazia ao Princípio do Concurso Público, ante a necessidade de nomeação *in continenti* dos indicados pela COVEPA para o exercício de funções em serviços públicos essenciais;

CONVOCA OS CANDIDATOS APROVADOS no Concurso Público objeto do Edital nº 001/2015, homologado em 02/12/2015, a comparecerem na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Floresta, localizada na Praça Cel. Fausto Ferraz, 183, Centro, Floresta-PE, no período de 27/06/2018 a 16/07/2018, de 09 às 13:00, para apresentação de documentos e confirmação do atendimento aos critérios necessários para as respectivas nomeações.

2. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS:

ENFERMEIRO

RAGIVE FERREIRA DE SOUZA

PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

JACILDA GOMES DE SA MENEZES

3. Os documentos necessários para o ingresso no serviço público, quanto à comprovação de instrução escolar ou acadêmica, inclusive a comprovação de idade mínima e da escolaridade exigida no anexo I (documento anexo) do Edital 001/2015, deverão ser apresentados no ato do atendimento a esta convocação, bem como os seguintes documentos, **que deverão ser entregues em cópias autenticadas por cartório de notas:**

Certidão Negativa para fins eleitorais;
Certificado de reservista ou certificado de quitação do serviço militar, se do sexo masculino;
Carteira de trabalho;
Cópia de cédula de identidade e CPF;
Cópia do PIS;
Declaração do convocado de que não possui outro vínculo com o serviço público da administração direita ou indireta, em quaisquer esferas, conforme disposto na Constituição Federal, salvo os casos previstos em lei;
Atestado de saúde física e mental;
Comprovantes de escolarização e/ou formação acadêmica superior conforme o Anexo I do Edital 001/2015 (doc. anexo);
Certidão de Antecedentes Criminais.

4. Os convocados portadores de deficiência deverão apresentar o laudo médico ou atestado médico, no dia da perícia médica, promovida por junta médica oficial, no ato da nomeação e posse, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência. Aquele convocado que não apresentar o laudo médico ou atestado médico, neste momento não será considerado deficiente, e será automaticamente excluído da lista específica dos candidatos deficientes, passando a vigorar apenas sua classificação constante na listagem geral de candidatos, conforme o item 6.4 da cláusula VI do Edital 001/2015.

5. O candidato que não atender a esta convocação, no prazo estipulado, será considerado desistente, sendo reconhecida a sua desclassificação.

6. Ficam ratificadas todas as normas de convocação de aprovados para nomeação contidas no Edital do Concurso Público 001/2015.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2018.

RICARDO FERRAZ
Prefeito

Publicado por:
Cíntia Alencar de Souza
Código Identificador:A2088A02

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GARANHUNS

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 027/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a segunda prorrogação do mandato eletivo da sociedade civil 2016-2018 e da atual presidência.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião extraordinária em 26 de junho de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO as atas 106 e 107 do ano de 2016, que contemplam a eleição da sociedade civil e posse dos conselheiros da sociedade civil, respectivamente;

CONSIDERANDO a resolução nº014/2016, que determina o mandato da sociedade civil do biênio 2016-2018 até a data de 12 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a resolução nº 02/2018, que determina o mandato do presidente e do vice até a data de 12 de maio de 2018;

CONSIDERANDO a resolução nº023/2018, que trata da primeira prorrogação do mandato dos atuais conselheiros e da presidência;

CONSIDERANDO a atual composição do conselho, conforme portaria nº044/2018GP;

CONSIDERANDO a ata 138 do ano de 2018, que trata do cancelamento da eleição da sociedade civil para o biênio 2018 à 2020 do dia 25 de junho de 2018.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade, a prorrogação do mandato dos conselheiros da sociedade civil e da atual presidência, até a data de 27 de setembro de 2018.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:4FC28F26

CMAS - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO N.º 028/2018 DE 26 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO MESMO OBJETO DO PROJETO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 004/2017 referente a: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, em reunião extraordinária na data de 26 de junho de 2018, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 2.081 de 30 de abril de 1996,

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Assistência Social deliberou sobre a UTILIZAÇÃO DOS RENDIMENTOS NO MESMO OBJETO DO PROJETO DO TERMO DE FOMENTO DE Nº 004/2017referente a MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS, para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco- ADVAMPE.

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar por unanimidade, que a entidade possa utilizar os rendimentos no mesmo objeto do projeto do termo de fomento de nº 004/2017, referente a: MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS para a Associação dos Deficientes Visuais do Agreste Meridional de Pernambuco – ADVAMPE.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LUIZ CARLOS ALBUQUERQUE CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:074554CD

COMDICA - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
RESOLUÇÃO N.º 010 DE 20 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre a aprovação e formalização de Termo de Compromisso entre o COMDICA e a entidade Lar da Criança Santa Maria relacionado à Captação de Recursos para o FUMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal n.º 3.910/2013,

CONSIDERANDO a deliberação em plenária ordinária de 20 de junho de 2018;

CONSIDERANDO a reunião ordinária (Ata 303/2018), em 20 de junho de 2018, em que o COMDICA deliberou por seis votos e uma abstenção sobre a aprovação e formalização de um Termo de Compromisso entre o COMDICA e a entidade Lar a Criança Santa Maria;

CONSIDERANDO a possibilidade de realizar a captação de recursos para o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FUMDCA;

CONSIDERANDO que com base na Resolução nº 137, de 21/01/10 do CONANDA, no seu Artigo 12 – Inciso 1º, para os projetos por ela apresentados, deixando a disponibilidade de 10% para o FUMDCA;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a formalização do Termo de Compromisso entre o COMDICA e a entidade Lar da Criança Santa Maria.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Garanhuns, 26 de junho de 2018.

YACY JANDIRA DE ANDRADE NOVAES
Presidente do COMDICA

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:07492AAB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 605/2018-GP

"Dispõe sobre a delimitação de parcelas na contratação de empréstimos consignados junto as instituições financeiras e dá outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 67, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO, as disposições contidas no Inciso VI, Artigo 4º do Decreto Municipal nº 069/2008 de 08 de setembro de 2008.
R E S O L V E:
Art. 1º - DELIMITAR em no máximo 96 parcelas mensais a contratação de empréstimos consignados junto às instituições financeiras, no âmbito deste município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

CUMPRA-SE PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE

Palácio Municipal Celso Galvão, em 26 de junho de 2018.

IZAÍAS RÉGIS NETO
Prefeito

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:984121A8

IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE GARANHUNS
PORTARIA Nº 000162/2018

"RETIFICAR a Portaria nº 289/2009 – GP que dispõe sobre a Pensão por Morte em favor de CLEODON FAUSTINO DOS SANTOS".

O PRESIDENTE E A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO IPSG - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS, ESTADO DE PERNAMBUCO, em conformidade com o Artigo 31º, incisos I, alínea K da Lei Municipal 3891/2013;

RESOLVEM:

ONDE SE LÊ:

Conceder, com vigência retroativa a data do óbito, Pensão aos beneficiários da ex-servidora **EMÍLIA PROCÓPIO DOS SANTOS, Professora Aposentada, matrícula nº. 7438**, falecida em 01 de dezembro de 2008, observado os valores, limites e condições especificados nesta portaria, com proventos iniciais fixados em, R$ 518,75 (Quinhentos e dezoitos reais e setenta e cinco centavos), tudo na conformidade Artigo nº 40, § 7º, inciso II da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pela E.C. 41/2003, combinado com o artigo nº 21, da Lei Municipal Nº. 2996.

- **Cleodon Faustino dos Santos**, viúvo:

R$ 518,75 (Quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos), correspondendo a 100% do salário do "de cujus";

LEIA-SE:

Conceder o Benefício de Pensão por Morte, com vigência retroativa a data do óbito, a **CLEODON FAUSTINO DOS SANTOS**, Portador do RG nº 280.922 SDS/PE, CPF nº 022.665.714-00, viúvo da Ex-Servidora Inativa **EMÍLIA PROCÓPIO DOS SANTOS**, Matrícula nº 7438, no cargo de Professor, Nível SF-02, lotada na Secretaria de Educação, Portadora do RG nº 273.547 SSP/PE, CPF nº 024.633.934-91, **falecida em 01 de Dezembro de 2008**, em conformidade com **o Artigo nº 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988**, combinado com o Artigo nº 21, da Lei Municipal nº 2996/2000.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Garanhuns, 26 de Junho de 2018.

MARCELO PEREIRA MARÇAL
Presidente do IPSG
Portaria n°012/2017- GP

RAYSSA GODOY RÉGIS E SILVA
Diretora de Previdência Social
Portaria nº 492/2017 - GP

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:0D0E49C1

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2018

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o **Processo Licitatório nº 056/2018, Dispensa de Licitação nº. 011/2018**.

Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Vereador João Sobrinho, 147 – Boa Vista - Garanhuns-PE, destinado a sediar o **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS BOA VISTA**, em favor de **Cosma Henrique Guedes,** inscrita no CPF nº 340.442.054-34. Valor Global**: R$ 8.416,68 (Oito mil, quatrocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)**. Vigência: 29 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:BB1CFD35

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2018

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o **Processo Licitatório nº 057/2018, Dispensa de Licitação nº. 012/2018**. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Poeta Firmino de Santana, 126 – Santo Antonio - Garanhuns-PE, destinado a sediar o **Centro de Referência Especializada em Assistência Social – CREAS**, em favor de **Josefa Neci Vasconcelos Santos,** inscrita no CPF nº 189.121.764-04. Valor Global**: R$ 11.546,22 (Onze mil, quinhentos e quarenta e seis reais e vinte e dois centavos)**. Vigência: 29 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:003B3CAF

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2018

Reconheço e Ratifico nos termos do Inciso X do art. 24 da Lei 8.666/93, com base no parecer jurídico emitido pelo Assessor Jurídico do Município de Garanhuns/PE, incluso nos autos o **Processo Licitatório nº 058/2018, Dispensa de Licitação nº. 013/2018**. Objeto: Locação de imóvel situado à Rua Manoel Juvenal, 200 – Heliópolis - Garanhuns-PE, destinado a sediar o **Centro de Referência em Assistência Social – CRAS Heliópolis**, em favor de **Djaci de Melo Costa,** inscrito no CPF nº 405.206.684-72. Valor Global**: R$ 9.000,00 (Nove mil reais)**. Vigência: 29 de Junho de 2018 à 31 de Dezembro de 2018.

MARIA CÉLIA DE MELO SOBRAL
Secretária de Assistência Social e Direitos Humanos.

Publicado por:
Paulo Sérgio Matos de Almeida
Código Identificador:8EEC4247

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GRANITO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 055/2018 - PL 014/2018
CONCORRENCIA Nº 001/2018

O Município torna publico **extrato do contrato nº 055/2018** - OBJETO: *CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA DIVERSAS LOCALIDADES: CASA DE PEDRA, ANGICAL, BARREIROS, PITOMBEIRA, PALÁCIO, POÇO VERDE E CASA VELHA SITUADAS NA ÁREA RURAL NO MUNICIPIO DE GRANITO, convenio FUNASA **nº 00856/2017***. Empresa: **CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA EIRELI-EPP**, empresa legalmente constituída, cadastrada no **CNPJ 10.626.617/0001-70**, com endereço na A. São Paulo, Município de Granito, com valor de **R$ 3.669.619,56 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos)**, por ser a proposta mais vantajosa para a administração deste órgão. Prazo de execução: 12 meses.

Granito-PE., 26 de Junho de 2018

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:5C8ACC0E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PL 014/2018 CONCORRENCIA 001/2018

O Município torna publico de acordo com o Art. 38 da Lei Federal nº 8666/93, ADJUDICA e HOMOLOGA a empresa: **CONSTRUTORA NELSON OLIVEIRA EIRELI-EPP, CNPJ 10.626.617/0001-70**, após seleção da proposta mais vantajosa no **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 014/2018, CONCORRENCIA Nº 001/2018**, para à Seleção de empresa para *CONSTRUÇÃO DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA DIVERSAS LOCALIDADES: CASA DE PEDRA, ANGICAL, BARREIROS, PITOMBEIRA, PALÁCIO, POÇO VERDE E CASA VELHA SITUADAS NA ÁREA RURAL NO MUNICIPIO DE GRANITO*, CONFORME CONVENIO FUNASA Nº 000856/2017, que foi habilitada e classificada no valor de **R$ 3.669.619,56 (três milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e seis centavos),** conforme a legislação em vigor nos termos do inciso VI art. 43 da Lei nº 8.666/93 e de suas alterações.

Granito-PE., 26 de Junho de 2018

JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Prefeito

Publicado por:
Francisco Duarte Gabriel
Código Identificador:6D716FC3

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IATI

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO O PERÍODO VESPERTINO E NOTURNO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 24/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O PERÍODO VESPERTINO E NOTURNO DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo coma Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, as comemorações em torno do Jogo da Seleção Brasileira na Copa do Mundo da Rússia 2018 a ser realizado contra a Servia;

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o período vespertino e noturno do dia 27 de junho de 2018(quarta-feira);

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 12h01min. (meio dia e um minuto) do dia 27 de junho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:EEB07EAA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE JUNHO DE 2018.

DECRETO Nº 25/2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O DIA 29 DE JUNHO DE 2018.

O **PREFEITO DO MUNICIPIO DE IATI, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere e de acordo coma Lei Orgânica do município e,

CONSIDERANDO, as comemorações neste município em virtude da Realização da II Festa da Agricultura Familiar e II Corrida da Fogueira;

CONSIDERANDO, os festejos juninos em nossa cidade face a celebração do dia de São Pedro.

RESOLVE:

Art. 1º – Decretar ponto facultativo o dia 29 de junho de 2018(sexta-feira);

Art. 2º – O presente decreto entra em vigor às 00h01min. (zero hora e um minuto) do dia 29 de junho de 2018.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2018.

ANTONIO JOSÉ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Quintiliano Pereira Alves
Código Identificador:38FEEFBD

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
CANCELAMENTO - INEXIGIBILIDADE Nº 098/2018

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
SECRETARIA MUNICIPAL DE LAZER, ESPORTES E JUVENTUDE
PROCESSO Nº 164/2018 - INEXIGIBILIDADE Nº 098/2018
A Prefeitura Municipal de Igarassu, através da Secretaria de Gestão Integrada, Secretaria Municipal de Lazer, Esportes e Juventude e do Presidente da Comissão Permanente de Licitação II, Torna Público o Cancelamento do Processo de Inexigibilidade supramencionado referente à Programação Junina, que teve matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 04/06/2018. Edição 2093, a nova publicação será publicada posteriormente.

Igarassu, 08 de Junho de 2018.

EDNALDO LEITE DA SILVA
Presidente da CPL 2.

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:8D6410FA

SECRETARIA DE GESTÃO INTEGRADA
ERRATA DE EXTRATO DE CONTRATO Nº 062/2017, PROCESSO Nº 040/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2017, ATRAVÉS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2017

Objeto: a aquisição de produtos de higienização que serão utilizados nas creches a secretaria de educação de Igarassu, através de regime de registro de preços. **Contratante:** PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARASSU – PE. **Contratada:** LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 20.693.777/0001-9638, solicitado pela: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. **Onde se lê:** Valor do contrato de R$ 336.000,00 (trezentos e trinta e seis mil reais)**. Leia se:** Valor do contrato de R$ 53.088,00 (cinquenta e três mil e oitenta e oito reais). Vigência: de 02/06/2017 até 01/06/2018, data de assinatura: 02/06/2017.

Publicado por:
Rebeca César de Souza
Código Identificador:107B2963

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 011/2018

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 011/2018

Aos **06 (seis) dias do mês de Junho de 2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição 05 (cinco) veículos de passeio, 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - SAMU e 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário), todos 0km, através das Propostas de Emendas Parlamentares N°s 1170-12; 1170-15, 1170-06; 1170-10 e 1170-26.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa PEDRAGON AUTOS LTDA, CNPJ Nº **03.935.826/0001-30**, com sede à Av. Rui Barbosa, 963 – Aflitos – Recife/PE, CEP: 52.050-000, Telefone (81) 3305-5519, Celular (81) 98802-6955, representada por sua Procuradora, Sra. Zilanda Karla Medeiros da Silva, brasileira, solteira, residente e domiciliada na Rua Sanharó, 019 – Planalto – Abreu e Lima/PE, RG Nº 5.017.016 SSP/PE, CPF/MF Nº 008.048.804-84.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**VEÍCULO AUTOMOTOR TIPO PASSEIO,** CAPACIDADE PARA 05 DE PESSOAS	05	44.500,00	222.500,00

	INCLUINDO O MOTORITA, ZERO QUILÔMETRO, COMBUSTÍVEL TOTAL FLEX, PRIMEIRA MATRÍCULA E ANO/MODELO 2018/2018; COR BRANCA/PRATA, MOTOR NO MÍNIMO 1.0 COM 08 VÁVULAS, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV NA GASOLINA E 75 CV NO ÁLCOOL, CÂMBIO DE CINCO MARCHAS A FRENTE E UMA RÉ, QUATRO PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELETRÔNICA, AR CONDICIONADO, TRIO ELÉTRICO (TRAVA, VIDRO E ALARME), JOGO DE TAPETES DE BORRACHA, DISTÂNCIA MÍNIMA ENTRE EIXOS DE 2.370MM, GARANTIA MÍNIMA DE 1 (UM) ANO SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM E ASSISTÊNCIA TÉCNICA; CONTER O VEÍCULO TODOS OS DEMAIS ITENS DE SEGURANÇA LEGALMENTE EXIGIDOS PARA CIRCULAÇÃO PRINCIPALMENTE OS EXIGIDOS PELA LEI Nº 9503/1997; VEÍCULO JÁ LICENCIADO JUNTO AO DETRAN/PE;			
VALOR TOTAL				**222.500,00**

Valor Total registrado: R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***ZILANDA KARLA MEDEIROS DA SILVA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 008.048.804-84
Fundo Municipal De Saúde	Pedragon Autos LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada

Testemunhas:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:0E8FDB89

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO 05 (CINCO) VEÍCULOS DE PASSEIO, 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE - SAMU E 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO), TODOS 0KM, ATRAVÉS DAS PROPOSTAS DE EMENDAS PARLAMENTARES N°S 1170-12; 1170-15, 1170-06; 1170-10 E 1170-26.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

PEDRAGON AUTOS LTDA, **CNPJ Nº 03.935.826/0001-30**, vencedora do item 01, com o valor unitário de R$ 44.500,00 (quarenta e quatro mil e quinhentos reais), perfazendo um total de **R$ 222.500,00 (duzentos e vinte e dois mil e quinhentos reais);**

ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ N° 02.472.105/0001-79, vencedora do item 03 com o valor de **R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 402.400,00 (quatrocentos e dois mil e quatrocentos reais).

Igarassu, 05 de Junho de 2018.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:686238EE

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR DESTINADOS ÀS DIVERSAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

MT COMERCIAL MÉDICA LTDA, CNPJ N° 07.946.534/0001-54, vencedora dos itens na Cota Exclusiva: 11, 18, 23, 35, 40, 60, 118, 129, 133, 135, 137, 138, 139, 177, 190, 213, 228, 229, 230, 232, 242, 243 e 256, na Cota Reservada 25% vencedora dos itens: 12, 13, 71 e 98 com o Valor Total de R$ 136.343,71 (cento e trinta e seis mil, trezentos e quarenta e três reais e setenta e um centavos);
FACIMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI, CNPJ N° 15.161.670/0001-67, vencedora na Cota Reservada 25% vencedora dos itens: 01 a 10, 14, 15, 16, 22, 24 ao 28, 29 a 34, 36 a 39, 41 a 51, 52 a 58, 59, 61 a 97, 99 a 117, 119 a 128, 130, 131, 132, 134, 140 a 176, 178 a 212, 214 a 227, 231, 234 a 241, 244 a 255, na Cota Exclusiva vencedora dos itens: 17, 19, 20, 234, com o valor total de R$ 1.546.135,55 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos);
CIRURGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ N° 08.674.752/0001-40, vencedora dos itens na Cota Principal: 17, 20 e 98, com o Valor Total de R$ 488.220,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte reais);
NSG DISGNÓSTICO LTDA, CNPJ N° 06.300.403/0001-32, vencedora dos itens na Cota Principal: 19 e 21, com o Valor Total de R$ 313.170,00 (trezentos e treze mil, cento e setenta reais);
MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA, CNPJ N° 07.788.510/0001-14, vencedora dos itens na Cota Principal: 12 e 13, com o Valor Total de R$ 29.369,20 (vinte e nove mil, trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos);
IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS, MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ N° 07.788.510/0001-14, vencedora dos itens na Cota Principal: 234, com o Valor Total de R$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais);
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 2.584.188,46 (dois milhões, quinhentos e oitenta e quatro mil cento e oitenta e oito reais e quarenta e seis centavos).

Igarassu, 15 de junho de 2018.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:F8B6F5FE

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS POR ITEM, CONSIGNADO EM ATA, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS, PERECÍVEIS, DESTINADOS AO HOSPITAL, SAMU E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL – CAPS.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor das Empresas:

JULLIO CESAR ANDRADE DE OLIVEIRA, CNPJ N° **29.100.463/0001-07**, vencedora do item: 02, com o Valor Total de **R$ R$ 8.494,08 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos);**

LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ N° **20.693.777/0001-96**, vencedora na Cota Reservada (25%) dos itens: 01, 03, 08 e 11, com o valor total de **R$ 116.777,50** (cento e dezesseis mil e setecentos e setenta e sete reais e cinquenta centavos); vencedora na Cota Exclusiva dos itens: 02, 04, 05 a 07, 09, 10, 12 a 19, 21, 22, 24 a 27, 29 a 39, 42, 43, 45 a 52, 54 a 59, 61 a 73, 75, 76, 78, 79, 81, 82, 84 a 97, com o valor total de **R$ 764.421,90** (trezentos e quarenta e quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e noventa centavos); vencedora na Cota Principal (75%) dos itens: 01, 03 08 e 11, com o valor total de **R$ 350.332,50** (trezentos e cinquenta mil trezentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), perfazendo um valor total de **R$ 1.231.531,90 (um milhão duzentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 1.240.025,98 (um milhão duzentos quarenta mil, vinte e cinco reais e noventa e oito centavos).

Igarassu, 21 de junho de 2018.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:1621D373

SECRETARIA DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO FMS N° 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE (VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO) 0KM, ATRAVÉS DA PROPOSTA DE EMENDA PARLAMENTAR N° 1170-15.

A GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU – PE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº. 10.520 de 17.07.2002, no Decreto Federal nº 7.892 de 23.01.2013, Lei Complementar n° 123 de 14.12.2006, atualizada pela Lei Complementar Nº 147, de 07.08.2014 e Lei Complementar nº 155 de 27.10.2015, aplicando subsidiariamente, no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n° 8.666 de 21.06.1993, e alterações posteriores, resolve:

HOMOLOGAR o resultado do supracitado Pregão Presencial, em favor da Empresa:

MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, CNPJ N° 17.792.470/0001-38, vencedora com o Valor de **R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais);**

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

Igarassu, 21 de Junho de 2018.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:0899E213

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IPUBI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PL Nº 033/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.

Objeto: aquisição de Material Odontológico Permanente, caracterizados por Instrumentais e Equipamentos Odontológicos para implantação de novas Equipes de Saúde Bucal e abastecimento das Equipes das Unidades Básicas de Saúde da Família deste município, destinado a Secretaria Municipal de Saúde do Municipio de Ipubi-PE, com entrega de forma parcelada, conforme objeto descrito neste edital, em atendimento aos Termos de Compromissos nºs 26073017122820327l0 e 26073017121917234 79, firmado entre o Fundo Municipal de Saúde e o Ministério da Saúde. Data da abertura: 06/07/2018 às 08:00 horas, sala da CPL, na sede da Prefeitura Municipal, Situada a Pça. Professor Agamenon Magalhães, s/n, Ipubi – PE. Edital à disposição na sala da CPL. Informações (087) 3881-1156, das 08 h às 12:00 horas.

Ipubi – PE, 26 de junho de 2018.

WILSON ALVES DA SILVA
Pregoeiro/Presidente CPL

Publicado por:
Wilson Alves da Silva
Código Identificador:893F4F6C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAÍBA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2018 - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 022/2018. **NATUREZA DO OBJETO**: Compras. **OBJETO:** Registro de preços para a aquisição de materiais esportivos, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses – com itens exclusivos para microempresa e empresa de pequeno porte. **FORMA DE JULGAMENTO**: Menor Preço Por Item. **LOCAL**: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Itaíba, localizada à Praça Coronel Francisco Martins, s/n - Centro - Itaíba - PE - CEP: 56.550-000, no horário de 08h00min às 14h00min. **DATA**: 12/07/2018 (doze de julho de dois mil e dezoito). **HORÁRIO**: 12h00min (doze horas). Valor Máximo: R$ 287.702,65 (duzentos e oitenta e sete mil setecentos e dois reais e sessenta e cinco centavos). O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no mesmo endereço no setor de licitações ou através do Fone. 0xx87.3849-1137, no dia de expediente.

Itaíba, 26 de junho de 2018.

KLÉBSON CRISTIANO C. SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Natiely dos Santos Silva
Código Identificador:107D8E36

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 486/2018

"ESTABELECE O PAGAMENTO DE ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM FAVOR DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E FIXA O VALOR DOS VENCIMENTOS A SER POR ELES RECEBIDO, COM BASE NA LEI FEDERAL Nº 12.994, DE 17 DE JUNHO DE 2014"

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITAÍBA - PE, no uso de suas atribuições legais, prevista na Lei Orgânica do Município faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e EU sanciono a seguinte Lei:

Art. 1 º - Sobre o valor dos vencimentos mensais dos ocupantes das funções de Agente Comunitário de Saúde (ACS) incidirá o adicional de insalubridade, no percentual de 20% (vinte por cento).

Art. 2 º - O valor do salário base dos Agentes Comunitários de Saúde, observará o montante de R$ 1.014,00 (um mil e quatorze reais), nos termos da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014.

Parágrafo Único – O Município de Itaíba promoverá o reajuste do valor previsto no caput de forma imediata, quando o governo federal realizar a atualização.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Itaíba, 26 de Junho de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:A22EDF10

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2018 DE 25 DE JUNHO DE 2018

NOMEIA O DIRETOR DE ABASTECIMENTO DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÍBA.

A Prefeita do Município de Itaíba, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e com base na Estrutura Administrativa definida pela Lei nº 324, de 08 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o Sr. Antonyo Whagner Oliveira Filho, CPF nº 048.896.634-52, para o cargo em comissão de Diretor de Abastecimento da Secretaria de Desenvolvimento Econômico da Prefeitura Municipal de Itaíba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Itaíba, 25 de junho de 2018.

MARIA REGINA DA CUNHA
Prefeita

Publicado por:
Tamires da Silva Soares
Código Identificador:EDB2DD1C

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAPETIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

RATIFICO a Adesão a Registro de Preço Nº AD00021/2018. Processo Nº: 00085/2018. Compra. Que objetiva: contratação da aquisição de Materiais de Construção no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0022/2018 - Pregão Presencial n° 0022/2018, da seguinte maneira: Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172: Maria Thays S. Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64, pelo valor de R$280.197,63.

Itapetim, 26/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:6F306B2B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 00122/2018. Processo Nº: 00085/2018. CPL. Adesão a Registro de Preço Nº AD00021/2018 - Ata de Registro de Preços Nº 00022/2018, decorrente do processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00022/2018, realizado pelo PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPETIM. Compra. contratação da aquisição de Materiais de Construção no âmbito do incremento temporário dos serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social, por meio de procedimento de Adesão a Ata de Registro de Preços n° 0022/2018 - Pregão Presencial n° 0022/2018. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Itapetim: Lei Municipal n.º. 374/17, que dispõe sobre o Orçamento do Município para o exercício financeiro de 2018, em: Unidade Orçamentária: 7001 -Secretaria de Desenvolvimento Social Programa Orçamentário: 2047 Manutenção das Atividades Administrativas da Sec Elemento de Despesa: 339030 MATERIAL DE CONSUMO. Contratado: Maria Thays S. Rocha. CNPJ: 26.840.616/0001-64. Valor R$280.197,63. Vigência: de 26/06/2018 a 18/06/2019.

Itapetim, 26/06/2018.

ADELMO ALVES DE MOURA.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:A1FF7465

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 1/2018 – PP 33/2018

Partes: Prefeitura Municipal de Itapetim/PE – Contratante. Niedson Carlos de Araujo – Contratada. Base legal: O presente Termo Aditivo ao Contrato tem por fundamentação legal, artigo 65, I, letra “b” e parágrafo primeiro da Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, vinculado ao processo licitatório na modalidade “Pregão Presencial 33/2018”. Da Alteração Do Valor: Pelo presente e na melhor forma de direito fica acrescido o valor de R$ 19.687,50 (dezenove mil seiscentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) à importância inicialmente pactuada e aditivada, passando o valor total constar como sendo R$ 94.434,50 (noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um aumento de 25% ao valor contratado, dentro do limite legal. Ratificação: As demais disposições não alteradas são ratificadas por este instrumento para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. Data: Itapetim/PE, 26 de junho de 2018. Assinam: Adelmo Alves de Moura – Prefeito Municipal -Contratante. Niedson Carlos de Araujo – Contratada.

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:C1A6C49F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00001/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Compra. Visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Contratação da aquisição de um veículo tipo ambulância para uso nos serviços de saúde de competência do Município, no âmbito de aplicação de Recursos Financeiros oriundos do Ministério da Saúde, Proposta N° 11402.511000/1180-01. Valor: R$80.000,00. Data e Local da Sessão de Abertura: 09/07/2018 às 09:00h, transmitida ao vivo pelo site Oficial da Prefeitura. Rua Major Cláudio Leite, S/N, Centro, Itapetim - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes ou através do Fone: (87) 38531374, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: http://itapetim.pe.gov.br/acesso-a-informacao/licitacoes.

Itapetim, 26/06/2018.

LAIANE BRITO DA SILVA.
Pregoeiro Oficial.(*)(**)

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:1E824C0F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º. 080/2018, DE 26 DE JUNHO DO ANO DE 2018.

Dispõe sobre a seleção de prédio público em desuso para fins de concessão de direito real de uso e dá outras providencias.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso das suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município, com fundamento na previsão constante no parágrafo único do artigo 1º da Lei Municipal n.º. 294/2015, de 13 de março do ano de 2015; e considerando a não utilização pelo serviço público do imóvel, DECRETA:

Art. 1° Fica selecionado, para fins de concessão de direito real de uso mediante procedimento licitatório e ao cumprimento de encargos, o

Prédio de domínio público localiza no Sítio Prazeres, Zona Rural do Município de Itapetim (PE), onde anteriormente funcionava os serviços da Escola Municipal Ireno Mariano e Góes, encravado em terreno com área de 370,90m² (trezentos e setenta metros e noventa centímetros quadrados), com 146,06m² (cento e quarenta e seis metros e seis centímetros quadrados) de área construída, avaliado em R$ 100.281,23 (cem mil duzentos e oitenta e um reais e vinte e três centavos), conforme Plantas tracejadas nos Anexos I e II deste Decreto, com a finalidade específica de instalação de empreendimento industrial.

Art. 2° Fica autorizado a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 3º Lei Municipal n.º. 294/2015, de 13 de março do ano de 2015, a realização de procedimento licitatório com objetivo de escolher empresa a ser beneficiária da concessão real de uso do prédio mencionado no artigo 1º deste Decreto.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:71F48472

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PMI/GCPE N.º. 166/2018.

O Prefeito Constitucional do Município de Itapetim, Estado de Pernambuco, no uso de suas legais atribuições, na forma estabelecida na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a necessidade de construção de uma Escola na Vila de Piedade, conforme expressado em expediente da Secretaria Municipal da Educação, datado de 31 de Maio de 2018;
Considerando que o Município atualmente não dispõe na área escolhida de terreno compatível para a construção de tal equipamento público;
Considerando as especificidades topográficas exigidas para a respectiva construção;
Considerando, portanto, a oportunidade e a conveniência do ato de aquisição de imóvel para tal finalidade.

RESOLVE o seguinte**:**

Art. 1° Fica determinado a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, criada pelo Decreto Municipal n.º. 006/2013 e constituída pela Portaria PMI/GCPE n.º. 084/2018, proceder com a vistoria e avaliação de um imóvel localizado no Povoado de Piedade, pertencente ao Senhor José Vanderlei da Silva.
Parágrafo Único - O mencionado imóvel, uma vez adquirido, será destinado a construção de prédio escolar.

Art. 2° Fica nomeada a servidora Wesla Larissa Batista de Souza para exercer as funções de secretária junto a Comissão Municipal de Avaliação de Imóveis, devendo tombar o presente feito administrativo, nomear e rubricar as suas páginas, bem como cumprir as determinações que lhe forem dirigidas.
Parágrafo Único - Os membros da Comissão deveram firmar termo de compromisso de realizar fielmente o dever determinado, sob as penas da lei.

Art. 3° Após a apresentação e homologação do respectivo Laudo de Vistoria e Avaliação Prévia, seja notificado o proprietário do imóvel para dizer se aceita a desapropriação administrativa.

Art. 4° A presente Portaria possui termo inicial de vigência na data de sua publicação no Quadro de Avisos do Prédio da Prefeitura Municipal, revogando as disposições contrárias a sua aplicabilidade.

Art. 5° Promova-se a autuação da presente como termo de instauração de procedimento administrativo, o qual deverá receber número de tombamento, devendo via desta, ser arquivada e registrada.

Itapetim (PE), em 26 de junho do ano de 2018.

ADELMO ALVES DE MOURA
Prefeito

Publicado por:
Aline Karina Alves da Costa
Código Identificador:AAA67B83

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE ITAQUITINGA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°078/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018
PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 078/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME,CNPJ Nº 05.372.103/0001-04**, no valor total de**R R$2.555,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS)**. **Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Secretária de Assistêcia Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B8DE9348

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°081/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018
PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 081/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$7.122,50 (SETE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),. Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da

SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Secretária de Assistêcia Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:F3D4FCB2

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°084/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 084/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Empresa:**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME,CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, no valor total de**R$3.614,38 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Objeto:objeto Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados à Secretaria de Assistência Social do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

JASSANDRA RICARDO BENTO OLIVEIRA
Secretária de Assistêcia Social.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:F48273A4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°077/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 077/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME,CNPJ Nº 05.372.103/0001-04**, no valor total de**R$2.555,00 (DOIS MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:B9ED2999

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°080/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 080/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$7.122,50 (SETE MIL, CENTO E VINTE E DOIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS),. Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:FE600787

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°083/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018 PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 083/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Empresa:**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME,CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, no valor total de**R$3.614,38 (TRÊS MIL, SEISCENTOS E QUATORZE REAIS E TRINTA E OITO CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados à Secretaria de Saúde do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,,** através da SECRETARIA DE **SAÚDE**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 25 DE JUNHO DE 2018.

NÁDIA VIRGINIA DA SILVA CHAVES
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:80E28937

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°076/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018
PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 076/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**OS COMÉRCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI - ME,CNPJ Nº 05.372.103/0001-04**, no valor total de**R$5.110,00 (CINCO MIL E CENTO E DEZ REAIS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.,** através da SECRETARIA DE **PREFEITURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:FB962AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°079/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018
PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 079/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**SETEV SEGURANÇA ELETRÔNICA E TECNOLOGIA EIRELI-ME,CNPJ Nº 15.821.387/0001-14**, no valor total de**R$14.245,00 (QUATORZE MIL, DUZENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos,** através da SECRETARIA DE **PREFEITURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:32C84EEA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
EXTRATO DE CONTRATO N°082/2018 PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N°012/2018
PROCESSO N°031/2018

Aviso de Extrato de Contrato

Extrato de Contrato Nº 082/2018
Proc. Nº 031/2018 - PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2018
Órgão Gestor: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUITINGA
Empresa:**REDE DE NEGÓCIOS EM TECNOLOGIA LTDA–ME,CNPJ Nº 11.004.395/0001-17**, no valor total de**R$6.353,75 (SEIS MIL, TREZENTOS E CINQUENTA E TRÊS REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS). Objeto:Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual Contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de aquisição e recargas de cartuchos e toners, destinados as diversas Secretarias do Município de Itaquitinga, de acordo com especificações, quantitativos e condições constantes do Edital e seus Anexos.,** através da SECRETARIA DE **PREFEITURA**, Vigência: ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2018
Data de assinatura do contrato: **14 DE JUNHO DE 2018**.

ITAQUITINGA, 26 DE JUNHO DE 2018.

GEOVANI DE OLIVEIRA MELO FILHO
Prefeito.

Publicado por:
Jeane de Fátima de Freitas Ferreira
Código Identificador:070DE22D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATAÚBA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL

RECONHEÇO E RATIFICO a Dispensa Emergencial de Licitação nº 001/2018. Processo Nº 005/2018. CPL. Compras. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA**. Fundamentação Legal: Art. 25, III, da Lei nº 8.666/93. CONTRATADO: **A. R. VERÍSSIMO LTDA**, CNPJ sob nº: **04.419.989/0001-23**, VALOR: R$ **213.752,80**. CONTRATADO: **MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ sob nº: **10.779.833/0001-56**, VALOR: **R$ 144.432,62.**

Jataúba, 19 de Junho de 2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:350A12F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2018.

CONTRATO: 004/2018. **PROCESSO Nº** 005/2018. **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº** 001/2018. CPL. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA.** CONTRATADA: **A. R. VERÍSSIMO LTDA**, CNPJ sob nº: **04.419.989/0001-23**, VALOR R$: **213.752,80. VIGÊNCIA**: 21.06.2018 a 20.08.2018.

Jataúba, 21/06/2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:75EF430B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2014.

8º Termo Aditivo ao contrato nº 020/2014. Acréscimo de Serviços e Alteração de valor do Contrato referente ao ***CHAMAMENTO PÚBLICO PARA FINS DE CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS, DEVIDAMENTE REGISTRADAS NO CFM (CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA), ALÉM DO CREMEPE (CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DE PERNAMBUCO), PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AMBULATORIAIS E DE PLANTÕES MÉDICOS, NAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JATAÚBA.*** CONTRATADO: **MEDSÊNIOR SERVIÇOS EM SAÚDE LTDA**. CNPJ: **13.764.024/0001-69**. Valor acrescido: **R$ 408.960,00**. Valor atual do contrato: **R$ 8.054.080,00**. Vigência: **02.01.2018 a 31.12.2018.**

Jataúba, 02/01/2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA
Gestora.(*)

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:68BD4BF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2018.

CONTRATO: 005/2018. **PROCESSO Nº** 005/2018. **DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO Nº** 001/2018. CPL. COMPRAS. **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS PENSO, LABORATORIAIS E ODONTOLÓGICOS, PARA ATENDER A NECESSIDADE EMERGENCIAL DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JATAÚBA.** CONTRATADO: **MERCANTIL DE APARELHAGEM MEDICA LTDA**, CNPJ sob nº: **10.779.833/0001-56**, VALOR: **R$ 144.432,62. VIGÊNCIA**: 21.06.2018 a 20.08.2018.

Jataúba, 21/06/2018.

ANNE GABRIELLE BEZERRA.
Secretária de Saúde.

Publicado por:
Michelly Maria da Silva Galvão Vieira
Código Identificador:CA1CA2D2

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JATOBÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
1º TERMO ADITIVO CONTRATO 56B/2017

Comissão Permanente de Licitação

1º TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 021/2017

A Prefeitura Municipal de Jatobá torna público o1º Termo Aditivo de Prazo,do Contrato nº 056/2017 referente ao Pregão Presencial nº 021/2017 o qual tem o prazo de vigência de 12(doze) meses, cujo objeto é a contratação de empresa para locação de equipamentos de sonorização, gride de alumínio, pavilhão, pórtico, Iluminação, palco, gerador de energia, banheiros químicos, tendas, camarins, disciplinadores, painel de LED e fechamentos, para os eventos do Município de Jatobá - PE.

MARIA GORETI CAVALCANTI VARJÃO.
Prefeita.

Publicado por:
Erico Wendel Amarinho Gomes
Código Identificador:300E475B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO ALFREDO EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 125/2018 PM. Processo Licitatório Nº 019/2018. Inexigibilidade Nº 004/2018. CPL. Objeto Nat.: Prestação de Serviço. Objeto Desc. Contratação da Banda A Favorita a ser realizado no dia 23 de junho de 2018, em comemoração as festividades juninas no Município de João Alfredo-PE. Empresa Contratada: LUAN ALVES DE LUCENA EIRELLI - ME. CNPJ: 23.569.191/0001-02. Valor Contratado: R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais). Data da Assinatura 20/06/2018. Vigência até 29/06/2018.

João Alfredo, 26 de junho de 2018.

MARIA SEBASTIANA DA CONCEIÇÃO.
Prefeita

Publicado por:
Marcos Cristovão da Silva
Código Identificador:E4484CD5

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JOAQUIM NABUCO

SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 065/2018
INEXIGIBILIDADE N° 026/2018

A Secretaria de Cultura e Turismo de Joaquim Nabuco, nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93 e com fundamento no art. 25,Inciso III – RATIFICA a contratação de Shows Artísticos e Banda para a Festividades do São João 2018 no município de Joaquim Nabuco/PE a serem realizados entre os dias 17 de junho a 07 de julho de 2018.
X4 MUSIC PROMOÇÕES LTDA - ME, CNPJ N° 29.175.186/0001-00, no Valor de R$ 35.000,00 – para os Shows do CANTOR HENRY FREITAS no dia 27/06/2018.

Joaquim Nabuco, 25 de Junho de 2018.

EDINALVA SANTANA QUEIROZ DE LIMA
Secretaria de Cultura e Turismo

Publicado por:
Edson Jose Oliveira da Silva
Código Identificador:5EFA0870

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 009/2018 PREGÃO SRP N° 007/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE. **Contratados: THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELLI-ME**, CNPJ nº 26.172.043/0001-48, situada Av. Clodoaldo Gomes de Araújo n° 306, Penedo, São Lourenço da Mata - PE, no valor de R$ 95.633,00 (noventa e cinco mil, seiscentos e trinta e três reais). **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI**, CNPJ nº 29.056.441/0001-97, situado no Rua Barbosa Lima n° 31, São Sebastião, Carpina-PE no valor de 56.992,60 (cinquenta e seis mil, novecentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). **FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI EPP**, CNPJ nº 27.744.477/0001-38, situado na Rua Iraci Izaura Silva da Rocha n° 235, Chã de Marinheiro, Surubim -PE no valor de R$ 75.593,00 (setenta e cinco mil, quinhentos e noventa e três reais).
Vigência: de 18/04/2018 a 18/04/2019

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de junho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:220E3EE4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 010/2018 PREGÃO SRP N° 008/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE. **Contratados: JR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº **25.461.659/0001-76**, situado na **Rua Frei Miguelinho**, 217, **Três Marias, Carpina - PE**, no valor de R$ 122.194,20 (cento e vinte e dois mil, cento e noventa e quatro reais e vinte centavos). **LIVRARIA E PAPELARIA ITAENGA LTDA - ME**, CNPJ nº **07.638.101/0001-31**, situada na **AV. São Sebastião**, 145, Centro, Lagoa De Itaenga - PE no valor de 143.317,65 (cento e quarenta e três mil, trezentos e dezessete reais e sessenta e cinco centavos).
Vigência: de 13/06/2018 a 13/06/2019

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de junho de 2018

MARIA DAS GRAÇAS DE ARRUDA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:E9CBB74F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 009/2018 PREGÃO SRP N° 007/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE. **Contratados: THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELLI-ME**, CNPJ nº 26.172.043/0001-48, situada Av. Clodoaldo Gomes de Araújo n° 306, Penedo, São Lourenço da Mata - PE, no valor de R$ **22.512,90 (vinte e dois mil, quinhentos e doze reais e noventa centavos). MATA NORTE ATACAREJO EIRELI**, CNPJ nº 29.056.441/0001-97, situado no Rua Barbosa Lima n° 31, São Sebastião, Carpina-PE no valor de R$ 7.097,70 (sete mil e noventa e sete reais e setenta centavos). **FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI EPP**, CNPJ nº 27.744.477/0001-38, situado na Rua Iraci Izaura Silva da Rocha n° 235, Chã de Marinheiro, Surubim -PE no valor de R$ 18.285,00 (dezoito mil duzentos e oitenta e cinco reais).

Vigência: de 18/04/2018 a 18/04/2019

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de junho de 2018

JOSINALDO JOSÉ GOMES
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:979DAE95

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 010/2018 PREGÃO SRP N° 008/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE. **Contratados: JR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI**, CNPJ nº **25.461.659/0001-76**, situado na **Rua Frei Miguelinho**, 217, **Três Marias, Carpina - PE**, no valor de R$ 32.753,89 (trinta e dois mil, setecentos e cinquenta e três reais e oitenta e nove centavos). **LIVRARIA E PAPELARIA ITAENGA LTDA - ME**, CNPJ nº **07.638.101/0001-31**, situada na **AV. São Sebastião**, 145, Centro, Lagoa De Itaenga - PE no valor de **R$** 12.233,51 (doze mil, duzentos e trinta e três reais e cinquenta e um centavos)
Vigência: de 13/06/2018 a 13/06/2019.

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de junho de 2018

JOSINALDO JOSÉ GOMES
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:04B10886

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 009/2018 PREGÃO SRP N° 007/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de higiene e limpeza para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE. **Contratados: THYAGO KLEBSON GOMES DE OLIVEIRA EIRELLI-ME**, CNPJ nº 26.172.043/0001-48, situada Av. Clodoaldo Gomes de Araújo n° 306, Penedo, São Lourenço da Mata - PE, no valor de R$ 77.827,00 (setenta e sete mil oitocentos e vinte e sete reais). **MATA NORTE ATACAREJO EIRELI**, CNPJ nº 29.056.441/0001-97, situado no Rua Barbosa Lima n° 31, São Sebastião, Carpina-PE no valor de R$ 50.329,60 (cinquenta mil trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos). **FABIO VIANA DE OLIVEIRA EIRELI EPP**, CNPJ nº 27.744.477/0001-38, situado na Rua Iraci Izaura Silva da Rocha n° 235, Chã de Marinheiro, Surubim -PE no valor de **55.390,50 (cinquenta e cinco mil, trezentos e noventa reais e cinquenta centavos).**

Vigência: de 18/04/2018 a 18/04/2019

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de junho de 2018

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:1A8837CE

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO N° 010/2018 PREGÃO SRP N° 008/2018

Objeto: Registro de preço para aquisição parcelada de Material de Expediente para atender as necessidades das secretarias municipais e os Fundos Municipais de Saúde e Ação Social do Município de Lagoa de Itaenga/PE. Contratados: **JR COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI, CNPJ nº 25.461.659/0001-76,** situado na Rua Frei Miguelinho, 217, Três Marias, Carpina - PE, no valor de R$ 34.355,71 (trinta e quatro mil, trezentos e cinquenta e cinco reais e setenta e um centavos). **LIVRARIA E PAPELARIA ITAENGA LTDA - ME, CNPJ nº 07.638.101/0001-31**, situada na AV. São Sebastião, 145, Centro, Lagoa De Itaenga - PE no valor de R$ 34.072,20 (trinta e quatro mil e setenta e dois reais e vinte centavos).
Vigência: de 13/06/2018 a 13/06/2019

Lagoa de Itaenga/PE, 26 de junho de 2018

FLÁVIA JANAÍNA MARINHO SPINELLI
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:9875F8A3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESPOSTA AO DE PEDIDO DE ESCLARECIMENTO REFERENTE AO PROCESSO 006/2018 - PREGÃO SRP 005/2018

"Em resposta ao pedido de esclarecimentos realizado por essa empresa a Erika Pizani –ME (Kasa Locações e Eventos), inscrita no CNPJ: 25.232.234/0001-95, sediada na Rua Angélica, 423 – Vila Gloria – Limeira – SP, acatamos os argumentos expendidos, excluindo do item a necessidade de autenticação das firmas expostas no atestado de capacidade técnica, ficando o item com a seguinte redação:

"10.0 Qualificação Técnica: a) Apresentação de Atestado de Capacidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução contratual de fornecimento de produtos, compatível e de total similitude com o objeto da presente licitação com contrato devidamente assinado e cópia da nota de empenho caso seja atestado de órgão da administração pública, em papel timbrado da empresa ou órgão emitente."

Lagoa de Itaenga, 26 de junho de 2018

BRENO RODRIGUES LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Breno Rodrigues Lima
Código Identificador:0CB65511

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 016/2018 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB FORMA DE EMPREITADA PARA REALIZAÇÃO DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA DESTINADO A PAVIMENTAÇÃO EM REVESTIMENTO ASFALTICO DO MUNICÍPIO DE LAGOA DO CARRO - PE CONFORME PROJETO BÁSICO. Data e hora de abertura: 12/07/2018 às 09h30min horas. Fonte de Recurso: Estadual. Valor Orçado: R$ 595.972,19 (Quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e dois reais e dezenove centavos). Informações na sala da CPL, sita Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08h00min às 13h00min. Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 27 de junho de 2018.

BRUNA FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:DDE51B51

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DO CARRO
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DO CARRO
AVISO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº. 017/2018 PREGÃO PRESENCIAL POR REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2018 – OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de gases medicinais (oxigênio e ar medicinal) para atender as demandas da Unidade Mista Simeão Ribeiro Lemos e do SAMU. Data e hora de abertura: 09/07/2018 às 10h30min. Recurso: Próprio e Federal; **Informações** na sala da CPL, sita à Rua Antônio Francisco da Silva, 258 LVA, Centro, Lagoa do Carro - PE, local em que os interessados poderão ler e obter o texto integral do Edital no horário das 08:00 às 13:00 hs, pelo Telefone (81) 3621 – 8156 Ramal 209.

Lagoa do Carro, 27 de Junho de 2018.

BRUNA FERREIRA DA SILVA.
Pregoeira.

Publicado por:
Bruna Ferreira da Silva
Código Identificador:70EB3AF9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE

GABINETE DO PREFEITO
LEI 005/2018

Cria cargo comissionado no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica criado no âmbito da estrutura do Poder Executivo Municipal de Lagoa Grande o cargo de provimento comissionado de Coordenador da Vigilância Sanitária, que terá as seguintes características:

Parágrafo Único: Para assumir o cargo de Vigilância Sanitária é necessário ter o nível superior na área de saúde. (Emenda Aditiva nº 002/2018)

CARGOS	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VENCIMENTOS
Coordenador da Vigilância Sanitária	COOVISA	01	R$ 3.000,00

Art. 2º - Os cargos acima criados terão as seguintes atribuições:

I – COORDENADOR DA VIGILÃNCIA SANITÁRIA: a) cadastrar estabelecimentos; b) Realizar inspeção sanitária; c) Investigação as condições sanitárias de eventos; d) Realizar o monitoramento de produtos e outras situações de risco; e) Empreender educação sanitária; f) fazer atendimento ao público; g) Encaminhar animais(cão, gato ou raposa) para análise viral(raiva); h) Realizar coleta de amostras de água para análise; Receber e diligenciar denúncias recebidas pela população

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, 21 de junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:2908AF69

GABINETE DO PREFEITO
LEI 004/2018

Dispõe sobre a criação do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária do Município de Lagoa Grande e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI::

Art. 1º Fica criado o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, organizado e disciplinado na forma desta Lei.

Art. 2º O Serviço Municipal de Vigilância Sanitária compreende ações capazes de eliminar, diminuir ou prevenir riscos à saúde e de intervir nos problemas sanitários decorrentes do meio ambiente, da

produção e circulação de bens e da prestação de serviços de interesse da saúde, abrangendo:

I - o controle de bens de consumo que, direta ou indiretamente, se relacionem com a saúde, compreendidas todas as etapas e processos, da produção ao consumo;
II - o controle da prestação de serviços que se relacionam direta ou indiretamente com a saúde.

§ 1º As ações de vigilância sanitária de que trata este artigo serão desenvolvidas de acordo com as diretrizes emanadas da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco, Ministério da Saúde e Agência Nacional de Vigilância Sanitária.
§ 2º Sem prejuízo do disposto no parágrafo anterior, o Município desenvolverá ações no âmbito de suas competências estabelecidas nos arts. 30 e 200 da Constituição Federal de 1988 e na Lei Federal nº 8.080/90.

Art. 3º O Município deverá assegurar toda a infraestrutura para a execução das ações do Serviço Municipal de Vigilância Sanitária previstas nesta lei.

Art. 4º São consideradas autoridades sanitárias para os efeitos desta Lei:

I - os profissionais da equipe municipal de vigilância sanitária investidos na função fiscalizadora, na forma do § 1º do art. 5º; e
II – o responsável pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

Parágrafo único. Para fins de procedimento administrativo sanitário, o Coordenador de Vigilância de Sanitária e o Prefeito Municipal serão considerados autoridades sanitárias com todas as atribuições inerentes.
Art. 5º A equipe municipal de vigilância sanitária, investida de sua função fiscalizadora, será competente para fazer cumprir as leis e regulamentos sanitários.

§ 1º Para o exercício de suas atividades fiscalizadoras, os referidos profissionais deverão se submeter a concurso público para serem investidos no cargo.
§ 2º Os profissionais competentes portarão credencial expedida pelo Poder Executivo Municipal e deverão apresentá-la sempre que estiverem no exercício de suas funções.
§ 3º Os profissionais acima designados serão considerados, para todos os efeitos, autoridades sanitárias e exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária, lavratura de auto de infração sanitária, instauração de processo administrativo sanitário, interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários; e outras atividades estabelecidas para esse fim.
§ 4º Os profissionais investidos na função fiscalizadora terão poder de polícia administrativa, adotando a legislação sanitária federal, estadual e municipal e as demais normas que se referem à proteção da saúde, no que couber.
§ 5º As autoridades fiscalizadoras mencionadas nos incisos I e II do art. 4º desta Lei, quando do exercício de suas atribuições, terão livre acesso em todos os locais do município sujeitos à legislação sanitária, em qualquer dia e hora, podendo utilizar de todos os meios e equipamentos necessários, ficando responsáveis pela guarda das informações sigilosas.
§ 6º Para compor a equipe coletiva de fiscais o poder executivo nomeará através de portaria, servidores efetivos do quadro municipal ou federal e estadual que seja lotado no município. (Acrescido Emenda Aditiva 001/2018)

Art. 6º As atividades sujeitas às ações da vigilância sanitária ensejarão a cobrança de Taxa de Vigilância Sanitária, ora criada, pelo Serviço Municipal de Vigilância Sanitária.

§ 1º Os fatos geradores e os respectivos valores das Taxas de Vigilância Sanitária são os definidos na legislação tributária municipal de serviços e fatos similares, sem prejuízo da criação de outras.
§ 2º Os valores da Taxa de Vigilância Sanitária serão recolhidos aos cofres públicos do Município de Lagoa Grande, creditados ao Fundo Municipal de Saúde, revertidos exclusivamente para o Serviço Municipal de Vigilância Sanitária e sob o controle social do Conselho Multidisciplinar gestor a ser criado por lei própria.
§ 3º Os estabelecimentos integrantes da administração pública ou por ela instituídos, sujeitos às ações de vigilância sanitária, estão isentos do recolhimento da Taxa de Vigilância Sanitária prevista neste artigo, porém, para que funcionem, devem cumprir as exigências contidas nas normas legais e regulamentares, além das pertinentes às instalações, aos equipamentos e à aparelhagem adequados e à assistência e responsabilidade técnicas.
Art. 7º Os estabelecimentos sujeitos às ações de vigilância sanitária não poderão funcionar sem que sejam atendidas cumulativamente as seguintes exigências:
I – apresentação de toda a documentação inerente à atividade a ser desenvolvida, para fins de cadastramento;
II – recolhimento do respectivo valor da Taxa de Vigilância Sanitária;
III – realização de inspeção sanitária com parecer favorável da equipe municipal de vigilância sanitária; e
IV – emissão da Licença Sanitária.

Art. 8º Na ausência de norma municipal que disponha sobre infrações sanitárias e penalidades, bem como instauração do devido processo administrativo sanitário, as autoridades sanitárias previstas no art. 4º da presente lei deverão utilizar de maneira suplementar a legislação estadual e/ou federal cabível à espécie.

Art. 9º As despesas com a execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, ou suplementadas, se necessário.

Art. 10. Fica o Prefeito Municipal autorizado a regulamentar a presente Lei no prazo de noventa dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 11. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Grande, Pernambuco, Gabinete do Prefeito, 21 de junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito do Município

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:43798B13

GABINETE DO PREFEITO
LEI 006/2018

Dispõe sobre a concessão de autorização para que o Poder Executivo Municipal promova a doação de área de terra de sua propriedade a entidade credenciada junto ao Ministério das Cidades/Fundo de Desenvolvimento Social, objetivando viabilizar a construção de moradias destinadas a famílias que se enquadrem no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMV-E, do Governo Federal, regulamentado pela Portaria nº 367, de 7 de junho de 2018, do Ministério das Cidades, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA GRANDE - PERNAMBUCO, FAÇO SABER QUE O PODER LEGISLATIVO APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a promover a doação do imóvel adiante descrito, pertencente ao Município de Lagoa Grande, objetivando fomentar e viabilizar a construção de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais e respectiva infraestrutura, destinadas a famílias que se enquadrem no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMV-E, do Governo Federal, regulamentado pela Portaria nº 367, de 7 de junho de 2018, do Ministério das Cidades:

Matrícula 05.079, registrado no Livro 2-T, fls. 117, R-1, Cartório do Único Ofício da Comarca de Santa Maria da Boa Vista/PE.
Área (m2): 31.684,00
Perímetro (m): 712,00
Limites e Confrontações: Inicia no ponto P-1, com coordenadas UTM (E= 5303415,487 N= 9002317,890); confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, deste segue com o azimute de 299° 46' 59" e distância de, 178,00 m, até o ponto P-2, coordenadas UTM (E= 5303259,454 N= 9002403,550); confrontante com o logradouro público de acesso ao Estádio Municipal, deste segue com o azimute de 28o45'59" e distância de 178,00 m, até o ponto P-3, coordenadas UTM (E= 5303345,115 N= 9002559,583); confrontante com terreno da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, deste segue com o azimute de 118o45'59" e distância de 178,00 m, até o ponto P-4,

coordenadas UTM (E= 5303501,148 N= 9002473,922), confrontando com o Bairro Agrovila; deste segue com o azimute de 208o45'59", por uma distância de 178,00 m, até o ponto P-1, confrontando com o terreno da Prefeitura Municipal de Lagoa Grande, de onde teve início essa descrição.

Parágrafo único. O imóvel descrito neste artigo, cuja avaliação de Mercado foi no montante de R$ 887.152,00 (oitocentos e oitenta e sete mil, cento e cinquenta e dois reais), é, por esta Lei, desafetado de sua natureza de bem público e passa a integrar a categoria de bem dominial.

Art. 2º - O bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei será utilizado exclusivamente no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMV-E, para construção de 96 (noventa e seis) unidades habitacionais e respectiva infraestrutura, figurando como beneficiária da doação prevista no art. 1º a entidade organizadora Instituto Brasileiro de Cidadania-IBC (CNPJ/MF nº 13.701.829/0001-63), nos termos do art. 5º, III, letra "c", da Portaria nº 367, de 7 de junho de 2018, do Ministério das Cidades, responsável pelo projeto perante o Fundo de Desenvolvimento Social, vinculado ao Ministério das Cidades, observando-se, quanto a tal bem, as seguintes restrições:

I - Não integra o ativo do Instituto Brasileiro de Cidadania-IBC;

II - Não respondem direta ou indiretamente por qualquer obrigação do Instituto Brasileiro de Cidadania-IBC;

III - Não compõem a lista de bens e direitos do Instituto Brasileiro de Cidadania-IBC para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial;

IV - Não podem ser dados em garantia de débito de operação do Instituto Brasileiro de Cidadania-IBC;

V - Não são passíveis de execução por quaisquer credores do Instituto Brasileiro de Cidadania-IBC, por mais privilegiados que possam ser;

VI - Não podem ser constituídos quaisquer ônus reais sobre o imóvel.

Art. 3º - O Donatário terá como encargo, utilizar o imóvel doado nos termos desta Lei exclusivamente para construção de unidades habitacionais, destinadas à população de baixa renda.

Parágrafo único. A propriedade das unidades habitacionais produzidas será transferida pelo Donatário para cada um dos beneficiários, mediante alienação, segundo as regras

estabelecidas no Programa Minha Casa Minha Vida Entidades – PMCMV-E, do Governo Federal.

Art. 4º - A doação realizada de acordo com a autorização contida nesta Lei ficará automaticamente revogada, revertendo a propriedade do imóvel ao domínio pleno da municipalidade, se:

I – o Donatário fizer uso do imóvel doado para fins distintos daquele previsto nesta Lei;

II – A construção das unidades habitacionais não iniciarem em até 48 (quarenta e oito) meses contados a partir da efetiva doação, na forma desta Lei.

Art. 5° - O imóvel da doação ficará isento do recolhimento do Imposto Predial e Territorial Urbano, enquanto permanecer sob a propriedade do Donatário.

Art. 6º - O Município adotará todas as providências administrativas necessárias, sem nenhum custo tributário ou administrativo à entidade beneficiária, que ficará isenta de despesas, para proceder com loteamento do imóvel descrito no art. 1º, de maneira a contemplar os lotes e áreas comuns necessárias à instalação das unidades habitacionais; bem como poderá promover a implantação de obras de infraestruturas complementares ao empreendimento.

Art. 7° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8° - Revogam-se as disposições em contrário

Lagoa Grande/PE, 26 de junho de 2018.

VILMAR CAPPELLARO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jamylle Ítala Guimarães de Almeida
Código Identificador:FEE265B0

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LAJEDO

PREFEITURA MUNICPAL DE LAJEDO
RESULTADO DE HABILITAÇÃO

Processo nº 017/2018, Tomada de Preço 002/2018, Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para conclusão da Construção de 01 (uma) Quadra Escolar Coberta com Vestiário, padrão FNDE/PAC 02 na Escola Sebastiana Ferreira da Silva neste Município de Lajedo/PE.** Após analise da documentação e autenticidade das certidões foi constatado que a empresa **Andrade de pontes Engenharia e Comércio Ltda**, inscrita no CNPJ nº 09.053.050/0001-01, apresentou o Balanço Patrimonial em desacordo com o estabelecido no item 7.5.1 alínea a.2.2) do edital, desse modo fica a mesma considerada **INABILITADA**. Fica o prazo de 05 (cinco) dias para interposição de Recurso quanto a nossa decisão e que após esse prazo, o processo será aplicado o art. 48, §3º, Lei Federal 8.666/93, ficando concedido o prazo de 08 (oito) dias úteis, para a referida empresa se regularizar quanto a pendência constante em sua documentação. Maiores Informações sobre o Julgamento da Habilitação disponível no endereço da Prefeitura Municipal de Lajedo, pelo fone (87) 3773-4732 das 08:00 às 13:00 horas ou pelo e-mail: **cplpml@hotmail.com.br**,

Lajedo, 26/06/2018.

NASSON ALEXANDRE B. NETO
Presidente.

Publicado por:
José Eronaldo de Melo
Código Identificador:A22E8A19

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE LIMOEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO CPL
HOMOLOGAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LIMOEIRO

HOMOLOGAÇÃO

Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Homologação do Pregão Presencial Nº 00007/2018: **Licitação Deserta**. Aquisição de Lanches para a manutenção dos Programas Existentes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Município de Limoeiro - PE.

Limoeiro, 26/06/2018.

CRISTIANE DA SILVA BARBOSA.
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Publicado por:
Marco Antonio da Costa Barbosa
Código Identificador:36018BE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
RESULTADO FASE HABILITAÇÃO TP 00006/2018

Processo Nº: 00063/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00006/2018. Obra. Contratação de empresa do ramo de engenharia com o objetivo de prestar serviços de pavimentação em paralelepípedos graníticos nas Ruas 07, 08, 09 e 15, da Cohab Nova, Bairro Otácio de Lemos, Município de Limoeiro/PE. LICITANTES HABILITADOS: CONSTRUTORA MARFERREI LTDA - EPP.CNPJ: 03.420.484/0001-16. MS LOCAÇÕES LTDA - EPP.CNPJ: 11.211.110/0001-19. RIO BRANCO CONSTRUTORA EIRELI - EPP.CNPJ: 02.951.249/0001-08. VALE DO IPOJUCA CONSTRUTORA EIRELI - ME.CNPJ: 24.361.671/0001-46. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Comunica-se que, em não havendo interposição de recursos, a sessão pública para abertura dos envelopes Proposta de Preços será realizada no dia 06/07/2018, às 09:00 horas, no mesmo local da primeira reunião. Mais informações podem ser obtidos no seguinte endereço: Praça Comendador Pestana, 113, Centro, Limoeiro - PE, ou através do Fone: (81) 3628-9700, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: cpl.limoeiro@gmail.com.

Limoeiro, 25/06/2018.

EDUARDO RODRIGUES DUARTE.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eduardo Rodrigues Duarte
Código Identificador:2F6DF307

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 210/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO – ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO: A expedição da Portaria nº: 209/2018, datada de 20 de junho de 2018, que homologa o resultado final do Processo Seletivo 001/2016, para o preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e formação de Cadastro de Reservas,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR os servidores abaixo relacionados para sob a Presidência do primeiro compor a Comissão Geral da Seleção Pública 2018 de Provas e/ou Provas e Títulos, que será realizada pela Secretaria Municipal de Saúde:

EDNA MARIA LOIOLA DE MELO
C.P.F. nº: 034.816.494-79;

SILVIA SUELY CAVALCANTE VASCONCELOS VISANI
C.P.F. nº: 290.263.424-20;

NATÁLIA DA GAMA SANTOS
C.P.F. nº: 100.964.704-02

Art. 2º. Os membros da Comissão Geral da Seleção Pública 2018 serão os responsáveis por todas as etapas da referida Seleção, bem como, pela fiscalização dos serviços em cada etapa a ser realizada pela Empresa Organizadora que se fizerem necessários ao fiel cumprimento e conclusão dos trabalhos.

Art. 3º. Os membros desta Comissão Geral da Seleção Pública 2018 não poderão participar da mesma como candidatos, bem como seus familiares até o terceiro grau de parentesco.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE; REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 21 de junho de 2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:E5645FD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO
PORTARIA Nº: 209/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Relatório final da Seleção Pública 2016, primeira e segunda etapas, apresentado pela Comissão Geral da Seleção Pública:

R E S O L V E:

Art. 1º. HOMOLOGAR o resultado final do Processo Seletivo 001/2016, para preenchimento de vagas para o cargo de Agente Comunitário de Saúde e formação de Cadastro Reserva, nos termos da legislação pertinente e normas estabelecidas no Edital nº 01/ 2016 e demais Retificações.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, O RESULTADO DEFINITIVO.

Expeçam-se as respectivas convocações dos Candidatos, obedecidas rigorosamente à ordem de classificação, até o preenchimento das vagas existentes, em conformidade com o planejamento da Secretaria Municipal de Saúde.

PALÁCIO MUNICIPAL CORONEL FRANCISCO HERÁCLIO DO RÊGO, em 20 de junho de 2018.

JOÃO LUÍS FERREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Hermínio Prates de Lima Pontes
Código Identificador:5B172214

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MACAPARANA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº:025/2018. CPL. Tomada de Preços Nº.002/2018. Obras e Serviços de Engenharia. Objeto: contratação de empresa de engenharia para executar os serviços de Recuperação do Ginásio de Esportes Joaquim Francisco, com substituição do piso em madeira de lei, cobertura em telhas de fibrocimento e pintura epóxi 3 demãos, no Município de Macaparana, conforme o **Termo de Adesão nº103/2014** e de acordo com as especificações técnicas previstas no projeto executivo e demais documentos anexados ao Edital. Valor máximo admitido**:** R$ 123.292,98. Data e Local da Sessão de Abertura:

13/07/2018 às 09h00min. Setor de Licitações: Sito à Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana-PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3639-1156, nos dias úteis, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 26 de junho de 2018.

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX.
Presidente da CPL.

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:7E3F0119

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE DECISÃO DE RECURSO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 013/2018
PREGÃO PRESENCIAL: Nº 004/2018

OBJETO: Fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis destinados à merenda escolar, de acordo com as especificações e quantidades e normas previstas no Termo de Referência – Anexo I.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAPARANA, por intermédio de seu Pregoeiro comunica aos licitantes e demais interessados no presente processo que as contrarrazões apresentadas pelas licitantes foram julgadas. Ademais, o Processo encontra-se com vistas fraqueadas na Rua Dr. Antônio Xavier, 11, centro, Macaparana/PE, no horário das 08h00min às 12h00min.

Macaparana, 26 de junho de 2018

ELVIS OLÍMPIO FÉLIX
Pregoeiro

Publicado por:
Elvis Olímpio Félix
Código Identificador:57874B12

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MIRANDIBA

GABINETE DO PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDIBA AVISO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº. 009/2018

O Município de Mirandiba, Estado de Pernambuco, torna público que, nos termos do Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação, preenchidos os requisitos legais e observado que todas as fases pertinentes ao Processo Licitatório nº. 054/2018 foram alcançadas, **Ratifica e Homologa a Inexigibilidade n°. 009/2018**.Fund. Legal: Art. 25, "caput" inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93. Objeto: Contratação dos Serviços de Consultoria Tributária Especializada PARA prestação de serviços de planejamento fiscal tributário especializado ao município no âmbito administrativo e/ou judicial junto à empresa de Concessionária de Energia Elétrica, localizada fora do município, relativo a débitos tributários para com o município, respeitado os prazos decadencial e prescricional, previsto na legislação tributária.Empresa: **GUIMARAES ADVOGADOS ASSOCIADOS**. CNPJ nº. 20.127.473/0001-61. Endereço: Av. Luis Viana, nº. 6.462, Edifício Manhattan Square Office - Empresarial Wall Street, Torre East, Sala 607, Paralela, Salvador-BA- CEP: 41.680-400.

Mirandiba-PE, 26/06/2018.

ROSE CLÉA MÁXIMO DE CARVALHO SÁ,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Clea Fabiana Gomes do Amaral Ferreira
Código Identificador:CF1BEAC4

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MOREILÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2018 – MODALIDADE TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, as 09 (nove) horas na sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal de Moreilândia (PE), situada na Rua José Miranda, 901, centro, nesta Cidade, reuniu-se a CPL designada pela Portaria nº 118/2018 de 12/04/2018, para juntos deliberarem sobre os trabalhos de recebimento de envelopes contendo documentos de habilitação e de propostas de preços e demais atos pertinentes ao presente certame. A Presente licitação trata-se de atendimento de solicitação da **Secretaria Municipal de Saúde de Moreilândia (PE),** e tem como objetivo à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR TRABALHOS DE CONSERVAÇÃO PREDIAL, PINTURA DAS UBS E PSF DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE MOREILANDIA/PE; CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES PROJETO BÁSICO.** A comissão constatou a presença do seguinte licitante: **BESSA C & CIA LTDA,** O Sr. Presidente informou que a empresa **WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**, protocolou a entrega dos seus envelopes de habilitação e proposta, em seguida a comissão deu início a fase de credenciamentos ficando a empresa **BESSA C & CIA LTDA** devidamente credenciada. Recebidos os envelopes de habilitação e propostas da licitantes presente foi conferido a sua autenticidade e verificado os lacres, encontrando-se todos os envelopes em conformidade com as exigências do Edital, o licitante presente junto com a comissão de licitação rubricou as emendas, em seguida, foram abertos os documentos de habilitação. O Sr. Presidente pediu que o licitante presente assinassem as referidas documentações ficando desta forma recebidas pela comissão de Licitação, após minucioso exame na documentação das mesmas, constatou-se que a empresa BESSA CONSTRUÇOES LTDA – ME estava HABILITADA que cumpriu todas exigências na fase de HABILITAÇÃO, já a empresa WM CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES, deixou de apresentar no subitem 5.7, alínea "b", ou seja, o alvará de funcionamento, ficando assim **INABILITADA**. Informamos que este resultado será publicado no Diário Oficial dos Municípios e aberto o prazo recursal previsto no artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93, no prazo de 05 dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da ata. O senhor presidente da CPL, sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou a mesma, onde em seguida todos os presentes assinaram a referida ata, sem nada mais havendo a tratar na reunião a encerrou e determinou que se fizesse ciência ao Senhor Prefeito, no intuito que o mesmo tivesse conhecimento do fato, decretando encerrada a mesma, onde em seguida todos os presentes assinaram a referida ata

RAIMUNDO LEONILSON BATISTA
Presidente da CPL

ELINE PALOMA OLIVEIRA DE FREITAS
Secretário da CPL

CLÁUDIA JUDITE ALVES
Membro da CPL

Publicado por:
Walter Alencar Júnior
Código Identificador:1F8F6498

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 065, DE 26 DE JUNHO DE 2018.

DECRETA PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DA TARDE DO DIA 27 DE JUNHO DE 2018, A PARTIR DAS 13H, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Orgânica do Município do Moreno,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo o expediente da tarde do dia 27 de junho de 2018, quarta-feira, a partir das 13h, dia de jogo da Seleção Brasileira na primeira fase da Copa do Mundo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com exceção daqueles serviços considerados indispensáveis e essenciais para o bom atendimento do interesse público, permanecendo normal o expediente da manhã, que segue das 8h às 13h.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Moreno, 26 de junho de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:437FFA20

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 027/2018

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando tratar-se o dia 27 de junho de 2018 destinado a exibição nacional do jogo da seleção brasileira de futebol na Copa do Mundo 2018;

R E S O L V E:

Art. 1°- Determinar o horário de funcionamento desta Casa Legislativa do dia 27 de junho de 2018 das 7:00h às 13:00h.

Art. 2°- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3°- Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, **GABINETE DA PRESIDÊNCIA**, em 26 de junho de 2018.

JORGE SALUSTIANO DE SOUZA MOURA
Presidente

Publicado por:
Indira Dutra de Almeida Cabral de Oliveira
Código Identificador:DF7B7732

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 04/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 004/2018.

Proc. Adm. n° 0019/2018.
Objeto: **Fornecimento de Materiais de Limpeza e Higiene para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda, até 31 de dezembro de 2018. DATA, HORA, LOCAL: 04 de julho de 2018, às 10:00h,** na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE). CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. Os interessados poderão adquirir o Edital, através do e-mail: ***licitacao@olinda.pe.leg.br*** (informações pelo tel.. 9-94232901)

MARIA DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:F0452AB6

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
CARTA CONVITE Nº 02/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE nº 002/2018.
Proc. Adm. n° 0016/2018.
Objeto: **Fornecimento de Materiais de Consumo (Expediente e Descartável) e para atendimento às demandas da Câmara Municipal de Olinda, até 31 de dezembro de 2018. DATA, HORA, LOCAL: 04 de julho de 2018, às 14:00h,** na Sala das Comissões (Rua 15 de novembro, nº 93 – Varadouro – Olinda – PE). CGC/MF sob o n. 11.527.108/0001-53. Os interessados poderão adquirir o Edital, através do e-mail: ***licitacao@olinda.pe.leg.br*** (informações pelo tel.. 9-94232901)

Maria *DE FÁTIMA DE ABREU ARRUDA*
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Maria de Fatima de Abreu Arruda
Código Identificador:B8F304D5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 062/2018.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 100.000,00** (Cem mil reais), em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.30-101-158	Material de Consumo	20.000,00
3.3.90.39-101-22484	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.000,00
3.3.90.93-101-279	Indenizações e Restituições	60.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**	
04.129.1020.2.035	**Promoção da Política Fiscal do Município e Melhoria da Eficiência na Arrecadação**	
3.3.90.39-101-336	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	100.000,00
TOTAL		**100.000,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de junho de 2018.

LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:B4F4338F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 063/2018

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 6º da Lei Municipal No 6.032/2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 392.320,00 (trezentos e noventa e dois e dois mil, trezentos e vinte reais)**, em favor da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
4.4.90.52-101-982	Equipamentos e Material Permanente	185.120,00
12.361.3033.4.140	**Implantação da Jornada em Tempo Integral**	
3.3.90.30-101-1002	Material de Consumo	172.200,00
27.812.3027.4.131	**Administração dos Espaços e Equipamentos Públicos de Esportes**	
3.3.90.30-101-1030	Material de Consumo	35.000,00
TOTAL		**392.320,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

17	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE**	
17.001	**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E JUVENTUDE – ADM. DIRETA**	
12.122.7031.8.023	**Desenvolvimento das Atividades Técnico-Administrativas da Secretaria de Educação, Esportes e Juventude**	
3.3.90.33-101-771	Passagens e Despesas com Locomoção	14.106,00
3.3.90.37-101-28471	Locação de Mão-de-obra	40.004,00
3.3.90.14-101-788	Diárias - Civil	2.000,00
3.3.90.30-101-789	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.35-101-790	Serviços de Consultoria	1.000,00
3.3.90.39-101-791	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.625,00
4.4.90.52-101-792	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
12.361.3026.3.033	**Estruturação Física de Qualidade**	
3.3.90.47-101-32532	Obrigações Tributárias e Contributivas	1.781,46
3.3.90.92-101-29248	Despesas de Exercícios Anteriores	1.976,45
3.3.90.39-101-839	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4.4.90.51-101-840	Obras e Instalações	1.000,00
4.4.90.61-101-842	Aquisição de Imóveis	4.994,09
3.3.90.39-101-846	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	8.746,11
12.361.3026.4.104	**Estruturação dos Serviços com Qualidade**	
3.3.90.33-101-892	Passagens e Despesas com Locomoção	56.989,46
3.3.90.92-101-965	Despesas de Exercícios Anteriores	4.985,53
3.3.90.39-101-995	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	19.498,37
3.3.90.30-101-999	Material de Consumo	2.000,00
3.3.90.39-101-1000	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.852,00
4.4.90.52-101-1001	Equipamentos e Material Permanente	561,53
3.3.90.35-101-1004	Serviços de Consultoria	15.000,00
27.812.3027.4.116	**Realização de Eventos Esportivos e de Lazer**	
3.3.90.39-101-1105	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	35.000,00
12.122.3033.4.144	**Fortalecimento da Gestão Democrática Escolar**	
3.3.90.39-101-679	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.200,00
3.3.90.30-101-680	Material de Consumo	3.000,00
3.3.90.39-101-681	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	7.000,00
12.128.3033.4.139	**Valorização do Magistério Público Municipal**	
3.3.90.39-101-794	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	118.000,00
3.3.90.30-101-795	Material de Consumo	40.000,00
TOTAL		**392.320,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, 15 de junho de 2018.

LUPERCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito do Município de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:53DD5971

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 061/2018.

EMENTA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 8º da Lei Municipal No 6.032/ 2017, de 29 de dezembro de 2017,

DECRETA:

Art. 1o Fica aberto ao Orçamento Fiscal do Município de Olinda, relativo ao presente exercício, Crédito Adicional Suplementar no valor de **R$ 393.309,00** (trezentos e noventa e três mil, trezentos e nove reais) em favor do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, para reforço das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

18	**SECRETARIA DE SAÚDE**	
18.061	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
10.302.3034.4.034	**Promoção e Aprimoramento da Atenção Especializada Integral**	
3.3.20.93-242-32581	Indenizações e Restituições	275.000,00
3.3.90.93-242-32582	Indenizações e Restituições	11.855,00
4.4.90.51-242-32583	Obras e Instalações	106.454,00
TOTAL		**393.309,00**

Art. 2o Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo anterior são provenientes da anulação, em igual importância, da seguinte dotação orçamentária:

RECURSOS DE OUTRAS FONTES EM R$

21	**SECRETARIA DE OBRAS**	
21.001	**SECRETARIA DE OBRAS – ADM. DIRETA**	
15.451.3057.3.019	**Plano Municipal de Enfrentamento aos Desafios de Infraestrutura Urbana em Áreas de Risco**	
4.4.90.51-102-2911	Obras e Instalações	393.309,00
TOTAL		**393.309,00**

Art. 3o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito de Olinda, em 15 de junho de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Myrna Machado Borges
Código Identificador:E6246C7B

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 232/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,**

Símbolo **CC-AE – MICHELLE TAVARES DOS SANTOS, a partir de 28 de maio de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:8923D46A

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 233/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve exonerar do cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-SE – MAURILIO FERREIRA PEDROSA, a partir de 28 de maio de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:6ABBB197

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 237/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DE URBANIZAÇÃO INTEGRADA DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-SE – MICHELLE TAVARES DOS SANTOS, Inscrita no CPF/MF sob nº 010.605.634-44 a partir de 28 de maio de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:32B2EEC4

GABINETE DO PREFEITO
ATO Nº 238/2018

O Prefeito do Município de Olinda, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 66, inciso IX da Lei Orgânica do Município, resolve nomear para o cargo de **COORDENADOR DE PROJETOS ESPECIAIS DA SECRETARIA DE OBRAS,** Símbolo **CC-AE – MAURILIO FERREIRA PEDROSA, Inscrito no CPF/MF sob nº 706.094.114-20 a partir de 28 de maio de 2018.**

Palácio dos Governadores, Gabinete do Prefeito, Olinda, em 23 de maio de 2018.

LUPÉRCIO CARLOS DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal de Olinda

Publicado por:
Enéas Ponce de Oliveira Júnior
Código Identificador:58F7907A

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 148/2018

PORTARIA SEFAD Nº 148 / 2018

A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 28 de dezembro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1o Ficam modificadas as dotações constantes do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente às modalidades de aplicação, no valor de **R$ 40.159,94** (quarenta mil, cento e cinquenta e nove reais e noventa e quatro centavos) em favor da **SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA – ADM. DIRETA**, conforme as discriminações abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.90.39-101-29249	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.306,94
3.3.90.92-101-29217	Despesas de Exercícios Anteriores	7.853,00
3.3.90.92-101-29218	Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00
TOTAL		**40.159,94**

Art. 2o Os recursos necessários às modificações de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

19	**SECRETARIA DO PATRIMÔNIO E CULTURA**	
19.001	**SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E CULTURA - ADM. DIRETA**	
13.392.3042.4.016	**Plano Municipal de Promoção e de Valorização da Cultura**	
3.3.50.41-101-2379	Contribuições	10.000,00
3.3.50.43-101-2385	Subvenções Sociais	8.000,00
3.3.50.92-101-29238	Despesas de Exercícios Anteriores	3.453,00
3.3.60.41-101-2391	Contribuições	400,00
3.3.60.41-101-6632	Contribuições	5.000,00
3.3.90.35-101-6636	Serviços de Consultoria	5.000,00
3.3.90.36-101-2437	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	8.000,00
3.3.90.39-101-29216	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	305,97
3.3.90.92-101-29215	Despesas de Exercícios Anteriores	0,97
TOTAL		**40.159,94**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretaria da Fazenda e da Administração em 21 de junho de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:CC32CF3C

SECRETARIA DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA SEFAD Nº 155/2018

PORTARIA SEFAD Nº 155 / 2018
A SECRETÁRIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 11 da Lei Municipal No 6.032 / 2017, de 29 de dezembro de 2017,

RESOLVE:
Art. 1o Fica modificada a dotação constante do Orçamento Fiscal do exercício de 2018, relativamente à categoria econômica e ao grupo de natureza de despesa, no valor de **R$ 6.000,00** (seis mil reais) em favor da **SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO – ADM. DIRETA**, conforme a discriminação abaixo:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
4.4.90.52-101-32594	Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Art. 2o Os recursos necessários à modificação de que trata o artigo anterior são provenientes das anulações, em igual importância, das seguintes dotações orçamentárias:

RECURSOS DO TESOURO EM R$

15	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO**	
15.001	**SECRETARIA DA FAZENDA E DA ADMINISTRAÇÃO - ADM. DIRETA**	
04.122.7020.8.025	**Desenvolvimento das Atividades Técnico - Administrativas Secretaria da Fazenda e da Administração**	
3.3.90.39-101-22484	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	6.000,00
TOTAL		**6.000,00**

Art. 3o Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária da Fazenda e da Administração em 26 de Junho de 2018.

MARIA DO CARMO BATISTA BARBOSA
Secretária da Fazenda e da Administração

Publicado por:
Elisa Maria da Veiga Pessoa Santos
Código Identificador:B232DD23

SECRETARIA DE OBRAS
EXTRATO DE CONTRATO

A SECRETARIA DE OBRAS DE OLINDA/PE torna público que a empresa **CONSTRUTORA ANCAR LTDA**, celebrou Contrato de nº 115/2018, em 26/06/2018, referente ao Processo Licitatório nº 249/2018, na Modalidade: Concorrência nº 007/2018, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentária: Fonte: 101 e 102, tendo como objeto a **EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS NO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE: AV. JARDIM BRASÍLIA, RUA CORONEL JOAQUIM INÁCIO E RUA LAURO DINIZ (PEIXINHOS), RUA OLEGÁRIO MARIANO (JATOBÁ), RUA OURIÇO DO MAR – TRECHOS 01 E 02 (OURO PRETO), RUA BELO HORIZONTE (RIO DOCE 1ª ETAPA), RUA TRAVESSA JULES RIMET (RIO DOCE 2ª ETAPA), RUA 27 E RUA 28 (RIO DOCE 4ª ETAPA), RUA 14, RUA 17, RUA 18, RUA 51 E RUA 52 (RIO DOCE 5ª ETAPA),** perfazendo um valor total de **R$ 3.460.072,66,00** (Três milhões quatrocentos e sessenta mil, setenta e dois reais e sessenta e seis centavos), cujo prazo de execução do objeto é de **08 (oito) meses**, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço e o prazo de vigência do contrato será de **10 (dez) meses**, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado a critério da Secretaria demandante, em conformidade com o §1º do Artigo 57 da Lei 8.666/93. Assinam pelo Município de Olinda/PE:**Roberto Ferreira Rocha** – Secretário Executivo de Obras e pela empresa Construtora Ancar Ltda:**Carlos Baltar Buarque de Gusmão.**

Publicado por:
Dayana Rodrigues da Silva Regis
Código Identificador:2B18DB52

SECRETARIA DE SAUDE
TORNA SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATADO DE TRABALHO Nº 9823/2018.

O Secretário de Saúde de Olinda, no uso de suas atribuições legais,**TORNA SEM EFEITO**a publicação de extrato de contrato de trabalho Nº 9823/18,**Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 19/06/18. Edição 2104.**

Publicado por:
Pedro Morais
Código Identificador:56712094

SECRETARIA DE SERVIÇOS PUBLICOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 58/2018

A SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE OLINDA/PE, torna público que a empresa **I-9 PAULISTA GESTÃO DE RESÍDUOSS/A, o objeto do presente Contrato a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSBORDO DE RESÍDUOSPUTRESCÍVEIS, ATERRAMENTO DE RESÍDUOS VOLUMOSOS E INERTES E TRANSPORTE DE REJEITOS ATÉ A CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS LICENCIADA POR ÓRGÃO AMBIENTAL,** que celebrou Contrato de nº 58/2018, em data de 07 de Fevereiro de 2018, financiado com recursos oriundos da dotação orçamentaria do Programa: 3059 – Projeto/Atividade: 3038 – Ação: 493 – Elemento de Despesa:3.3.90.39 Fonte : 101, perfazendo o valor de **R$ 3.056.382,48 (Três milhões, cinquenta e seis mil, trezentos e oitenta e dois reais e quarenta e oito centavos)**, fixo e irreajustávelnão sendo efetuado pagamento antecipado,observando-se o equilíbrioda equação econômico-financeira, cujo prazo de execução será de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos consecutivos contados a partir da expedição da ordem de inicio dos serviços,vedada sua prorrogação nos termos doartigo 24,inciso IV,da l ei de licitações supramencionadas. Assinam pelo Município de Olinda/PE: **Evandro José Moreira de Avelar** – Secretario de Serviços Públicos e o representante da empresa neste ato representado pelo Sr. **Rodrigo Almeida Galdino.**

Olinda, 25 de Junho de 2018

Publicado por:
Duvalina Cristina de Arruda
Código Identificador:84238919

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PALMARES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
EXTRATO DE CONTRATO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DOS PALMARES/PE

Processo Licitatório Nº 007/2018; Pregão Presencial Nº 007/2018; Objeto: Contratação de Empresa especializada na Prestação de Serviços de Administração, Gerenciamento e Controle da Manutenção Corretiva e Preventiva incluindo fornecimento de peças e acessórios, através de Rede de Estabelecimento Credenciado, mediante a utilização de Sistema Informatizado Via Internet para atender a Frota do Fundo Municipal de Saúde do Município dos Palmares/PE.
Contrato 012/2018 – Empresa: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELI -EPP, inscrita sob o CNPJ: 12.039.966/0001-11. **Valor: R$ 510.880,00 (Quinhentos e dez mil oitocentos e oitenta reais).** Prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data da assinatura do contrato.

Palmares/PE, 26 de junho de 2018.

FRANCISCO BERNARDO DOS SANTOS
Secretário Executivo Municipal de Saúde
Portaria nº 211/2017

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:9AB55540

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 02 CPL 02
AVISO DE REVOGAÇÃO

SERVIÇOS AUTÔNOMOS DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES-PE –SAAE.

Processo Licitatório Nº 004/2017; CPL; Pregão Presencial Nº 003/2017; compras; Objeto: Contratação de Empresa para FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, destinados ao abastecimento dos veículos que compõem a frota do SAAE- **CPL INFORMA QUE:**
Por parte da Contratante: **SERVIÇOS AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DOS PALMARES-PE.** CPNJ: 10.623.114/0001-41 e da Contratada POSTO GUARANÁ LTDA – ME, CNPJ: 08.491.828/0001-00, fica estabelecido que a partir dia 16 de abril de 2018, por consenso e transigência entre CONTRATANTE e CONTRATADA, está **REVOGADO** o referido certame.

Palmares/PE, 26 de maio de 2018.

JOSÉ IVANILDO LEÃO DA SILVA
Presidente do SAAE

SANDRO MANOEL DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Josinalda da Silva Gomes
Código Identificador:54429CE3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 017/2017 – CPL/FME. Objeto: Aditamento para prorrogação de prazo por mais 12(doze) meses. Contratado: LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS EIRELLI - EPP – CNPJ: 12.039.966/0001-11 Vigência: 26/06/2018 a 26/06/2019. Valor atual do contrato: R$ 661.980,00.

Palmares, 26 de junho de 2018.

ENOELINO MAGALHÃES LYRA FILHO
Sec. Exec. Mun. de Educação

Publicado por:
Vandison Antonio V. Portela
Código Identificador:91F53D5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PANELAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PANELAS - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PROCESSO N° 043/2018 CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2018

Atendendo a lei 11.947/2009 e Resolução/ FNDE/ CD nº 038/2009, venho por meio deste autorizar a realização da Chamada Pública nº **002/2018**, com o objetivo: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar rural para atender aos alunos matriculados nas escolas da rede municipal de ensino no município de Panelas. Os grupos formais, informais e fornecedor individual deverão apresentar a documentação para habilitação e projeto de venda até o dia **24 de julho de 2018 ás 09 horas**. Informações na CPL, situada à Rua Dr. Manoel Borba, nº 25 - 2º andar - Centro, nesta cidade, local em que os interessados poderão adquirir, ler e obter o texto integral do Edital, no horário das 08:30 às 12:30h, ou pelo email: licitacao@panelas.pe.gov.br

Panelas, 27 de junho de 2018.

CARINE FRIDRICZEWSKI BARROS VILAR
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Henrique Gomes de Vasconcelos
Código Identificador:C705FB2A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PARANATAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 004/2018 AO CONTRATO Nº. 012/2014

Termo Aditivo Nº: 004/2018
Contrato Nº: 012/2014
Processo Nº: 008/2014
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 002/2014
Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel para Casa de Apoio TFD.
Contratado: MARIA DGUIA FERNANDES LINS, **CPF**: 591.807.654-91
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 07/04/2018 a 07/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 06/04/2018

Paranatama, 26 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:5773F847

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO ADITIVO Nº. 005/2018 AO CONTRATO Nº. 009/2013

Termo Aditivo Nº: 005/2018
Contrato Nº: 009/2013
Processo Nº: 008/2013
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Dispensa Nº 004/2013
Objeto Nat.: Locação de Bens.
Objeto Desc.: Locação de imóvel para funcionar o Programa Mais Educação.
Modificação do Objeto: onde funcionava o Programa Mais Educação, passa a funcionar a Casa de Apoio para Reforço Escolar
Contratado: PEDRO FERREIRA DA SILVA, **CPF**: 040.484.784-60
Prazo Acrescido: 360 dias
Nova Vigência: 10/04/2018 a 10/04/2019
Local e Data de Assinatura: Paranatama, 10/04/2018

Paranatama, 26 de Junho de 2018

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
Prefeito

Publicado por:
Ailtom Tavares de Melo
Código Identificador:C7412856

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
DELIBERAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 011/2018
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2018
OBJETO: Contratação de empresa para realizar os serviços de transporte coleta, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos de Saúde dos grupos A, B e E produzidos pela contratante, conforme Resolução CONAMA nº 316/2002 e Resolução RDC nº 306/2004 da ANVISA. Os serviços de coleta, transporte e tratamento deverá ser obrigatoriamente executado pela contratada e o serviço de destinação final será integralmente de responsabilidade da contratada, sendo possível ser executado por terceirizado.
Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 10h, o Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 110/2018 de 04/04/2018, juntamente com sua Equipe de Apoio, designada pela mesma Portaria, e Apoio administrativo, reuniu-se para deliberar acerca do recurso interposto pela empresa **STERECYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** em 18 de abril de 2018, portanto, tempestivo.
Do Recurso Administrativo.
Conforme ata de julgamento, A Recorrente foi inabilitada pelos seguintes motivos:
Não apresentação do certificado de vigilância sanitária e
"Os índices econômicos foram elaborados somente pelo contador da empresa, faltando a assinatura do representante da mesma e seu respectivo registro, descumprindo o item 1.10, alínea B2" do edital

Do Julgamento.
Inicialmente, verificamos as cláusulas e obrigações editalícias a cerca dos motivos de inabilitação.
1.7.1 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
a) *atestado(s) passado(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado* ***em nome da empresa****, que comprovem que a licitante executou ou está executando, a contendo, fornecimento da natureza similar ao desta licitação.*
b) *Licença do CPRH, emitida pela Secretaria de Meio Ambiente do Estado da Sede da licitante.*

c) Certificado da Vigilância Sanitária

1.7.2 – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO – FINANCEIRA:
(...)
b) *- balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social (2016 ou 2017), já exigíveis e apresentados na forma da lei, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrados a mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta, que permitam aferir a condição financeira da empresa.*
1.10 - No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte, assim definidas na Lei Complementar Federal nº. 123/06 e suas alterações posteriores:
(...)
b.2 – Não serão aceitos Balanço Patrimonial e Demonstração contábil sem o registro (carimbo ou chancela) da Junta Comercial do Estado Sede em todas as suas folhas, mesmo que venham acompanhados do Termo de Abertura e de Encerramento com os respectivos registros, salvo se escriturado digitalmente pelo Sistema Público de Escrituração Digital - Sped, nos termos do Decreto Presidencial nº 6022/07 e regulado pela Instrução Normativa DNRC nº 107/08.
Ativo Circulante
Liquidez Corrente = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante
Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo
Liquidez Geral = ---------- > ou = 1,00
Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

De fato, houve um equívoco durante a sessão de análise e julgamento.
Conforme edital foi solicitado o certificado da vigilância sanitária de forma equivocada. Conforme documentos apresentados para habilitação, a vigilância sanitária não fornece certificado para o objeto da licitação. Tanto que as duas concorrentes não apresentaram o citado documento. Logo não cabe inabilitar as empresas por falta deste documento.
Também houve equívoco na interpretação da forma de apresentação dos índices, pois o edital somente exige que informações técnicas contábeis de Liquidez Corrente e Geral possuam resultado igual ou superior a 1 e de acordo com fórmulas predeterminadas.
Ou seja, os índices são somente um resultado dos valores apresentados no balanço patrimonial e não um documento formal de habilitação que deva ser registrado e assinado. Somente a origem dos números e serem empregados nas fórmulas dos índices solicitados é que devem possui o devido registro da Junta Comercial ou através de SPED.
Portanto, a empresa possui as exigências de habilitação, incorrendo em deferimento do recurso administrativo interposto.
Vale salientar que a concorrente, a qual em ata registrou que não quis disputar valor no certame, também cumpre todas as exigências necessárias a sua habilitação se caso desejasse concorrer.
Todavia, através do Apoio Administrativo, enquanto auxiliava na análise do recurso, tomou-se conhecimento de Documento Oficial emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco exatamente sobre o mesmo objeto e as mesmas empresas participantes deste certame, conforme anexo, que o valor da pesquisa de preços fornecido pela Secretaria Municipal de Saúde está muito acima da prática de mercado inclusive da mesma empresa participante.
Considerando que o assunto é alheio e estranho à competência do setor de licitações e contrato, sendo pertinente exclusivamente à Secretaria de Saúde, o pregoeiro e equipe de apoio adotou como valor de mercado os valores apresentados na pesquisa.
Com o conhecimento, somente nesta data, do Ofício TCE/ENG/GAON/IRAR – nº 031/2018, de 14/05/2018, verificou que a bombona de 200 litros está sendo já contratada e em execução por uma das concorrentes, no caso a Brascon, conforme abaixo:
MUNICÍPIO CONTRATANTE VALOR DA BOMBONA 200 L
Calumbi R$ 75,00
Flores R$ 93,00
Serra Talhada R$ 93,00
Média de R$ 87,00

Às claras, o valor apresentado pela empresa STERECYCLE de R$ 135,00 está 55,17% acima da média e 68,97% acima do menor valor.
Tal sobre-preço traduz em dano ao erário municipal e enseja em conduta antieconômica.
Desta forma, considerando que o serviço de limpeza do lixo hospitalar está sendo executado por aditivo e é de suma importância para o bem estar social e saúde pública, promover outro certame somente irá colocar em risco a continuidade do serviço. Sendo assim, a Prefeitura, na elã de aproveitar o processo administrativo em andamento poderá limitar e negociar a futura contratação ao preço descrito pelo TCE/PE de contratos em execução, denotando assim, o preço real de mercado.
Será menos oneroso negociar o valor de R$ 87,00 para cada bombona de 200 litros, ou seja, um deságio de 35,56% do menor valor cotado.
Ressaltando-se que este valor será para a primeira colocada e, na desistência, para a segunda colocada, tendo em vista que também já está habilitada, e que já está operando estes valores nos municípios acima descritos.
Da Conclusão e Decisão
A vista das razões acima descritas, o Pregoeiro e Equipe de Apoio decide:
Deferir o Recurso Administrativo interposto pela empresa **STERECYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA** tornando-a HABILITADA.
Convocar, no prazo de 03 (três) dias úteis, a habilitada fornecer a proposta modificada para o valor máximo de R$ 87,00 por bombona de 200 litros.
No caso da não aceitação da habilitada no prazo acima, desde já, convocar a 2ª colocada e habilitada no prazo de 03 (três) dias úteis, a habilitada a fornecer a proposta modificada para o valor máximo de R$ 87,00 por bombona de 200 litros.

LUCIVALDO JOSÉ BARBOSA ALEXANDRE
Pregoeiro

Publicado por:
Lucivaldo José Barbosa Alexandre
Código Identificador:DCAC5789

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PASSIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATOS

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2018.
PROCESSO N° 22/2018
Reconheço a Inexigibilidade de Licitação para Contratação de Show do artista: **ALDINHO DO ACORDEON,** com apresentação no dia 29 de junho de 2018, as 21 horas no centro da cidade nas festividades juninas. Através da Empresa Exclusiva: **J M DA SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS – PIMENTA NOS OLHOS**, inscrita no CNPJ Nº 01.514.117/0001-56.
Contrato de n° 25/2018 Valor R$ 8.000,00 (oito mil e quinhentos reais).

Passira, 26 de junho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Presidente da CPL.

Ratifico a Inexigibilidade de Licitação nº 006/2018, nos termos do Art. 25, III da Lei 8666/93 e alterações posteriores Passira, 26 de junho de 2018.

A) RÊNYA CARLA MEDEIROS DA SILVA
Prefeita.

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:115DCA4A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSIRA- GABINETE DA PREFEITA
PUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n° 10/2018
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo nº 23/2018
Comissão: CEL
Modalidade/**Pregão Presencial N° 10/2018**
Objeto: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO BANCARIA PARA ATENDER SERVIÇOS EM CARÁTER DE EXCLUSIVIDADE, CENTRALIZAÇÃO, PROCESSAMENTO E MANUTENÇÃO DE 100% FOLHA DE PAGAMENTOS GERADA PELO MUNICÍPIO DE PASSIRA, Conforme, especificações contidas no termo de referência (ANEXO I) do Edital.
Local, data e Hora da Sessão de Abertura: Sala de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Passira Rua Maria Pereira da Silva, 87 Centro - Passira-PE. Em 10/07/2018 as 09:h
Valor estimado: R$ 783.180,00 (setecentos e oitenta e três mil e cento e oitenta reais)
Informações Adicionais: Edital, anexos e outras informações podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do e-mail: licitacao@portalpassira.com.br no horário de 8:00 ás 13hs. De segunda a sexta feira.

Passira, 26 de junho de 2018.

A) TATIANA GOMES DA SILVA
Pregoeira Designada

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva Souza
Código Identificador:6A672108

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PAUDALHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
AVISO DE LICITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 035/2018. Concorrência Pública Nº 004/2018. Objeto Nat.: Compra. Objeto Descr: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE ASA BRANCA II, NO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE. Valor Máximo Aceitável: R$ 756.838,22. Local e data da sessão de abertura: Sala da CPL – sito Av. Raul Bandeira, 21, Centro, Paudalho-PE. Data: 30/07/2018; Hora: 08:00h. Informações Adicionais: Edital e outras informações podem ser obtidas no Site Oficial do Município www.paudalho.pe.gov.br, no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00, de segunda a sexta-feira.

Paudalho, 26/06/2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:C66F0FBF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PAUDALHO/PE.
RESPOSTA A IMPUGNAÇÃO AO EDITAL.

Processo Licitatório Nº: 029/2018. Pregão Presencial Nº 021/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE APARELHO DE RAIO-X DIGITAL, IMPRESSORA DRY DESTINADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA E APARELHO CARDIOTOCÓGRAFO PARA ATENDER A CASA DE PARTO DO MUNICÍPIO DO PAUDALHO. **NEGO PROVIMENTO** ao recurso interposto pela empresa: **LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA – CNPJ – Nº 02.799.882/0001-22**. Maiores informações podem ser obtidas na Sala da CPL ou através do fone (81) 3636-1156, ramal 205, no horário de 07:00 às 13:00h.

Paudalho, 26 de Junho de 2018.

WIGUIVALDO PATRIOTA SANTOS.
Pregoeiro

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5D918495

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2018

EXTRATO DE CONTRATO – Nº 067/2018

CONTRATO Nº 067/2018. Processo Licitatório Nº 024/2018. Concorrência Pública Nº 002/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DO SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO POR PARALELEPIPEDO E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAS EM DIVERSAS RUAS DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, NOS TERMO DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1042.933-49/2017 - CONVÊNIO Nº 848080/2017MCIDADES/OGUCAIXA. **CONTRATADA**: L & R SANTOS CONSTRUÇÕES LTDA. **CNPJ:** 07.408.234/0001-11. **VALOR TOTAL:** R$ 1.308.821,69 (Hum milhão trezentos e oito mil, oitocentos e vinte e um reais e sessenta e nove centavos). **VIGÊNCIA**: 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias.

Paudalho, 26 de Junho de 2018.

MARCELLO FUCHS CAMPOS GOUVEIA.
Prefeito.

Publicado por:
Rafael Soares de Lima
Código Identificador:5E3BF86D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PEDRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PEDRA – PE -
EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2018/FMS

-Processo Nº: 005/2018/FMS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2018.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de gêneros alimentícios, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde da Pedra - PE.
-Contrato Nº: 014/2018/FMS.
-Contratado: ARNOUD DE PAIVA LEAL.
-CNPJ Nº 05.495.322/0001-72.
-Valor Contratado: R$ 347.707,20 (trezentos e quarenta e sete mil, setecentos e sete reais e vinte centavos), referente ao fornecimento dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109 e 110.
-Vigência: 12 (doze) meses.

Pedra - PE, 08 de Junho de 2018.

FERNANDA BRAZ MACEDO BREDERODES
Secretária Municipal de Saúde (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:B6F0A0CC

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA
PREFEITURA MUNICIPAL DA PEDRA – PE - TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PROCESSO Nº 009/2018/PMP

-Processo Nº: 009/2018/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 005/2018/PMP.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento de 01 (um) veículo, novo, zero quilômetro, ano de fabricação mínimo 2018/2018, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação da Pedra - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 44.006,67.
Após o processamento do Pregão Nº 005/2018/PMP, comunica-se sua Adjudicação de seu objeto da seguinte maneira: COLINAS MOTOR LTDA – CNPJ nº 07.273.566/0001-36, foi declarada vencedora do único item de nº 01, com o valor global de R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).
Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Rua Rufino Marques, nº 03, Centro, Pedra - PE, CEP: 55.280-000, ou através do Fone: 0xx87-3858-1621, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Pedra - PE, 25 de Junho de 2018.

ADILSON FERREIRA
Pregoeiro (*)

Publicado por:
Maria Dalva Ferreira Farias
Código Identificador:10C7A0EF

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE PESQUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL PREFEITURA DE PESQUEIRA – PE SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA AVISO DE CONVOÇÃO PARA ABERTURA DOS ENVELOPES Nº 02 (PROPOSTA PREÇOS) – TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018/PMP.

A Prefeitura Municipal de Pesqueira por meio da Comissão Permanente de Licitação, após renuncia a recurso dos participantes referente a fase de HABILITAÇÃO, torna público, a convocação das empresas habilitadas da Tomada de Preços nº 005/2018 e demais interessados para participarem da sessão pública de abertura dos Envelopes nº 02 (Proposta de Preço), a ser realizada às 11h00min, do dia 28 de junho de 2018, na sala da CPL localizada no Prédio em anexo a Prefeitura, a Praça Comendador José Didier, s/n, Centro, Pesqueira - PE, ou através do telefone: 87 3835 8708.

Pesqueira 26 de junho de 2018.

CLAYTON AMÉRICO LIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:B9D2DD0C

GABINETE DA PREFEITO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PESQUEIRA – PE.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

A Secretaria de Educação do Município de Pesqueira – PE, Torna público a **HOMOLOGAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 021/2018/PMP**. Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado o parecer da Assessoria Jurídica referente a Contratação de empresas com o objetivo de formar o Sistema de Registro de Preços da Administração Pública Municipal para prestação de serviço de cópias e impressão a lazer monocromática para as Escolas da Rede Municipal de ensino e Secretaria de Educação do Município de Pesqueira - PE, que apresentou o seguinte resultado: **A licitante: MARIA DAS MONTANHAS CORDEIRO - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 07.577.713/0001-61,** sediada a Rua Alípio Jose de Oliveira, nº 09, Vila Anápolis, Pesqueira – PE, foi declarada vencedora, com o valor global de R$ 68.000,00 (Sessenta e oito mil reais). Fica, portanto, desde já convidado o licitante acima, para comparecer a sala da Comissão Permanente de Licitações localizada no Prédio Sede da Secretaria de Administração, sito à Praça – Comendador José Didier, s/nº, centro, Pesqueira – PE, num prazo máximo de 05 (cinco) dias uteis a contar desta publicação, objetivando a assinatura da Ata de Registro de Preços e do contrato.

Data da assinatura do Termo de Homologação 20/06/2018.

Pesqueira – PE, 26 de junho de 2018.

CLEIDE MARIA DE SOUZA OLIVEIRA
Secretária de Educação

Publicado por:
Francescco Marcellino Ferreira Xavier
Código Identificador:C699CD3D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE POÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE POÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2017

A Comissão Permanente de Licitação, torna pública a Retificação da matéria do Exrato de Aditivo ao Contrato nº 008/2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE, código identificador: FCBEEF21, na data de 06/06/2018. Onde se lê: Contrato 002/2017. Leia-se: Contrato 008/2017. Onde se lê: 578 (quinhentos e setenta e oito). Leia-se: 213 (duzentos e treze).

Poção - PE, 26 de junho de 2018.

WRIDES MENDES PAZ
Presidente (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:13C69E8A

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO Nº003/2018/FMAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº003/2018

-Processo Nº: 003/2018/FMAS.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 003/2018.
-Objeto Nat.: Fornecimento.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais gráficos, para atendimento da demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social de Poção - PE.
-Valor Máximo Aceitável: R$ 14.047,40.
- Após o processamento da Pregão Presencial Nº 003/2018, comunica-se a Homologação de seu objeto da seguinte maneira: 1 - LUCILENE MERGULHÃO ME, CNPJ Nº 14.869.038/0001-00, foi declarada vencedora dos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17, com o valor global de R$11.338,50 (onze mil, trezentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos).
- Informações adicionais: Mais informações podem ser obtidas diretamente na sede do Órgão, situado à Sala da Comissão de Pregão, localizado à Rua Teodoro Alves de Carvalho, nº 75, Centro, Poção – PE, CEP 55240-000, ou através do Fone: 0xx873834-1454, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira.

Poção - PE, 25 de junho de 2018.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária de Assistência Social (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:D22E5E69

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/FMAS

-Processo Nº: 002/2017/FMAS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Poção – PE.
-Contrato Nº: 002/2017/FMAS.
-Contratado: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA E CIA LTDA-ME
-CNPJ Nº 01.072.656/0001-82
- Aditivo 001/2018
- Prorrogo o contrato 002/2017 referente ao Pregão Presencial N° 002/2017, Processo N° 002/2017, pelo prazo de 12 meses, ou seja, de 21/06/2018 a 20/06/2019. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 19 de junho de 2018.

PAULA ROBERTA GOMES REINALDO
Secretária Municipal de Assistência Social (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:944106F9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/FMS

-Processo Nº: 006/2017/FMS
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Poção – PE.
-Contrato Nº: 005/2017/FMS.
-Contratado: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA E CIA LTDA ME
-CNPJ Nº 01.072.656/0001-82
- Aditivo 001/2018
- Prorrogo o contrato 005/2017 referente ao Pregão Presencial N° 004/2017, Processo N° 006/2017, pelo prazo de 12 meses, ou seja, de 21/06/2018 a 20/06/2019. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 19 de junho de 2018.

JOSÉ GENAILSON BATISTA BEZERRA
Secretário Municipal de Saúde (*).

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:5E1FF3DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 002/2018/PMP

-Processo Nº: 023/2017/PMP
-Comissão: CP
-Modalidade/Nº: PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades da Prefeitura e Secretarias do Município de Poção – PE.
-Contrato Nº: 027/2017/PMP.
-Contratado: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA E CIA LTDA ME.
-CNPJ nº 01.072.656/0001-82
- Aditivo 002/2018
- Prorrogo o contrato 027/2017 referente ao Pregão Presencial N° 008/2017, Processo N° 023/2017, pelo prazo de 12 meses, ou seja, de 21/06/2018 a 20/06/2019. CP.
- Fundamentação Legal: Art. 57 da Lei 8.666/93.

Poção, 19 de junho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:39A3F56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 001/2018/PMP

-Processo Nº 023/2017/PMP.
-Comissão: CP.
-Modalidade/Nº: Pregão Presencial Nº 008/2017.
-Objeto Nat.: Compra.
-Objeto Descr.: Contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de materiais de expediente, com o objetivo de atender as necessidades dos diversos órgãos da Prefeitura Municipal de Poção.
-Contrato Nº: 027/2017
-Contratado: MARIA APARECIDA GOMES DA SILVA E CIA LTDA ME.
-CNPJ: Nº 01.072.656/0001-82
-Valor Contratado: R$ 154.093,24 (cento e cinquenta e quatro mil, noventa e três reais e vinte e quatro centavos).
-Termo Aditivo Nº: 001/2018.
-Valor Acrescido: R$ 31.490,25 (trinta e um mil, quatrocentos e noventa reais e vinte e cinco centavos), que correspondente ao percentual de 20,43 %.

Poção - PE, 15 de junho de 2018.

EMERSON CORDEIRO VASCONCELOS
Prefeito (*)

Publicado por:
Emilly Vasconcelos de Farias
Código Identificador:6337F1E6

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE QUIXABA

GABINETE DO PREFEITO
LEI 331/2017

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE QUIXABA(PE), PARA O EXERCÍCIO DE 2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Constitucional do Município de Quixaba – Estado de Pernambuco. Faço saber que, a Câmara Municipal de Vereadores de Quixaba APROVOU e eu SANCIONO A SEGUINTE Lei:

Art. 1º - Por esta Lei fica estimada a Receita e fixada a Despesa do Município de Quixaba para o exercício de 2018, compreendendo:

I - O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município;
II - O Orçamento da Seguridade Social;

Art. 2º - A Receita Orçamentária, a preços correntes, é estimada em R$ 39.531.383,00 (Trinta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais), desdobrada em:

Art. 3º - As Receitas serão realizadas mediante arrecadação dos tributos, contribuições e de outras receitas correntes e capital, previstas na legislação vigente, de acordo com os quadros anexos a esta Lei, estimados com os desdobramentos:

I - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
Receita Correntes	28.706.957	73
Receita Tributária	890.852	2
Receita Patrimonial	330.381	1
Receita de Serviços	50.036	0
Transferências Correntes	26.923.008	68
Outras Receitas Correntes	512.680	1
Receitas de Capital	6.674.478	17
Alienação de Bens	37.073	0

Transferências de Capital	6.637.405	17
Conta Retificadora da Receita Orçamentária	2.810.574	7
Dedução da Receita Orçamentária em favor do FUNDEB	2.810.574	7
Total:	32.570.861	
1-Intra-Orçamentário:	0	0
2-Total Geral da Administração Direta:	32.570.861	82

II - RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA		%
Receita Correntes	3.995.296	10
Receitas de Contribuicoes	646.200	2
Receita Patrimonial	573.500	1
Transferências Correntes	2.753.196	7
Outras receitas Correntes	22.400	0
Receitas de Capital	1.225.226	3
Transferências de Capital	1.225.226	3
Total:	6.960.522	
3-Intra-Orçamentário:	1.740.000	4
4-Total Geral da Administração Indireta:	6.960.522	18

Art. 4º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ R$ 39.531.383,00 (Trinta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Um Mil e Trezentos e Oitenta e Três Reais).

Art. 5º - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos em fase de execução, em conformidade com as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, assim como com a Lei Orgânica do Município.

Art. 6º - As despesas do Município de Quixaba serão realizadas de acordo com os seguintes desdobramentos:

I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA		%
DESPESAS CORRENTES	20.261.489	51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.598.410	29
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.662.879	22
DESPESAS DE CAPITAL	8.488.476	21
INVESTIMENTOS	8.135.111	21
INVERSÕES FINANCEIRAS	33.365	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	320.000	1
Reserva de Contingência	420.000	1
Reserva de Contingência	420.000	1
Total:	29.169.965	
1-Intra-Orçamentário:	2.011.807	5
2-Total Geral da Administração Direta:	29.169.965	74

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000	0
30.100	FUNPREQ - FUNDO DE PREVIDENCIA	2.650.600	7
37.700	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	258.000	1
40.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.438.656	14
40.200	Secretaria Municipal de Saúde	1.929.162	5
Total:		10.361.418	
3-Intra-Orçamentário:		316.035	1
4-Total Geral da Administração Indireta:		10.361.418	26

DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			
I - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
10.100	CAMARA MUNICIPAL	1.153.026	3
20.100	GABINETE DO PREFEITO	758.673	2
20.200	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1.419.622	4
20.300	SECRETARIA DE FINANÇAS	948.685	2
20.400	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	14.337.605	36
20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000	0
20.600	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	913.342	2
20.700	SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA	6.341.460	16
20.800	SECRETARIA DE TRANSPORTES	197.036	0
20.900	SECRETARIA DE AGRICULTURA	1.004.922	3
21.000	SECRETARIA DE CULTURA E DESPOR	1.167.385	3
21.100	Secretaria de Assistência Social	408.209	1
29.900	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	420.000	1
40.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	95.000	0
	Total:	29.169.965	
	1-Intra-Orçamentário:	2.011.807	5
	2-Total Geral da Administração Direta:	29.169.965	74

II - DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA			
Código	Descrição	Valor	%
20.500	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	85.000	0
30.100	FUNPREQ - FUNDO DE PREVIDENCIA	2.650.600	7
37.700	RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	258.000	1
40.100	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	5.438.656	14
40.200	Secretaria Municipal de Saúde	1.929.162	5
Total:		10.361.418	
3-Intra-Orçamentário:		316.035	1
4-Total Geral da Administração Indireta:		10.361.418	26

Art. 7º - Fica o Poder Executivo autorizado a transpor, remanejar e transferir saldos de dotações consignadas às unidades orçamentárias e aos respectivos Programas de Trabalho, em virtude de alteração da Estrutura Organizacional ou da competência legal ou regimental de organismo da administração direta, indireta e fundacional instituída pelo Poder Público Municipal, nos casos em que é dispensada a aprovação do Poder Legislativo, conforme LDO, ou em decorrência da Legislação específica.

Art. 8º - Ficam os Poderes Executivo e Legislativo, inclusive a administração indireta, autorizados a abrirem créditos suplementares, mediante transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de uma Unidade Orçamentária para outra, com a finalidade de atender insuficiências nas dotações orçamentárias, até o limite de 50% (cinqüenta) por cento do total da despesa.

Art. 9º - O limite autorizado no artigo 8º não será onerado quando os créditos suplementares forem abertos com recursos oriundos de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 10 - O excesso de arrecadação eventualmente apurado, relativamente aos recursos do Tesouro Municipal, exceto os vinculados e aqueles oriundos de operações de crédito e convênios, destinar-se-á de início, integralmente, à recomposição das dotações orçamentárias previstas nesta Lei, encaminhadas pelo Poder Executivo, após o que, a distribuição se processará, entre os Poderes Legislativo e Executivo, na exata proporção dos valores da Lei Orçamentária supracitada.

Parágrafo Único – O percentual a que se refere o art. 8º passará a incidir sobre o valor acrescido pelos créditos suplementares e especiais abertos na forma deste artigo e os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior.

Art. 11 - O controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos deverão ser aperfeiçoados pela Administração Municipal de modo a que possam ser estendidos a todos os seus órgãos e entidades.

Art. 12 - Os produtos resultantes da execução das atividades e projetos orçamentários devem ser compatíveis com as prioridades e metas dos programas correspondentes, estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 13 - São vedados quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesas sem comprovante e suficiente disponibilidade orçamentária.

Art. 14 - A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que venha a ser acrescida da despesa orçamentária de 2018, a qualquer tempo, contemplará:

I – estimativa do impacto orçamentário-financeiro nos exercícios de 2019 e 2020;

II – declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com as dotações previstas nesta Lei e compatibilidade com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

§1º - A estimativa de que trata o inciso I do caput deste artigo, será acompanhada das premissas e respectiva metodologia de cálculo utilizada;

§2º - A despesa considerada irrelevante, cujo valor não ultrapasse os limites fixados nos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, fica ressalvada do disposto neste artigo.

§3º - As normas do caput deste artigo constituem condição prévia para:

I – empenho e licitação de serviços, fornecimento de bens ou execução de obras;
II – desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o §3º do art. 182 da Constituição Federal.

Art. 15 - As despesas com pessoal ativo e inativo dos dois poderes do município, no exercício financeiro de 2018, não excederão o percentual de 60% (sessenta por cento) da receita corrente líquida.
I – seis por cento para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver;
II – cinqüenta e quatro por cento para o Executivo.

Art. 16 - As eventuais concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, observado o disposto no art. 71 da Lei Complementar Federal nº 101/00, só poderão ser autorizadas desde que verificada previamente a disponibilidade orçamentária para atendimento do acréscimo de despesa.

Art. 17 - O Poder Executivo estabelecerá as normas necessárias a compatibilização da execução orçamentária do exercício de 2018, com as exigências da legislação federal pertinente, observados os efeitos econômicos relativos a:

I – realização de receitas não previstas;
II – realização inferior ou não realização de receitas previstas;
III – catástrofe de abrangência limitada;
IV – alterações conjunturais da economia nacional e/ou estadual, inclusive as decorrentes de mudanças de legislação;
V – alteração na estrutura administrativa do Município decorrente de mudança na estrutura organizacional ou na competência legal ou regimental de órgãos da Administração Direta e de Entidades da Administração Indireta.

Parágrafo Único – Para atender o caput deste artigo fica autorizada a criação de unidades orçamentárias, programas de trabalho e elementos de despesa necessários à distribuição dos saldos de dotações, observado o princípio de equilíbrio orçamentário.

Art. 18 - O Poder Executivo poderá repassar recursos a Fundos, mediante Lei específica.

Art. 19 - Passam a fazer parte dos anexos constantes da LDO e PPA vigentes os programas ora criados nos anexos desta Lei.

Art. 20 - Fica a Secretaria Municipal de Finanças autorizada, para efeito de empenho, abrir, durante a execução orçamentária, o desdobramento referente a elemento na Natureza da Despesa, legalmente consoante com a Portaria Interministerial n° 163 art° 6°, e os desdobramentos que se façam necessários ao atendimento da legislação.

Art. 21 – Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar operações de crédito por antecipação de receita, de acordo com o disposto no art. 7º da Lei Federal nº 4.320/64, no parágrafo 8º do art. 165 da Constituição Federal e no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 22 - As transferências financeiras destinadas a Câmara Municipal estarão disponíveis até o dia 20 de cada mês.

Art. 23 - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de janeiro de 2018.

Gabinete do Prefeito, em 05 de outubro de 2017.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:BFD4D770

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 019/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **VILMA DE BRITO PEREIRA OLIVEIRA**, matrícula nº. 804, detentora do cargo de Auxiliar de Saúde Bucal, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7D691AA0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 017/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **DIOMAR MENDES MAIA,** mat.201; **JOSEFA COSTA CABRAL,** mat.265; **JUSCÉLIA MARIA DE LIMA,** mat. **214; MARIA APARECIDA FERNANDES DE MEDEIROS,** mat.;268; **MARIA BETANIA SILVA,** mat.252; **MARIA JOSÉ SHEILA VERAS,** mat.976; **ROGÉRIA SANDRA SIQUEIRA DE AZEVEDO** mat.502; **JACI QUEIROZ DA SILVA,** mat. 209; detentores do cargo de Professor I - Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:35F4FA6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 020/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias a servidora, **SUELANE CAMPOS LIMA**, matrícula nº. 1014, detentora do cargo de Agente de Limpeza Urbana, lotada na Secretaria de Infraestrutura deste Município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7AD685BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 018/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, as Servidoras: **JANE MARGARETE NOVO DE MEDEIROS,** mat.048; e **MARILENE PORFÍRIO DA SILVA** mat. 844; detentoras do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:29E57FBC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 015/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **MARIA APARECIDA PEREIRA GOMES,** mat. 220; **VALMA ALAENA DA SILVA** mat.275**, CRISTIANA JOSEFA AMARAL DE LIRA,** mat. 199, **WILMA MARIA MENDES DA SILVA,** mat. 243; **JACICLEA OLIVAIRA SILVA MEDEIROS,** mat. 264; **ELIENE NUNES DE OLIVEIRA,** mat. 204; **JOSINEIDE GOMES DA SILVA,** mat. 213; **LUCIA MARIA CLEMENTINO MORATO,** mat. 216; **MARIA MARCIA LEITE DE ALCÂNTARA,** mat. 564; **EVANUSA FABIANA MEDEIROS SANTOS,** mat. 205 **MARIA ISONEIDE MENDES OLIVEIRA BRITO** mat. 225, detentores do cargo de Professor I - Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:5D7F9B27

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 011/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **ROSA MARIA DE CARVALHO SILVA**, mat. 887; **WALQUÍRIA MARIA GOMES TENÓRIO**, mat. 886; **ROBERTA FABIANNY GOMES TENÓRIO**, mat. 963; **TAÍS MÔNICA HONORATO DOS SANTOS**, mat. 943; **LÍDIA BATISTA DA SILVA**, mat. 894; **ANTÔNIO DE LISBOA ALVES**, mat. 893; **MARIA DE LOURDES MEDEIROS DA SILVA**, mat. 155; **MARIA LEIDE CARLOS MIRANDA**, mat. 163; detentores do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6F9DA6EC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 010/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar a servidora **MARIA DE LIMA CARVALHO**, como Gestora da Coordenadoria da Mulher, vinculado ao Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de JANEIRO de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:2AD179EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 016/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:
Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **ANA MARIA PEREIRA DE MEDEIROS,** mat.194; **MICHELE JULIANA RAMOS DA SILVA,** mat.931; **ELIANE VIEIRA DE VASCONCELOS,** mat.203; **LEONIDAS JOSÉ DA SILVA,** mat.215; **ANGELA MARIA CAMPOS DOS SANTOS,** mat.464; **MARIA ADEILSA LEANDRO,** mat.522; **MICHELE RAMOS DA SILVA,** mat.274; **ALCIONEIDE MIGUEL DOS SANTOS,** mat.258; **APARECIDA REJANE CAMPOS,** mat.196; **ADEÂNGELA SOARES CAMPOS,** mat.923; **CRISTINA DA CONCEIÇÃO SILVA,** mat.926; **CÍCERA EDNAIRAN LEONCIO DE ANDRADE** mat.924, detentores do cargo de Professor I - Séries Iniciais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4593A7A9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 014/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **WILAS JOSÉ MEDEIROS AMARAL,** mat. 939; **JOSÉ ROBERTO CRISTOVÃO,** mat. 898; **JULIÃO RAMOS DA SILVA NETO,** mat.276; **CÍCERO EMANOEL TEOTÔNIO,** mat. 981; **JAIRO MARCILIO GARCIA DA COSTA,** mat. 974; **CLÁUDIO ALMEIDA E SIQUEIRA** mat. 897, detentores do cargo de Motorista, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E8868C0A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 012/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **CÍCERA SAMARA RAMOS DE CARVALHO,** mat. 967; **MARIA SUELI GOMES,** mat.005; **MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS,** mat.159; **MARIA DA PENHA SABINO DA SILVA,** mat.151; **JOSEFA BENIGNA DE MEDEIROS,** mat. 143; **NECY ROGÉRIO CARVALHO REIS,** mat. 170; detentores do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:DA8B75F9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 013/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, aos Servidores: **MARCOS PAULO BARBOSA DA SILVA,** mat. 940; **CARLOS WANDERSON DOS REIS LIMA,** mat. 901; **DAMIÃO PEREIRA GOMES,** mat. 177; **EDSON BEZERRA DE MEDEIROS,** mat. 179; **JOÃO VIANNEY DA SILVA,** mat. 184; **JOSÉ AILTON BARBOSA**; mat. 185; detentores do cargo de Guarda Municipal, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3A1896F8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 031/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias a servidora **MARIA DAS DORES MENESES CARVALHO**, detentora do cargo de Agente Administrativo, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A6E5FC09

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 029/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **CÍCERO RICARDO DE ARAÚJO**, matrícula nº. 870, detentor do cargo de Pedreiro, vinculado a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 04 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0E986888

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 030/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 20 (VINTE) dias a servidora **SONYERE KALLYNE DE CARVALHO SILVA**, detentora do cargo em comissão de CHEFE DE DIVISÃO, SÍMBOLO CC – 2, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E2DDE8FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 028/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias a Srª. **ADIENE JOSEFA FERNANDES DE MEDEIROS**, investido no cargo de Professor - I, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:543C83DB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 024/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ARIEL SIQUEIRA BARBOSA**, matrícula nº. 815, detentor do cargo de Odontólogo, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7C2C26BD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 027/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder 30 dias de férias a Srª. **JEANNE OLIVEIRA SILVA PEREIRA**, investido no cargo de Telefonista, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:24402AE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 026/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias a servidora **EURELÂNIA MARIA ALVES BARBOSA**, matrícula nº. 263,detentora do cargo de Professor I, atualmente exerce a função de Gerente de Previdência, vinculado à Secretaria de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:57F16292

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 022/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias as servidoras **JACICLEA OLIVEIRA SILVA MEDEIROS**, mat. 910; e **CÍCERA DEBORA RAMOS DOS SANTOS,** mat. 907; detentoras do cargo de Monitor, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9DE3D066

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 021/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **SIMONEIDE HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 804, detentora do cargo de Agente Administrativo, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:C1AAEAAE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 025/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - DESIGNA o Sr. **EVERTON RODRIGUES BEZERRA**, portador do RG nº 6.686.040 - SDS - PE e do CPF nº 058.041.234-24, farmacêutico, **ARNALDO JOSÉ DE LIMA**, portador de RG nº 1.186.124 SDS – PE e do CPF nº 142.240.204-59, Veterinário, e a Sra. **MARIA ANTONIETA MARSICANO DE MELO,** portadora do RG Nº 78857 SSP-PB e do CPF Nº 652.325.264-72, enfermeira, para compor a equipe de Fiscalização Sanitária em Proteção a Saúde Pública.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A68CC9FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 023/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 10 (DEZ) dias, ao servidor **LEONARDO RIBEIRO BATISTA**, matrícula nº. 846, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:6B9F49AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 034/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **OLÍVIA HENRIQUE DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 171, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:F8CCA387

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 032/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias aos servidores: **DANIELA PEREIRA DA SILVA,** mat. 876; **JAEDE MARIA DA SILVA,** mat.875; **SEVERINA VIEIRA DE ARAÚJO,** mat.085; **e ADERVAL FERNANDES DE LIMA**, mat. 068; detentores do cargo de Agente de Limpeza Urbana, vinculado à Secretaria de Infraestrutura.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9A7660AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 033/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias ao servidor **KELSINY FÁBIO DA SILVA**, matrícula nº. 27, detentor do cargo de Agente de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 08 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:4D695CC2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 035/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ADEMIR MEDEIROS AMARAL**, matrícula nº. 18, detentor do cargo de Telefonista, vinculado à Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 09 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:0C6BB6BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 036/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **EDNALVA RODRIGUES CABRAL**, matrícula nº. 132, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:AF5E0E4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 037/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias aos servidores: **ADMILSON PESSOA VERAS FILHO,** mat.308; **JOSÉ GABRIEL ANDRADE,** mat. 310; **e ANA CECÍLIA SALVADOR SILVA**, mat. 826; detentores do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:71BB8B57

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 038/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias ao servidor **ROBÉLIO TEOTÔNIO DA SILVA**, matrícula nº. 277, detentor do cargo de Motorista, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, e seus efeitos retroagem a 12 de janeiro de 2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 15 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:D1E4B238

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 039/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias a servidora **MARIA DO SOCORRO JANAÍNA TENÓRIO CARVALHO**, matrícula nº. 58, detentora do cargo de Enfermeiro, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 19 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:437C1760

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 040/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (TRINTA) dias, a servidora **MARIA BERNADETE DA SILVA**, matrícula nº.1008, detentora do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 22 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:1C693438

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 041/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 15 (QUINZE) dias ao servidor **EMANOEL CABRAL DE MEDEIROS NETO,** matrícula nº. 971, detentor do cargo de Agente Administrativo, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E79AADAC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 042/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias a servidora **JOSEFA CLAUDETE DA SILVA**, matrícula nº. 116, detentora do cargo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 26 de Janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:854D2E87

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 043/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder descanso de férias de 30 (trinta) dias, a servidora **IVONETE MARTILIANO CABRAL**, matrícula nº. 004, detentora do cargo em comissão de Diretor de Diretoria, vinculado ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, seus efeitos retroagem a 02 de janeiro de 2018.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FA387B5D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 046/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Conceder LICENÇA PARA O TRATO DE ASSUNTOS PARTICULARES, por um período de 90 dias, ao servidor ***ARIEL SIQUEIRA BARBOSA,*** matrícula nº. 815, detentor do cargo de Odontólogo, vinculado a Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:8E1DBEB9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 047/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo

com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - Designar a servidora **VALMA ALAENA DA SILVA**, mat. 275, para exercer a função de Diretor Escolar, na Escola Sebastião Pereira dos Santos, vinculado à Secretaria de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de FEVEREIRO de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B27CA7DA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 048/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a Senhora ***SUELY DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº 6110611 SSP-PE e do CPF Nº 036.002.854-32, do cargo em comissão de CHEFE DE SETOR, SÍMBOLO CC – 3, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:382D407A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 049/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **NOMEAR** a Senhora ***SUELY DE LIMA CARVALHO,*** portadora do RG Nº 6110611 SSP-PE e do CPF Nº 036.002.854-32, para exercer o cargo em comissão de DIRETOR, SÍMBOLO CC – 2, vinculado à Secretaria Municipal de Ação Social.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:B53668D6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 050/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **ADRIANA PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG nº 6.538.158 - SDS/PE e do CPF nº 051.433.674-92, para exercer a função de Auxiliar de Saúde Bucal, até 30 de JUNHO de 2018, vinculada ao Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:3C5EFEF0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 051/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **TEREZINHA AGLÊS MARTINS CARNEIRO**, portadora do RG nº 3.326.262 – SSP/PB e do CPF 037.017.314-70, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 05 de julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:9DFDC59A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 052/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **FLÁVIA EDNAYRAN MARANHÃO MALAQUIAS**, portadora do RG nº 6525284 - SDS - PE e do CPF nº 041.853.304-05, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 05 de julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:A99F21F5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 053/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **GABRIELA ALVES NUNES**, portadora do RG nº 8944375 – SDS/PB e do CPF 101.005.614-03, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 05 de julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:FA48D652

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 054/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **SAMILLA MARIANI SILVA**, portadora do RG nº 52.271.446-8 – SSP/SP e do CPF nº 095.555.494-27, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 05 de julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:7B9456AF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 055/2018

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal,
E considerando os termos dispostos no edital nº 01/2017 que trata do Processo Seletivo Simplificado do Município de Quixaba/PE, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1º - Contratar a Sra. **DANILA SALVADOR HONORATO**, portadora do RG nº 9.098.985 – SDS/PE e do CPF nº 109.376.834-77, para exercer a função de Professor I – Séries Iniciais, até 05 de julho de 2018, vinculada à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 01 de Fevereiro de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:796FABC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 124/2018

EXONERAR O Sr. TÁCIO LEONARDO FLORÊNCIO DA SILVA DO CARGO EFETIVO DE AGENTE ADMINISTRATIVO.

O Prefeito do Município de Quixaba, Estado de Pernambuco, no uso regular de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e de acordo com o Art. 53 Incisos VII, IX, XXX e XXXI da Lei Orgânica Municipal, expede a seguinte portaria, RESOLVENDO:

Art. 1° - **EXONERAR** a pedido do Servidor, **TÁCIO LEONARDO FLORÊNCIO DA SILVA,** matrícula nº. 936, do cargo efetivo de Agente Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de maio de 2018.

SEBASTIÃO CABRAL NUNES
Prefeito

Publicado por:
Erica Fabiana Medeiros dos Santos
Código Identificador:E60FA736

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE RIO FORMOSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2018

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 027/2018
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2018
Natureza: Fornecimento
Forma de Julgamento: ITEM
VALOR ESTIMADO: R$ 217.566,40
Objeto: Um REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA ME, EPP E MEI conforme prevê Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, e sua alteração Lei 147/2014 para futura e eventual aquisição de alimentos enterais, leites especiais e suplementos alimentares, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde deste Município de Rio Formoso.

Julgamento será realizado dia 12/07/2018 às 08hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 26 de junho de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:C16AB19C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/PREGÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
AVISO DE LICITAÇÃO
Processo Licitatório nº 028/2018
PREGÃO PRESENCIAL nº 010/2018
Natureza: pRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Forma de Julgamento: ITEM
VALOR ESTIMADO: R$ 850,00 (mensal)
Objeto: Contratação de empresa que execute serviços licenciamento de gerenciamento de folha de pagamento, instalação, treinamento, suporte técnico e manutenção, entrega do SAGRES DE PESSOAL.
Julgamento será realizado dia 12/07/2018 às 11hrs00.
Maiores informações através do email: pregaorioformoso@hotmail.com ou na Sala de Licitação da Prefeitura Municipal, situada na Rua Barão do Rio Branco, Nº 153, Bairro Centro, cidade de Rio Formoso – PE, das 08hrs as 12hrs00.

Prefeitura de Rio Formoso em 26 de junho de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Christiane Karla da Silva
Código Identificador:92B2A1C8

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de CFTV com câmeras e central telefônica.
Objeto Descrição: Contratação de empresa para manutenção de CFTV com DVR de 08, com 08 câmeras para Secretaria Municipal de Educação e 01 central telefônica com 12 ramais CFTV, com 01 DVR 16 com 12 câmeras da Prefeitura Municipal do Rio Formoso.
Contrato Nº: 62/2018 (Prefeitura)
Contratada: ALEXSANDRO ARAÚJO FERREIRA
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Rio Formoso, 02 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:22A07E73

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de CFTV com câmeras.
Objeto Descrição: Contratação de empresa para manutenção de CFTV com DVR de 16, com 16 câmeras para o Fundo Municipal de Saúde do Rio Formoso (Hospital).
Contrato Nº: 63/2018 (FMS)
Contratada: ALEXSANDRO ARAÚJO FERREIRA
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$2.880,00 (dois mil oitocentos e oitenta reais)

Rio Formoso, 02 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2585D5B1

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Manutenção de CFTV com câmeras e central telefônica.
Objeto Descrição: Contratação de empresa para manutenção de CFTV com DVR de 16, com 08 câmeras para o Fundo Municipal de Assistência Social de Rio Formoso.
Contrato Nº: 64/2018 (FMAS)
Contratada: ALEXSANDRO ARAÚJO FERREIRA
CNPJ nº: 24.520.724/0001-24
Valor do contrato: R$1.592,00 (um mil quinhentos e noventa e dois reais)

Rio Formoso, 02 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:46E2992D

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Locação de imóvel.
Objeto Descrição: Locação de imóvel para funcionamento do CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) neste município.
Contrato Nº: 65/2018 (FMAS)
Contratada: Maurise Alves
CPF nº: 036.994.634-00
Valor do contrato: R$4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais)

Rio Formoso, 02 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:B771AEBB

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Objeto Nat.: Aquisição de 01 (uma) ambulância.
Objeto Descrição: Registro de preços para futura e eventual aquisição de 01 (uma) ambulância tipo furgão, "0" Zero Quilômetro, devidamente emplacada e deverão possuir todos os acessórios de acordo com o CONTRAN, para assim suprir as necessidades da Prefeitura Municipal do Rio Formoso, conforme termo de referência do edital, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.
Contrato Nº: 66/2018 (FMS)
Contratada: ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA
CNPJ nº: 02.472.105/0001-79
Valor do contrato: R$74.950,00 (setenta e quatro mil novecentos e cinquenta reais)

Rio Formoso, 08 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:2433455B

GOVERNO MUNICIPAL DE RIO FORMOSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR
Processo Nº: 042/2017
Comissão: CPL
Tomada de Preços Nº 007/2017
Objeto Nat.: Implantação de novas instalações elétricas da Escola Maria José Monteiro no Distrito de Cocaú.
(Prefeitura)
Objeto Descr.: **Contratação de empresa para implantação de novas instalações elétricas da Escola Maria José Monteiro no Distrito de Cocaú neste município, conforme as especificações contidas nos anexos do edital da Tomada de Preços nº007/2017 e a proposta de preços da contratada.**
Empresa: PERNAMBUCO LOGÍSTICA EMPREENDIMENTO EIRELI-ME
CNPJ: 19.275.475/0001-19
Valor Contratado: R$88.307,02 (oitenta e oito mil trezentos e sete reais e dois centavos)
Termo Aditivo Nº: 01
Valor Acrescido: R$ 21.935,55 (vinte e um mil novecentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Acrescido Acumulado: R$110.242,57 (cento e dez mil duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e sete centavos)
Valor Suprimido: R$ 0,00
Valor Suprimido Acumulado: R$ 0,00

Rio Formoso, 22 de maio de 2018.

ISABEL CRISTINA ARAÚJO HACKER
Prefeita

Publicado por:
Robério Melo de Oliveira
Código Identificador:E4AFF64B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALGUEIRO

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 090/2018 - Pregão Presencial nº 060/2018. Objeto: Contratação de terceiro, Pessoa Jurídica, para aquisição de tecido 100% algodão, tipo chita ou chitão com estampas variadas de copa do mundo ou São João, para serem utilizados pelos grupos de idosos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos referenciados aos CRAS. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, a Pregoeira declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 26 de Junho de 2018.

MARIA LÚCIA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:B1F16752

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE torna público o resultado do julgamento referente à licitação: Processo Licitatório nº 083/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada para Prestação de serviços, destinado a Sinalização do Recapeamento das áreas centrais da cidade e dos corredores de acesso ao centro da cidade de Salgueiro-PE, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Obras. Decorrido o prazo limite de tolerância, constatou-se que não compareceram empresas interessadas em participar do referido certame, a Pregoeira declarou o processo DESERTO.

Salgueiro/PE, 26 de Junho de 2018.

JOSÉ RAMIRES DA SILVA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:DD0D4C91

PREFEITURA
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Salgueiro/PE comunica o RESULTADO e HOMOLOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 086/2018 – Pregão Presencial n° 057/2018. Objeto:Selecionar proposta para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Secretaria de Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação expressa da Secretaria Municipal de Saúde. Após a análise documental e julgamento das propostas declara-se vencedor: EVANDRO DOS SANTOS SILVA FEIRANTE EIRELI. – CNPJ nº 09.061.057/0001-75, em todos os itens licitados, pelo valor Total de R$ 50.318,34 (Cinquenta Mil e Trezentos e dezoito reais e trinta e quatro centavos). Diante do resultado do certame o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, homologou no dia 05/06/2018, o processo acima referido.

Salgueiro/PE, 05 de Junho de 2018.

FELYPE SAMPAIO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Suzana da Cruz Rodrigues Lopes
Código Identificador:6519B77C

PROCURADORIA MUNICIPAL
CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS Nº 001/2018

ENTIDADE: **Lar de São Vicente de Paulo**

REGISTRO NO CMDI: **001**

CNPJ/MF: **24.299.216.0001-68**

ENDEREÇO: **RUA: JOÃO ALVES DE CARVALHO, 30, MINERVINA BEZERRA FRANKLIN DE LIMA. SALGUEIRO – PE**

CEP: **56.000.000**

NOME DO PROJETO: **"ENVELHECER COM QUALIDADE DE VIDA"**

O CMDI - Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de Salgueiro, com base nas Leis Federais 8069/90 e 9532/97, bem como na Resolução nº 03/2018 de 25 de junho de 2018, autoriza a entidade acima identificada a captar de pessoas físicas e jurídicas doações dedutivas do Imposto de Renda, recursos financeiros advindos da Seleção de Projetos Fundação Telefônica Vivo – Edital 2018 para o Lar de São Vicente de Paulo.

OBJETIVO: Captação de Recursos Financeiros para implementação do projeto pela entidade.

RETENÇÃO: Inexistente

VALIDADE: 31 de dezembro de 2019.

A autenticidade deste certificado poderá ser confirmada no site da AMUPE na Internet, no endereço http://www.amupe.org/cidade/salgueiro/

Salgueiro, 25 de junho de 2018.

JULLIANA KEITH DE SÁ VIEIRA
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – Salgueiro/PE

Publicado por:
Fernanda Siqueira Marques de Souza
Código Identificador:A8C66E9B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SALOÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 031/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018. Homologo a tomada de preços Nº005/2018, para Contratação de empresa de engenharia para serviços de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas de Saloá/PE, com mão de obra e material da contratada, e adjudicação de seu objeto, empresa vencedora: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 14.780.722/0001-10, com valor de R$ 777.349,20.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:BF69F42E

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 050/2018

Contrato Nº: 050/2018. Processo 31/2018. Tomada de preços 05/2018- Contratação de empresa de engenharia para serviços de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas de Saloá/PE, com mão de obra e material da contratada. Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 14.780.722/0001-10. Valor: R$ 286.680,44.

Saloá, 26/06/2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:47421C13

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALOÁ - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE CONTRATO Nº 051/2018

Contrato Nº: 051/2018. Processo 31/2018. Tomada de preços 05/2018- Contratação de empresa de engenharia para serviços de recapeamento asfáltico em ruas e avenidas de Saloá/PE, com mãe de obra e material da contratada. Contratado: BL CONSTRUTORA E SERVIÇOS LTDA - ME. CNPJ: 14.780.722/0001-10. Valor: R$ 490.668,76.

Saloá, 26/06/2018.

MANOEL RICARDO DE ANDRADE LIMA ALVES
Prefeito

Publicado por:
Geane Alves Sampaio
Código Identificador:B8FA7D5A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA FILOMENA

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2018

Pregão (Presencial) nº 03/2018 – Sessão dia 04/07/2018, às 10:00horas. Objeto: contratação de empresa especializada no ramo pertinente para prestar os serviços de locação de sistemas informatizados (*software*) de contabilidade e orçamento público, englobando os registros de Receitas e Despesas, bem como a manutenção do sistema da Folha de Pagamento do Poder Legislativo Municipal, cujo fornecimento se dará durante o restante do exercício 2018. Edital e informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, na sede da Câmara Municipal de Santa Filomena, sito na Rua Germínio Pereira da Cruz, nº 373, centro, Santa Filomena (PE). Fone/Fax: (0**87) 3874-7137.

Santa Filomena (PE), 26/06/2018,

JOSÉ EDUARDO DE MELO SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:39813140

CAMARA DE VEREADORES DE SANTA FILOMENA DECISÃO DA PRESIDÊNCIA

DECISÃO

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA,** no uso de suas atribuições legais e constitucionais, com a finalidade de que os atos deste Poder Legislativo sejam realizados na estrita legalidade, considerando ainda os termos da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal, a qual estabelece que a Administração Pública deve anular seus atos ilegais, **resolve anular o Edital n.º 001/2018, bem como a convocação para realização de reunião extraordinária designada para o dia 25.06.2018, às 10 (dez) horas, na sede do Poder Legislativo, com a finalidade de realizar a eleição da mesa diretora, para o biênio 2019/2020,** conforme motivos que passa a expor.

Na última reunião ordinária realizada em 21.06.2018, foi submetido ao crivo do Plenário o Requerimento n.º 003/2018, com a finalidade de que fosse realizada a eleição dos membros da Mesa Diretora para o segundo biênio, antes do recesso legislativo, sendo a proposição aprovada.

O sobredito requerimento tem como único fundamento a Resolução n.º 002/2010, a qual estabelece que a eleição da Mesa Diretora para o segundo biênio far-se-á qualquer tempo da legislatura, conforme decisão da maioria.

Ocorre, contudo, que o § 3º, do artigo 17 da Lei Orgânica Municipal estabelece que "*a eleição para renovação da Mesa Diretora na mesma legislatura será no último dia de sessão legislativa ordinária do último ano de mandato da antecessora."*

Fica, portanto, evidente que nos termos da Lei Orgânica a eleição só poderá ocorrer no último dia da sessão legislativa do corrente ano.

Em que pese a alteração realizada no Regimento Interno, não há qualquer modificação da Lei Orgânica Municipal, devendo o texto desta última prevalecer.

Neste sentido, trazemos jurisprudência que segue reproduzida:

EMENTA: RECURSO DE APELAÇÃO - MANDADO DE SEGURANÇA - COMPOSIÇÃO DE MESA LEGISLATIVA - MUNICÍPIO DE TIROS - CONFRONTO ENTRE RESOLUÇÃO E LEI ORGÂNICA - HIERARQUIA DAS NORMAS - AUSÊNCIA DE DIREITO LÍQUIDO E CERTO - SEGURANÇA DENEGADA - SENTENÇA CONFIRMADA - RECURSO DESPROVIDO. - As

resoluções são atos normativos administrativos e se prestam a explicar determinado ato normativo superior, disciplinando matérias de competência específica a elas destinadas. As resoluções, contudo, não podem contrariar as normas superiores, mormente a Constituição Estadual e a Constituição Federal como pretende o impetrante - Não há ilegalidade na eleição realizada para composição da mesa diretora do Município de Tiros, eis que apesar de contrariar o disposto na Resolução nº 003/2000 em relação ao cargo de Presidente da Câmara, **a eleição se deu nos termos da Lei Orgânica do Município, que goza de supremacia em relação à Resolução**. (TJ-MG - AC: 10689170000012001 MG, Relator: Carlos Roberto de Faria, Data de Julgamento: 17/05/2018, Data de Publicação: 28/05/2018)

Pelo motivo acima exposto, considerando a supremacia da Lei Orgânica em face do Regimento Interno (Resolução), resolve **anular o Edital n.º 001/2018, bem como a convocação para realização de reunião extraordinária designada para o dia 25.06.2018, às 10 (dez) horas, na sede do Poder Legislativo, com a finalidade de realizar a eleição da mesa diretora, para o biênio 2019/2020.**

Do teor desta decisão, dê-se conhecimento aos membros do Poder Legislativo, por ofício em mãos, e à população do Município de Santa Filomena, através da publicação nos canais oficiais.

Gabinete da Presidência, Santa Filomena (PE), 25 de junho de 2018.

FRANCISCO WALLACE DINIZ MORORÓ
Presidente

Publicado por:
Jose Eduardo de Melo Souza
Código Identificador:FEEA804B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 052/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 052/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 019/2015- Tomada de Preço nº 007/2015 - OBJETO: **contratação de empresa especializada para proceder à execução, com base nos preços unitários apresentados, das obras e serviços de engenharia relativos à construção de 01 (uma) creche tipo 2, na sede do município de Santa Filomena, de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos - CONTRATADA EMPRESA: CONSTRUTORA E LOCADORA NORBERTO MACEDO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.528.956/0001-14, com sede na Rua Laudelino Freire Mororó, nº 116, Santa Filomena, Estado de Pernambuco, CEP 56.210-000. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 052/2017, para o período de 27 de Maio de 2018 a 27 de Janeiro de 2019.

SANTA FILOMENA - PE, 27 de Maio de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:B0F50593

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 054/2017

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 054/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 047/2017- Tomada de Preço 003/2017 - OBJETO: Contratação de empresa especializada em execução de obras e serviços de engenharia, relativos à execução de pavimentação em paralelepípedos, granítico de diversas ruas no Distrito do Socorro no Município de Santa Filomena-PE - CONTRATADA: empresa: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.626.617/0001-70, com sede na Av. São Paulo, nº 08, Centro, Granito, Estado de Pernambuco. Prorroga a data de vigência do contrato Nº 054/2017, para o período de 09 de Maio de 2018 a 09 de Novembro de 2018.

SANTA FILOMENA - PE, 09 de Maio de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos.

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:C0869E1D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº 053/2017

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº: 053/2017 - Ref. ao Processo Licitatório n. 003/2016- Tomada de Preço nº 002/2016 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para proceder à execução, com base nos preços unitários apresentados, das obras e serviços de engenharia relativos à construção dos coletores e ramificações para ligações domiciliares na sede do Município de Santa Filomena, de conformidade com especificações, planilhas, plantas e orçamentos anexos - CONTRATADA: empresa: CONSTRUTORA NELSON DE OLIVEIRA EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 10.626.617/0001-70, com sede na Av. São Paulo, nº 08, Centro, Granito, Estado de Pernambuco. Em face da necessidade de adequação da execução dos serviços para garantir a boa conclusão da construção dos coletores e ramificações para ligações domiciliares na sede do Município de Santa Filomena, descrito na planilha anexa (doc. 01), conforme o parecer técnico da engenharia (justificativa) que faz parte integrante deste instrumento, como se aqui transcrito fosse (doc. 02), e considerando por fim os termos do art. 65, da Lei Federal n.° 8.666/93, procede-se ao acréscimo de valores ao contrato original, no montante de R$ 92.278,19 (noventa e dois mil, duzentos e setenta e oito reais e dezenove centavos). O valor global da obra passa a ser de R$ 474.944,21 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, novecentos e quarenta e quatro reais e vinte e um centavos).

Santa Filomena - PE, 05 de Junho de 2018

WALNYR JOSÉ LINO ARAÚJO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Francisco de Assis Pires de Menezes
Código Identificador:E4FB3A1D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO

Contrato nº 034/2018. **Contratante**: MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA/PE. **Contratada**: LEANDRO SAMPAIO ENGENHARIA EIRELI - EPP, CNPJ n.º 22.328.425/0001-67. **Vinculação**: TP N° 002/2018. **Objeto**: execução de obras e serviços de engenharia, relativo à implantação de PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS GRANÍTICOS na Travessa Sete de Setembro e na Rua Sizinia Vieira Barros, localizadas na sede do Município de Santa Maria da Boa Vista - PE. **Forma de pagamento**: Com base nas medições periódicas **Recurso**s provenientes do Ministério das Cidades, conforme Contrato de Repasse n° 862420/2017 – Programa Planejamento Urbano - Pavimentação e recursos do Próprio Município, Unidade Orçamentária 02.19, Programa Atividade 15.452.0429.1044, Elemento de Despesa 4.4.90.51.00. **Valor global**: R$ 241.672,39. **Prazo de execução da obra**: 120 dias. **Prazo de Vigência do Contrato**: 220 dias consecutivos. **Data de assinatura**: 06/06/2018. **Signatários**: pelo Município, José Mariano Rodrigues Caldas, e, pela Contratada, Leandro Leal Sampaio.

Santa Maria da Boa Vista/PE, 26 de junho de 2018.

CLAUDENICE MARTA SANTOS DE MENDONÇA
Pregoeira

Publicado por:
Claudenice Marta Santos de Mendoça
Código Identificador:ECB984D2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 048/2018, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

"Estabelece Expediente Especial nos órgãos da Administração Pública direta e indireta do Município, e dá outras providencias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, que a realização da 1ª Fase da Copa do Mundo, onde o nosso país será um dos participantes;

CONSIDERANDO, por fim, que o futebol é uma paixão nacional,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado Expediente Especial nos órgãos integrantes da Administração direta e indireta do Município de Santa Maria da Boa Vista no dia **27 de junho de 2018** (quarta-feira), por ocasião do jogo de futebol pela Copa do Mundo entre Brasil e Servia.

Art. 2º. Na data mencionada no artigo 1º o expediente nas unidades Administrativas das Secretarias Municipais, unidades de saúde e educação o expediente será em regime de turnão, encerrando-se às 13h.

Parágrafo único. Serão preservados os atendimentos e agendamentos previamente dispostos em calendário definido por cada secretaria.

Art. 3º. Excetuam-se do disposto neste Decreto as atividades consideradas essenciais e indispensáveis no Serviço Público Municipal, como os de urgência e emergências médicas e limpeza pública, bem como deverão ser preservadas a segurança, vigilância dos prédios públicos municipais e serviços da Comissão Permanente de Licitação e respectivo protocolo.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DA BOA VISTA, Estado de Pernambuco, em 12 de junho de 2018.

HUMBERTO CÉSAR DE FARIAS MENDES
Prefeito do Município de Santa Maria da Boa Vista

Publicado por:
Gean Gomes dos Santos
Código Identificador:9BC0918D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 045/2018, CPL – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2018

Processo nº 045/2018, CPL – Comissão Permanente de Licitações, Pregão Presencial nº 027/2018, sistema registro de preço. Compras: **Fornecimento Parcelado de material de Expediente e material de escritório para as diversas secretarias da Prefeitura Municipal de São Bento do Una**. Valor Máximo admitido pela UG. **R$: 689.531,44** (seiscentos e oitenta e nove mil e quinhentos e trinta e um reais e quarenta e quatro centavos), data e local da sessão de abertura: 13/07/2018, às 9h, na Sede da Prefeitura Municipal de São Bento do Una – PE, localizada na Praça Historiador Adalberto Paiva, nº 01, sala de Licitações, 2º andar (CEP. 55.370-000) - Edital, anexos e outras informações, podem ser obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do fone/fax: 081-3735-1770, no horário das 8h às 13h, de segunda à sexta-feira, ou ainda através de solicitação por e-mail: cpl.saobento@hotmail.com
São Bento do Una, 26 de junho de 2018

JAILMA EDJA ALMEIDA OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:492548B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO – PRORROGAÇÃO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2018 - PROCESSO Nº 060/2017 ; MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017

2º Termo Aditivo ao Contrato nº 013/2018; Prorrogação de vigência do contrato referente a: Contratação de Serviço de Engenharia para pavimentação e m paralelepípedos graníticos das ruas projetadas, 1,2,3,4,5,6 e 7, do Loteamento Santo Afonso 02, neste município, oriundo do Processo nº 060/2017 ; Modalidade: Tomada de Preços nº 05/2017; Contratado (a): GM INCORPORADORA SERVICOS E TRANSPORTES LTDA - ME; CNPJ: 07.863.330/0001-50; Prazo acrescido: 02 (dois) meses; Vigência de prorrogação: 01/06/2018 à 01/08/2018.

São Bento do Una: 01/06/2018

Gestora:
DÉBORA LUZINETE DE ALMEIDA SEVERO
Prefeita.

Publicado por:
Josenildo de Almeida Silva
Código Identificador:8A8E8D6D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00002/2018

Processo Nº: 000023/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00002/2018. Obra. Homologação da Tomada de Preços Nº 00002/2018, para Contratação de empresa de engenharia com o objetivo de prestar serviços no recapeamento asfáltico em CBUQ na área urbana de São Caetano, e adjudicação dos seus objetos da seguinte maneira: **CONSTRUTORA ANCAR LTDA. CNPJ: 00.758.756/0001-02, pelo valor de R$290.859,84.**

São Caetano, 26/06/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Adjamar Raimundo Silva
Código Identificador:06C8DFBC

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2018

Processo Nº: 00028/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00012/2018. Compra. Restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços para contratações futuras. Aquisição de Material de Construção para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal de São Caetano/PE e das suas diversas Secretarias. **Valor: R$ 229.621,40**. Data e Local da Sessão de Abertura: **10/07/2018 às 10:00h**. Praça Josué Gomes, SN, Centro, São Caetano - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone: (81) 3736-1156, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, ou, ainda, através de solicitação por e-mail: sc.cplprefeitura@gmail.com.

São Caetano, 26/06/2018

ALMIR JOSÉ DE MELO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:A8AF00DA

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00027/2018

Contrato Nº: 00027/2018. Processo Nº: 00020/2018. CPL. Inexigível Nº IN00004/2018. Serviço. Contratação da banda "Asas da América" para apresentação artística em praça pública no dia 01 de maio de 2018, por ocasião da Festividade do dia do Trabalhador do Município de São Caetano/PE, com duração de 1 hora e 40 min o show. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 03 - DEPARTAMENTO DE DIFUSÃO CULTURAL 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Marcelo Bastos Valenca - ME. CNPJ: 04.681.364/0001-35. Valor R$20.000,00. Vigência: de 26/04/2018 a 25/05/2018.

São Caetano, 26/04/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:CB51CAC8

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00028/2018

Contrato Nº: 00028/2018. Processo Nº: 00016/2017. CPL. Pregão Presencial Nº 00006/2017. Serviço. Contratação de empresa para Prestação de Serviços Técnicos, para eventual fornecimento e instalação de Estruturas para Festividades, conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no termo de referência e nas condições previstas no edital, para o Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE - 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$16.180,00. Vigência: de 27/04/2018 a 25/05/2018.

São Caetano, 27/04/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:D6AA3715

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00029/2018

Contrato Nº: 00029/2018. Processo Nº: 00002/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00001/2018. Serviço. Contratação de empresa para prestação de serviços de fornecimento conforme demanda de estruturas para eventos, tais como: 10 diárias de Locação de Trio Elétrico, 25 diárias de Painel de Led P10, 300 diárias de Sanitários Químicos, 1300 metros de Disciplinador, 1200 metros de Fechamento, 100 diárias de Barracas, 25 diárias de Pórtico de Grid e 80 diárias de Tendas, para todo o Exercício Financeiro de 2018 do Município de São Caetano/PE. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 07 - SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13.392.0181.2120.0000 - Promoção de Festas Culturais e Tradicionais 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. Contratado: Ello3 Promocoes e Eventos Eireli - ME. CNPJ: 26.994.803/0001-00. Valor R$8.036,00. Vigência: de 27/04/2018 a 25/05/2018.

São Caetano, 27/04/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:73C96FE5

LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO/PE - EXTRATO DE CONTRATO Nº 00030/2018

Contrato Nº: 00030/2018. Processo Nº: 00015/2018. CPL. Pregão Presencial Nº 00007/2018. Compra. Contratação de empresa para fornecimento, conforme demanda, de Material Esportivo destinado a Secretária Municipal de Educação do Município de São Caetano. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de São Caetano: 05 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0120.2322.0000 - Aquisição de Material Esportivo para as Atividades de Educação Física nas Escolas 3.3.90.30.00 - Material de Consumo. Contratado: Comercial Master Eireli - ME. CNPJ: 11.791.908/0001-87. Valor R$15.808,00. Vigência: de 03/05/2018 a 03/07/2018.

São Caetano, 03/05/2018

JADIEL CORDEIRO BRAGA
Prefeito

Publicado por:
Almir José de Melo
Código Identificador:AA61B0FC

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DO MONTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
PREFEITURA MUNICIPAL

RETIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial SRP nº 008/2018. No aviso de Licitação Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco, de **18**/05/2018, **edição 2083,** referente ao Processo Licitatório nº 029/2018, Pregão Presencial SRP nº 008/2018. **Objeto:** Registro de Preços, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, com vistas à eventual contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de material e produtos esportivos, para atender as necessidades da Secretaria de esporte e Assistência Social do município de São Joaquim do Monte, de acordo com as especificações, quantidades estimadas e condições constantes do Termo de Referência – Anexo I do Edital. **Onde se lê**: Valor Estimado R$ 123.189,20 (cento e vinte e três mil cento e oitenta e nove reais e vinte centavos), CONSIDERAR a CORREÇÃO finalizada com o Valor Estimado de R$ 113.915,11 (cento e treze mil novecentos e quinze reais e onze centavos).

GISELE RIBEIRO FARIAS
Pregoeira

Publicado por:
Gisele Ribeiro Farias
Código Identificador:5904ED36

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 001 – CONVITE Nº 00002/2017 CONTRATO Nº: 00007/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO PREVIDENCIÁRIO DE SÃO JOSÉ DO EGITO - FUNPRESJE E A EMPRESA TIAGO SALVIANO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO JURÍDICO E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA, **CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado a Fundo Previdenciário de São José do Egito - Funpresje - Rua Domingos Siqueira, 11 - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 04.902.032/0001-33, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **TIAGO SALVIANO CRUZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de PRAZO por 12 (doze) meses, sendo de 13/06/2018 até 13/06/2019 e Aditivo de VALOR total de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 13 de junho de 2018

Publicado por:
Vanderlania de Lucena Gouveia
Código Identificador:7CE6566A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 010/2017 CONTRATO Nº: 00049/2017 - CPL

ADITIVO Nº: 002 – PREGÃO Nº 010/2017
CONTRATO Nº: 00049/2017 - CPL

TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE SÃO JOSÉ DO EGITO E A EMPRESA RENAN SOARES DE SIQUEIRA - ME, PARA Contratação de Profissional e/ou Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Exames Laboratoriais e Médicos, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde, CONFORME DESCRIMINADO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo, de um lado o **Fundo Municipal de Saúde** de São José do Egito - Praça Seresteiro João Pequeno, S/N - Centro - São José do Egito - PE, CNPJ nº 11.354.180/0001-26, neste ato representada pelo Prefeito *Evandro Perazzo Valadares*, Brasileiro, Viúvo, Empresário, residente e domiciliado na Rua Rosa Maria Soares, 97 - Pajeú - São José do Egito - PE, CPF nº 040.979.804-59, Carteira de Identidade nº 943287 SSP/PE, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a Empresa **RENAN SOARES DE SIQUEIRA - ME**, doravante denominado CONTRATADO, já qualificada nos autos, decidiram as partes contratantes assinar o presente termo de aditivo, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:
Este instrumento tem como fundamento o disposto no Art. 65 e seguintes, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:
O presente termo tem por objeto a alteração de Cláusulas dos Contratos acima numerados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS:
Aditivo de VALOR de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) conforme dotações originárias.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

São José do Egito/PE, 08 de Junho de 2018.

Publicado por:
José Arí Rafael Ferreira
Código Identificador:14E313E1

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 027/2018

HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº. 063/2018.

PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 027/2018

O MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA - PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 38, Inciso VII, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores bem como pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002.

R E S O L V E:

I - HOMOLOGAR o Pregão Presencial – Registro de Preços N° 027/2018, destinado a **REGISTRO DE PREÇOS para Contratação de empresa especializada para fornecimento de água potável, por intermédio de caminhão-pipa, para os prédios onde funcionam, as ESF's (Estratégias de Saúde da Família), SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), CAPS (Centro de Apoio Psicossocial), Hospital e Maternidade Petrolina Campos, Centro de Especialidades, CRAS, CREAS, Casa de Acolhimento, Administração e as Escolas do Município de São Lourenço da Mata - PE**, previsto em vias de TERMO DE REFERÊNCIA**,** com recursos previstos na Lei Orçamentária Anual, tendo em vista, ter sido o presente Processo Licitatório realizado rigorosamente dentro das normas pertinentes à matéria;
II - Ratificar como Licitante vencedor a pessoa jurídica: **FORMATO CONSTRUCOES E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA – 23.078.648/0001-86.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata - PE, em 26 de junho de 2018.

SIGNATÁRIOS:Paulo José Mendes de Oliveira, Kely Morgana Bezerra de Lima Brito, Gleibson Cavalcanti dos Santos e Karla Freitas Nogueira da Silva.

Publicado por:
Gleyce Cavalcanti dos Santos Silva
Código Identificador:88B8F147

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018 – DISPENSA Nº. 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DA MATA, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE**

INFRAESTRUTURA, vem informar a Ratificação da Dispensa Emergencial Nº. 024/2018, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESIDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DA SAUDE GERADOS PELAS UNIDADES DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA – PE**, que apresentou a seguinte empresa como Vencedora**:**STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA CNPJ Nº 01.568.077/0002-06, no valor Global de R$ 12.240,00 (Doze Mil, Duzentos e Quarenta Reais). Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima citado ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata/PE, 26 de Junho de 2018.

ELIDA DE FÁTIMA DE SOUZA MENDES BARROSO
Secretária de Infraestrutura

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:FCA31162

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE HABILITAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 050/2018. Concorrência Púbica Nº 004/2018. A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Habilitação do certame em epígrafe, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR A REFORMA DO GINÁSIO DE ESPORTES "O PEREIRÃO" NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA-PE, EM CONFORMIDADE CONTRATO DE REPASSE Nº 0368546-69/2011/MINISTÉRIO DO ESPORTE/CAIXA - PROCESSO Nº 0368546-69/2011. **Empresas Participantes Declaradas HABILITADAS:** MULTCOMPE COMERCIO E SERVIÇOS EM GERAL EIRELI-EPP - CNPJ Nº 12.805.036/0001-21, A.D.S. CONSTRUTORA LTDA – ME - CNPJ Nº 21.591.562/0001-27, KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME - CNPJ Nº 05.533.565/0001-58 e NCE CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA - CNPJ Nº 05.494.354/0001-53. **Empresas Participantes Declaradas INABILITADAS:** DINIZ CONSULTORIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ Nº 02.320.452/0001-86 e GLIDDEN EMPREENDIMENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP - CNPJ Nº 22.594.155/0001-36. Fica assim, aberto o prazo recursal previsto em Lei, a partir da data de sua publicação, para, querendo, interpor recurso em face do presente julgamento da fase de Habilitação. Decorrido o Prazo recursal, sem que haja interposição de recurso, fica determinado o dia 05/07/2018 às 10:00h, para abertura dos Envelopes das Proposta de Preços. Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com.

São Lourenço da Mata, 26/06/2018

RAFAELA VIEIRA
Presidente da CEL

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:0C4ACABA

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório Nº 058/2018 – Tomada de Preços Nº 012/2018 – A Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata/PE, através da Secretaria de Infraestrutura e Comissão Especial de Licitação torna público o resultado da Fase de Julgamento das Propostas de Preços do Certame em epígrafe, cujo Objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E REQUALIFICAÇÃO DA CASA DE ACOLHIMENTO MARIA IVANILDA DA SILVA, NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA/PE. **Empresa Classificada e Vencedora:** KAENA CONSTRUÇÕES LTDA - EPP – CNPJ Nº 02.297.922/0001-38, no Valor de R$ 180.727,33 (Cento e Oitenta Mil, Setecentos e Vinte e Sete Reais e Trinta e Três Centavos). Fica facultado o Prazo Recursal Previsto na Lei nº 8.666/93. Maiores Esclarecimentos: Através do E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com ou na sala da Comissão Especial de Licitação, localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE.

São Lourenço da Mata – PE, 26/06/2018

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA
Presidente da Comissão Especial.

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:D0731695

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA
ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

ERRATA DE PUBLICAÇÃO.

Processo Licitatório Nº: 080/2018. Concorrência Pública Nº 006/2018. Na Publicação do AVISO DE LICITAÇÃO, que circulou no dia 21/06/2018, no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco – AMUPE/PE. Edição Nº 2106, referente à CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL, A SEREM REALIZADOS NAS ESCOLAS E CRECHES NO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO DA MATA. **Onde se lê:** VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 2.127.949,94 (Dois Milhões, Cento e Vinte e Sete mil, Novecentos e Quarenta e Nove reais e Noventa e Quatro Centavos). **Leia-se**: VALOR MÁXIMO ACEITÁVEL: R$ 3.044.762,54 (TRÊS MILHÕES, QUARENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS). Maiores Esclarecimentos: Na sala da Comissão Especial de Licitação, Localizada na Praça Dr. Araújo Sobrinho, s/n, Centro – São Lourenço da Mata – PE ou pelo E-mail: slm.licitacao.obras@gmail.com

RAFAELA ALEXANDRE VIEIRA.
Presidente da CEL

Publicado por:
Rafaela Alexandre Vieira,
Código Identificador:281E168D

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE FÉRRER

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – EXTRATO DE CONTRATO – INEXIGIBILIDADE N° 07/2018

Onde se lê: "N. Contrato: 14/2018 (...) São Vicente Férrer, 03 de maio de 2018", ***leia-se:*** "N. Contrato: **37/2018** (...) São Vicente Férrer, **15 de maio de 2018**".

São Vicente Férrer, 26 de junho de 2018.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:905025CC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ERRATA – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – INEXIGIBILIDADE N° 08/2018

Onde se lê: "BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 29.276.518/0001-34, no valor de R$ 6.000,00 (seis mil reais)", ***leia-se:*** "BARRETO E SILVA PRODUÇÕES ARTÍSTICAS E SERVIÇOS LTDA – ME, CNPJ nº 29.276.518/0001-34, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**".

São Vicente Férrer, 26 de junho de 2018.

GIVALDO GOMES DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:B37C764F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 35/2018 - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 07/2018 (REGISTRO DE PREÇOS)

- Objeto Nat.: Serviços.

- Objeto Descr.: *ELABORAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO DE CÓPIAS XEROGRÁFICAS, ENCADERNAÇÃO, IMPRESSÃO COLORIDA E PLASTIFICAÇÃO DESTINADOS ÀS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO VICENTE FÉRRER-PE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.*

- Valor total estimado: R$ 83.116,67 (oitenta e três mil, cento e dezesseis reais e sessenta e sete centavos).

- Local e Data da Sessão de Abertura: Sala da CPL no prédio sede da Prefeitura – Margens da PE-89, s/n, Centro, São Vicente Férrer – PE; 10/07/2018; Horário: 09:00h.

- Informações adicionais: Edital, anexos e outras informações obtidas no mesmo endereço da sessão de abertura ou através do Fone/fax: 81 3655-1223, no horário das 8:00h às 12:00h, de segunda a sexta-feira.

São Vicente Férrer, 26 de junho de 2018.

ROBSON DE LIMA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Robson de Lima Silva
Código Identificador:D7E7B593

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SERTÂNIA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 121/2018. Processo nº 018/2018. Pregão Presencial nº 003/2018. CPL. Contratação de Pessoa Jurídica especializada para organização e execução de serviços comuns e técnicos na área esportiva para a realização do evento **Férias Esportivas de Sertânia.** Contratado: RM TERCEIRIZAÇÃO LTDA – CNPJ: 05.465.222/0001-01. Valor: R$ 1.200.000,00. Vigência até 31/12/2018. Tornar sem efeito a publicação do dia 22/06/2018, relativo ao Contrato nº128/2018.

Sertânia, 14 de Junho de 2018.

ÂNGELO RAFAEL FERREIRA DOS SANTOS.
Prefeito Municipal. (*)

Publicado por:
Karem Tuanny Dantas da Silva
Código Identificador:B91B7458

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SOLIDÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLIDAO - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº: 015/2018. Processo Nº: 010/2018. Convite Nº 003/2018. CPL. Objeto: Locação de som, iluminação, gerador e banheiros químicos, tendo em vista as festividades do São João, no Município de Solidão - PE, durante o dia 22 de junho de 2018. Contratado: RONALDO CEZAR SANTOS SILVA. CNPJ: 29.450.018/0001-77. Valor: R$ 15.000,00. Vigência: 21/06/2018 à 21/08/2019.

Solidão/PE, 21/06/2018.

DJALMA ALVES DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Mayco Pablo Santos Araújo
Código Identificador:FF02FDCB

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO PROCESSO N° 020/2018. CPL. TOMADA DE PREÇOS N° 002/2018.

Processo N° 020/2018. CPL. Tomada de Preços N° 002/2018. Objeto: contratação de empresa para pavimentação em paralelepípedo e drenagem urbana de vias públicas no Loteamento Santo Inácio no Município de Tamandaré - PE. Após análises dos recursos e contrarrazões, ficam habilitadas as empresas: Andrade Pontes Engenharia e Comércio Ltda – EPP, ITAPAJEÚ Construções e Projetos Ltda e Alta Serviços de Engenharia Ltda. Fica determinado o dia 27 de junho de 2018 às 09h00min a abertura dos envelopes proposta de preço.

Tamandaré, 25/06/2018.

CPL (*).

SÉRGIO HACKER CÔRTE REAL
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ayla de Souza Sobral Cury
Código Identificador:18CB8841

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TORITAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE ARP FMS 011-2018

EXTRATO DE ARP FMS 011-2018

Processo: 013/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 010/2018
Objeto Desc.: **REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, com cessão de cilindros em forma de comodato, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa senhora de Fátima e a Unidade Móvel – SAMU**, para suprir as necessidades das Unidades da Saúde da Rede Pública Municipal de Toritama**,** nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, para um período de 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços: 011/2018
Adjudicada: AGRESTE GASES COMERCIO LTDA
CNPJ: 41.081.134/0001-61
Itens Adjudicados: 01 e 02
Valor Adjudicado: R$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais)

Toritama, 26 de junho de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:5137A895

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - EXTRATO DE CONTRATO FMS 011-2018

EXTRATO DE CONTRATO FMS 011-2018
Processo: 013/2018
Comissão: CPL
Modalidade/Nº: Pregão Presencial: 010/2018
Objeto Desc.: REGISTRO DE PREÇOS, para eventual AQUISIÇÃO DE GASES MEDICINAIS, com cessão de cilindros em forma de comodato, com o objetivo de atender as necessidades do Hospital Municipal Nossa senhora de Fátima e a Unidade Móvel – SAMU, para suprir as necessidades das Unidades da Saúde da Rede Pública Municipal de Toritama**,** nas quantidades e especificações constantes no anexo I deste Edital, para um período de 12 (doze) meses.
Contrato: 011/2018
Contratada: AGRESTE GASES COMERCIO LTDA
CNPJ: 41.081.134/0001-61
Valor do Contrato: R$ 66.600,00 (Sessenta e seis mil e seiscentos reais)

Toritama, 26 de junho de 2018

KARLA KALINA GUERRA SOUZA.
Pregoeira da CPL FMS

Publicado por:
Karla Kalina Guerra Souza
Código Identificador:AC9FA791

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TRIUNFO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO - PE
EXTRATO DO CONTRATO/PMT Nº 064/2018

Processo Licitatório/PMT nº 042/2018, **Tomada de Preço/PMT nº 011/2018**. **Objeto**: Contratação de empresa especializada em aplicação de PMF sobre Pavimentação de pedra Bruta em diversos Sítios do Município de Triunfo, Estado de Pernambuco; **Contrato/PMT nº 064/2018**; **Contratante**: Prefeitura Municipal de Triunfo/PE; **Contratada**: **C DE SA N MENDES- ME**, inscrita no CNPJ sob o n° 15.444.784/0001-14; **Valor Contratado**: **R$ 52.912,03 (cinquenta e dois mil novecentos e doze reais e três centavos), Vigência**: 180 (cento e oitenta) dias.

Triunfo 26 de Junho de 2018.

MARIA CLÁUDIA LIMA BARROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Poliana Carolina Santos Dias
Código Identificador:B4824300

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPANATINGA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 199, DE 1º DE MARÇO DE 2017

EMENTA: Nomeia CHIRLEY VIVIANE PINTO PAES para o Cargo Comissionado de Coordenadora de Vigilância Social deste Município.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA,** Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO o disposto no inciso II, do art. 91, da Lei Orgânica Municipal que atribui competência para dispor sobre a organização e o funcionamento da Administração Municipal, na forma da Lei;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, **CHIRLEY VIVIANE PINTO PAES**, portadora do RG nº 69****2 SDS/PE e inscrita no CPF sob o nº ***.093.174-**, para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo **CC-SEAS-3**, de **Coordenadora de Vigilância Social**, lotada na Secretaria de Assistência Social deste Município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 1º março de 2017.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:43F62487

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 024, DE 26 DE JUNHO DE 2018

EMENTA: Decreta feriado no dia 29 de junho, sexta-feira, neste Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUPANATINGA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no art. 66, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO, que o dia 29 de junho é uma data comemorativa em comemoração às festividades de "**SÃO PEDRO**",

CONSIDERANDO a necessidade de se disciplinar o funcionamento dos órgãos e entidades da Administração Pública Municipal nas referidas datas;

CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção de expediente normal na proximidade do feriado seria contraproducente;

CONSIDERANDO, por fim, que o ato próprio para se estabelecer feriado é o decreto;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **FERIADO** no dia 29 de junho de 2018, sexta-feira, para cumprimento pelos **órgãos e entidades da Administração Pública direta e indireta do Poder Executivo**, bem como pelos os **órgãos e entidades da iniciativa privada**, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais e indispensáveis, tais como: limpeza e vigilância pública; bem como os que funcionem em regime de plantões como hospitais, postos de saúde e socorros urgentes.
Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 26 de junho de 2018.

SEVERINO SOARES DOS SANTOS
Prefeito do Município de Tupanatinga

Publicado por:
José Aires de Moura Alves
Código Identificador:46E86F1A

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE TUPARETAMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00083/2018. Processo Nº: 00000026/2018. CPL. Inexigível Nº IN00008/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DORGIVAL DANTAS A SE REALIZAR NO DIA 05/07/2018 EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. . DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO . Contratado: Luan Promocoes e Eventos Ltda. CNPJ: 05.102.456/0001-86. Valor R$65.000,00. Vigência: de 18/06/2018 a 18/07/2018.

Tuparetama, 18/06/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:BAEA79FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 00000026/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00008/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA LUAN PROMOÇÕES E EVENTOS, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM O CANTOR DORGIVAL DANTAS A SE REALIZAR NO DIA 05/07/2018 EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura. Ratificação em 12/06/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:B95F4F11

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato Nº: 00084/2018. Processo Nº: 00000024/2018. CPL. Inexigível Nº IN00006/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA IRAH CALDEIRA A SE REALIZAR NO DIA 07/07/2018 EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE. . DOTAÇÃO: 2 PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA 06 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 06 01 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 060100 SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 CULTURA 13 392 DIFUSÃO CULTURAL 13 392 0020 GESTÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E ESPORTE 13 392 0020 2037 0000 PROMOÇÃO DE FESTIVIDADES FOLCLÓRICAS, CULTURAIS E DESPORTIVAS 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 0.01.00 001.001 RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO . Contratado: Sociedade dos Forrozeiros Pe-de-serra e Ai - Sofops. CNPJ: 08.584.386/0001-38. Valor R$23.000,00. Vigência: de 18/06/2018 a 18/07/2018.

Tuparetama, 18/06/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito. (*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:28B22461

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ESTADO DE PERNAMBUCO PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARETAMA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE
Processo Nº: 00000024/2018. CPL. Inexigibilidade Nº IN00006/2018. Serviço. CONTRATAÇÃO DA EMPRESA SOCIEDADE DOS FORROZEIROS PÉ-DE-SERRA E AI - SOFOPS, PARA APRESENTAÇÃO DE UM SHOW ARTÍSTICO COM A CANTORA IRAH CALDEIRA A SE REALIZAR NO DIA 07/07/2018 EM PRAÇA PÚBLICA, EM COMEMORAÇÃO ÀS FESTIVIDADES DO SÃO PEDRO DA CIDADE.. Fundamentação legal: Art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93 e suas alterações. Autorização: Secretaria de Cultura. Ratificação em 12/06/2018.

DOMINGOS SÁVIO DA COSTA TORRES.
Prefeito.(*)(**)

Publicado por:
Eryka Maria Rafael Agostinho
Código Identificador:710A8643

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VERTENTE DO LÉRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 00019/2018. CPL. Tomada de Preços Nº 00004/2018. Serviço de Engenharia. Contratação de Empresa do ramo de engenharia visando a prestação de serviços de conclusão da construção da Creche Dona Ineizinha (Creche tipo 2 padrão FNDE) no Distrito Tambor Vertente do Lério. Valor: R$977.672,09.Data e Local da Sessão de Abertura: 16/07/2018 às 08:30h. Praça Severino de Sales, 40, Centro, Vertente do Lério - PE. Edital, anexos e outras informações podem ser obtidos no mesmo endereço da sessão de abertura, cpl.vertlerio@gmail.com ou através do Fone: (081) 36347156, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis,
Vertente do Lério, 26/06/2018.
MARIA DE JESUS DIAS DE FRANÇA.
Presidenta da CPL.(*)(**)

Publicado por:
Maria de Jesus Dias de França
Código Identificador:1D5C186B

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE VICÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº. 84/2018. PL n°. 52/2018 - INEXIGIBILIDADE N.º 19/2018. **Objeto**: Contratação do acordeonista MAHATMA COSTA para se apresentar na tradicional festa junina do município**.** Contratado: **M. COSTA PRODUÇÕES**, inscrito no CNPJ nº. 11.811.694/0001-63, no valor de R$ 15.000,00 (quinze mil reais). Contrato assinado em 19/06/2018.

Vicência/PE, 20 de maio de 2018.

MARIA SABRINA FERREIRA SABINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Maria Sabrina Ferreira Sabino
Código Identificador:0E76D15B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 020/2018

EMENTA: "DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DO HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO DIA 27 (QUARTA-FEIRA) DE JUNHO EM DECORRÊNCIA DO JOGO DA SELEÇÃO BRASILEIRA COPA DO MUNDO FIFA 2018."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, NO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS PREVISTAS NO ARTIGO 67, INCISOS VI, IX, XVII DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE VICÊNCIA, COM FUNDAMENTO NO ART. 29 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades dos órgãos do executivo do Município de Vicência, no dia 27 (quarta-feira) de junho que acontecerá o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2018.
DECRETA:
Art. 1º. Em razão do jogo da seleção brasileira na Copa do Mundo, na data de 27 de junho (quarta-feira), as repartições públicas e entidades da administração direta e indireta encerrarão o expediente ás 13 horas, para não causar prejuízo aos usuários dos serviços públicos do Município de Vicência.
Art. 2º. Aos órgãos da Administração Pública Municipal, que por sua natureza tenham necessidade de funcionamento ininterrupto (serviços essenciais), permanecerão com suas atividades normais.
Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito do Município de Vicência, no Estado de Pernambuco, em 26 de junho de 2018.

Cumpra-se. Publique-se.

GUILHERME DE ALBUQUERQUE MELO NUNES
Prefeito

Publicado por:
Layne Karla Lemos Moura
Código Identificador:34D18C25

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DO PAULISTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2018

PROCESSO Nº 030/2018 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA. **HOMOLOGO** nos termos do Parecer do Pregoeiro, à empresa vencedora**: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ – 05.372.103/0001-04, Av. Angra dos Reis, 105 – 1°andar –Ibura/Recife-PE , CEP; 51350-480**.** Com o valor global de **R$ 147.040,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta reais).**

Paulista, 26/06/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:78DA45C9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PROCESSO Nº 030/2018 – PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2018 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE NOBREAK VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DO PAULISTA **EMPRESA VENCEDORA: OS COMERCIO E SERVIÇOS DE TECNOLOGIA EIRELI ME**, CNPJ – 05.372.103/0001-04, Av. Angra dos Reis, 105 – 1°andar –Ibura/Recife-PE , CEP; 51350-480**.** Com o valor global de **R$ 147.040,00 (cento e quarenta e sete mil e quarenta reais).**

Paulista, 26/06/2018.

GILBERTO GONÇALVES FEITOSA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:46ABEFEA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO PAULISTA, por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DE PREGÃO, torna público aos interessados em geral que o **PROCESSO Nº 042/2018** - OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE MICROSCOPIO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 28/06/2018 às 10h00** fica adiado **SINE DIE.**

Paulista, 26/06/2018.

MARCOS VERÍSSIMO DE FRANÇA
Pregoeiro

Publicado por:
Kelly Cristine Morais de Brito
Código Identificador:B972B6BA

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO CONTRATO 071/2018

Nº CONTRATO: 071/2018
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 051/2018
MODALIDADE: Dispensa n° 002/2018
PORTARIA(S) DA C.P.L.: 018/2018
REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada Por Preço Global.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, XI da Lei n° 8.666/93 e alterações e com base nas especificações constantes no Processo Licitatório n° 111/2017 - Concorrência nº 005/2017.
CONTRATADA: WB CONSTRUTORA LTDA.
CNPJ/MF: 07.157.925/0001-90
OBJETO: Contratação de empresa, solicitação da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente para execução dos serviços de manutenção preventiva (conservação ou recapeamento) e corretiva (Operação Tapa Buraco), do Sistema Viário da Cidade do Paulista/PE.
VALOR TOTAL: R$ 987.136,53 (novecentos e oitenta e sete mil cento e trinta e seis reais e cinquenta e três centavos).
GARANTIA CONTRATUAL: 5% (cinco por cento) do valor global contratado.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2018-000001406

ATIVIDADE(S): 3102 (Melhoria da Rede Viária Municipal) / **ELEMENTO(S):** 44.90.51 (Obras e Instalações) / **FONTE(S):** 10000 (Recursos Ordinários – Tesouro).
TIPO DE EMPENHO: Global.
PRAZO(S): Vigência e Execução de 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, contados a partir da data de Ordem de Serviços.
ASSINATURA: 25/06/2018.

Paulista/PE, 25 de junho de 2018.

TIAGO MAGALHÃES DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Infraestrutura, Serviços Públicos e Meio Ambiente

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:4E84E62A

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 006/2013

6º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 006/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 283/2012
MODALIDADE: Inexigibilidade nº 031/2012
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, inc. I, da Lei n° 8.666/93 e alterações.
CONTRATADA: PATLAB – PATOLOGIA CIRÚRGICA E PATOLOGIA S/S LTDA.
CNPJ/MF: 03.013.447/0001-93
OBJETO: Termo Aditivo de Renovação (prazo e valor) ao Contrato nº 006/2013, cujo objeto é a contratação de prestadores de serviços de saúde para realização de exames histológicos, visando atendimento, no âmbito do Município do Paulista, aos usuários do SUS, atendidos na Rede Municipal de Saúde, sejam públicos, privados ou filantrópicos, visando a ampliação dos serviços ofertados pela Rede Municipal de Saúde, usando como referência os procedimentos e valores da Tabela do SAI/SUS, que prorroga a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 03 de novembro de 2017 a 02 de novembro de 2018, representando a importância mensal estimada de R$ 10.000,00 (dez mil reais), atendendo à previsão média mensal de 242 (duzentos e quarenta e dois) procedimentos, conforme apuração da Superintendência de Regulação Assistencial da Secretaria de Saúde, perfazendo um valor estimativo pelo período mencionado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), tendo como fundamento sua Cláusula Sexta.
NOTA(S) DE EMPENHO: 2017-000000568
ATIVIDADE: 4514 (Manutenção da Rede Complementar de Saúde) / **ELEMENTO(S):** 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica). **FONTE(S):** 20300 (Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 30/10/2017.

Paulista/PE, 30 de outubro de 2017.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:25BCE453

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DO 8° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 204/2013

8º TERMO ADITIVO
Nº CONTRATO: 204/2013
PROCESSO LICITATÓRIO N°: 180/2013
MODALIDADE: Dispensa Nº 046/2013
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, IIda Lei 8.666/93.
CONTRATADO: MARIA DO CARMO LOPES LOBO
CPF/MF: 502.017.944-20
OBJETO: Termo Aditivo de renovação (prazo e valor) ao Contrato n° 204/2013, cujo objeto contratual é a locação de imóvel situado na Rua Rio Amazonas n° 1.849, Centro, Paulista/PE, por solicitação do Fundo Municipal de Saúde, para o funcionamento do PSF – Posto de Saúde da Família do Nobre, que renova a vigência do citado instrumento contratual pelo período de 12 (doze) meses, contado de 16 de dezembro de 2018 a 15 de dezembro de 2019, correspondendo à importância mensal de R$ 1.676,54 (um mil seiscentos e setenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos), perfazendo o valor total no período de R$ 20.118,00 (vinte mil cento e dezoito reais), tendo como fundamento suas cláusulas segunda, sexta e sétima.
NOTA DE EMPENHO: 2018-000000458
Em decorrência da vigência dos créditos orçamentários, o CONTRATANTE obriga-se a emitir o empenho suplementar no Exercício de 2018.
ATIVIDADE: 4503 (Manutenção da Rede Básica de saúde) / **ELEMENTO:** 33 90 36 (Outros serviços de terceiros – pessoa física) / SubElemento: 014 – Locação de Imóveis/ **FONTE**: 20300 (Transferência de Recursos do sistema único de saúde).
TIPO DE EMPENHO: Global.
ASSINATURA: 05/06/2018.

Paulista/PE, 05 de junho de 2018.

FABIANA DAMO BERNART DUARTE
Secretária de Saúde

Publicado por:
Sérgio José Lino de Mendonça
Código Identificador:A2B55348

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICIPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - SMAJ / 2ª COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - 2ª CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/FMS/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/ PE., através do Fundo Municipal de Saúde - **Processo Administrativo**: Nº 037/2018 - **Processo Licitatório**: 021/FMS/2018 - **Modalidade**: **PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/FMS/2018. Tramitação**: 2ª CPL. **Natureza do Objeto**: Compra – **Descrição do Objeto**: Registro de Preços pelo prazo de 12(doze) meses para futura e eventual aquisição de materiais de expediente e utensílios para escritório, para atender as Unidades de Saúde e Secretaria Municipal de Saúde Após o processamento do Pregão acima mencionado, comunica-se a **homologação** conforme descrição do anexo I do edital da seguinte maneira:
LOTE I - DISPUTA EXCLUSIVA (ME/MEI/EPP)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	APONTADOR DE LÁPIS	UND.	200
2	BOBINA PICOTA DE SACO PLÁSTICO	BOBINA	50
3	BOBINA DE PLÁSTICO FILME (STRECH	BOBINA	50
4	BLOCO CUBOLEMBRETE COLORIDO	UND.	200
5	BLOCOS RECADOS AUTO ADESIVOS TRADICIONAL	UND.	200
6	ELÁSTICO AMARELO n° 18: CARACTERÍSTICA MINIMAS	PCTE	50
7	BORRACHA BRANCA TIPO PONTEIRA	PCTE	100
8	BORRACHA PLÁSTICA APAGADORA DE ESCRITA	PCTE	100
9	BLOCO DE PAPEL PARA FLIP-CHAT 75g.	UND.	20

10	ESTILETE LÂMINA DE AÇO	UND.	150
11	LÂMINA PARA ESTILETE	TUBETE	50
12	CAIXA PARA CORRESPONDÊNCIA	UND.	50
13	PORTA CANETA EM ACRÍLICO.	UND.	50
14	CAIXA DE ARQUIVO MORTO PARA DOCUMENTOS	UND.	2.000
15	CANETA HIDROGRÁFICA	JOGO	50
16	CANETA MARCADORA, PARA ESCRITA EM CD E DIVERSAS SUPERFICIES	UND.	150
17	CANETA SALIENTADORA, PARA MARCAR TEXTOS	CX	200
18	CANETA SALIENTADORA, PARA MARCAR TEXTO	CX	200
19	CANETAS ESFEROGRÁFICA	CX	300
20	CANETAS ESFEROGRÁFICA	CX	50
21	CANETAS ESFEROGRÁFICA	CX	50
22	CARTOLINA	PCTE	2
23	CLIPS PARA PAPEL	CX	500
24	CLIPS PARA PAPEL	CX	500
25	CLIPS PARA PAPEL	CX	500
26	CLIPS PARA PAPEL.	CX	500
27	COLA EM BASTÃO	UND.	200
28	COLA BRANCA.	UND.	400
29	CORRETIVO LIQUIDO	CX	50
30	FITA ADESIVA CREPE (LARGA	UND.	500
31	FITA ADESIVA CREPE (ESTREITA	UND.	1000
32	FITA ADESIVA MARROM	UND.	500
33	FITA ADESIVA TRANSPARENTE(LARGA	UND.	750
34	FITA ADESIVA TRANSPARENTE(ESTREITA)	UND.	2000
35	GRAMPO PARA GRAMPEADOR	CX	300
36	LÁPIS GRAFITE	CX	70
37	MARCADOR PARA QUADRO BRANCO	CX	20
38	MARCADOR PERMANENTE	UND.	200
39	MARCADOR PERMANENTE	UND.	100
40	MARCADOR PERMANENTE	UND.	100
41	PILHA ALCALINA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO AA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	BLISTER	200
42	PILHA ALCALINA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO AAA, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 04 UNIDADES.	BLISTER	200
43	PILHA ALCALINA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO C, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES	BLISTER	100
44	PILHA ALCALINA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: TAMANHO D, 1,5 VOLTS. EMBALAGEM COM 02 UNIDADES.	BLISTER	100
45	PILHA ALCALINA (BATERIA): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 9 VOLTS. EMBALAGEM COM 01 UNIDADE.	UND	100
46	PILHA (BATERIA TIPO PASTILHA): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: LITHIUM, 3V . EMBALAGEM COM 05 UNIDADES.	BLISTER	100
47	PILHA (BATERIA CR- 123/DL): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 123 ULTRA LITHIUM, 3V . COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE.	UND.	400
48	PINCEL ATÔMICO AZUL: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PONTA GROSSA EM FELTRO, NA COR AZUL, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12.	CX	50
49	PINCEL ATÔMICO PRETO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PONTA GROSSA EM FELTRO, NA COR PRETA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12.	CX	50
50	PINCEL ATÔMICO VERDE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PONTA GROSSA EM FELTRO, NA COR VERDE, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 12.	CX	50
51	PINCEL ATÔMICO VERMELHO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: COM PONTA GROSSA EM FELTRO, NA COR VERMELHA, TINTA Á BASE DE ÁLCOOL, RECARREGÁVEL, CAIXA COM 1.,	CX	50
52	PRANCHETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM ACRÍLICO, COM PRENDEDOR METÁLICO, FORMATO OFÍCIO, DIMENSÕES 33X23CM.	UND.	300
53	RÉGUA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM POLIESTIRENO 30 CM CRISTAL, COM ESCALA DE PRECISÃO.	UND.	100
54	SACO PLÁSTICO PARA DOCUMENTOS: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PVC CRISTAL 0,20, COM 4 FUROS, DIMENSÕES 210MM X 297MM. PACOTE COM 10 UND.	PCTE	400
55	SACOLA PLÁSTICA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: SACOLA PLÁSTICA TRANSPARENTE EM MATERIAL RESISTENTE, DIMENSÕES APROXIMADAS 45 cm X 60 cm. PACOTE COM 400 UND.	PCTE	5
56	TESOURA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: MODELO DOMÉSTICA, EM AÇO 7", COM PONTA, CABO EM PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA.	UND.	200
57	TINTA PARA CARIMBO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PARA CARIMBO E AUTO-ENTITADO DE 40 ML, NA COR PRETA.	UND.	100
58	MOLHA DEDO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: UMECTANTE PARA OS DEODS EM PASTA, COM ESTOJO PLÁSTICO 12G.	UND.	150
59	GRAMPO TRILHO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: METALIZADO , 80 MM, PARA 200 FOLHAS. CX C/50 UND.	CX	200
60	CALCULADORA DIGITAL PORTÁTIL	UND.	50
61	EXTRATOR DE GRAMPOS	CX	50
62	GRAMPEADOR DE MESA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 26 FOLHAS DE 75 G/M².	UND.	300
63	GRAMPEADOR GRANDE:CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: CAPACIDADE PARA GRAMPEAR ATÉ 200 FOLHAS DE 75 G/M².	UND.	25
LOTE II			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ENVELOPE SACO GRANDE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT OURO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 229 X 324 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 250 UND.	CX	80
2	ENVELOPE SACO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT OURO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 185 X 248 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UND.	CX	80
3	ENVELOPE SACO GRANDE: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT BRANCO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 229 X 324 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 250 UND.	CX	80
4	ENVELOPE SACO MÉDIO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: EM PAPEL KRAFT BRANCO, 80 GR, DIMENSÕES APROX. 185 X 248 MM, SEM TIMBRE. EMBALAGEM: CAIXA COM 500 UND.	CX	80
LOTE III			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	ETIQUETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 25,4X66,7MM, FOLHA COM 30 UND. PACOTE COM 3.000 UND.	PCTE	50
2	ETIQUETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 25,4X101,6MM, FOLHA COM 20 UND. PACOTE COM 2.000 UND.	PCTE	50
3	ETIQUETA: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: 50,8X101,6MM, FOLHA COM 10 UND. PACOTE COM 1.000 UND.	PCTE	50
4	LIVRO PROTOCOLO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: ENCADERNADO COM 100 FOLHAS. DIMENSÕES: 215X160 MM.	UND	300
5	CADERNO CAPA DURA (LIVRO ATA)	UND	1.000
6	PAPELÃO COURO 40 NAS DIMENSÕES 40 X 50 cm, ESPESSURA 1,8 a 2,0mm	UND	1.500
7	PAPEL CARTÃO (LINHO OU CASCA DE OVO): CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL TEXTURIZADO FORMATO A4, GRAMATURA 180G, COR BRANCA, PACOTE COM 20 FOLHAS.	PCTE	100
8	PAPEL CARBONO: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL CARBONO PRETO, TAMANHO A4, RESISTENTE, CAIXA COM 100 FOLHAS.	CX	100
LOTE IV RESERVADA 25% (ME/MEI/EPP)			

ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**
1	**PAPEL A4 ALCALINO**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL, FORMATO A4, GRAMATURA 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	1.175

AMPLA			
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**UND**	**QUANT.**
1	**PAPEL A4 ALCALINO**: CARACTERÍSTICAS MÍNIMAS: PAPEL, FORMATO A4, GRAMATURA 75G, PACOTE COM 500 FOLHAS. CAIXA COM 10 RESMAS.	CX	3.525

LOTE V			
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1	PASTA CLASSIFICADORA:	UND.	3.000
2	PASTA L A4 PLÁSTICA CRISTAL.	PCTE	100
3	PASTA POLIONDA:	UND.	2.000
4	PASTA PLÁSTICA, MATERIAL POLIPROPILENO, TIPO BRASIL	UND.	3.000
5	PASTA SUSPENSA MARMORIZADA:	CX	50
6	PASTA REGISTRADOR A/Z LOMBO LARGO A4: CARÁCTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTA AZ LOMBO LARGO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DE 2mm, FORRO EM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, ETIQUETA NA LOMBADA, MECANISMO NIQUELADO COM COMPRESSOR (FERRAGENS), NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:28,5 x 34,5 x 8 CM (AxLxP), LOMBO: 80mm, PESO LÍQUIDO: 480 g.	UND	1.500
7	PASTA REGISTRADOR A/Z LOMBO ESTREITO A4: CARÁCTERÍSTICAS MÍNIMAS: PASTA AZ LOMBO ESTREITO, CONFECCIONADA EM PAPEL CARTÃO DE 2mm, FORRO EM PAPEL MONOLÚCIDO PLASTIFICADO, ETIQUETA NA LOMBADA, MECANISMO NIQUELADO COM COMPRESSOR (FERRAGENS), NA COR PRETA, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO:28,5 x 31,5 x 5 CM (AxLxP), LOMBO: 50mm, PESO LÍQUIDO: 420 g	UND	500

E **adjudicação** do seu objeto da seguinte maneira: WILSON COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME - CNPJ Nº 22.265.371/0001-38 **Lote: I, III, V** pelo **valor Total de R$** 137.687,50; ALIANÇA DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS EM GERAL LTDA - ME - CNPJ Nº 24.658.170/0001-26 **Lote: II** pelo valor total de R$ 15.000,00; SC. DA SILVA COMÉRCIO EIRELLI - ME - CNPJ Nº 24.790.994/0001-55 **Lote: IV (Disputa Reservada)** pelo valor total de R$ 182.794,75; MIDAS EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – CNPJ Nº 19.355.594/0001-81 **Lote: IV (Disputa Ampla)** pelo valor total de R$ 546.798,00.

Cabo de Santo Agostinho, 20 de junho de 2018.

JOSÉ CARLOS DE LIMA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Pessoa da Silva Filho
Código Identificador:3185B02F

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE IGARASSU

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 012/2018

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº Nº 007/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 012/2018

Aos **06 (seis) dias do mês de Junho de 2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 005/2018**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 05/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para futura Aquisição 05 (cinco) veículos de passeio, 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde - SAMU e 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário), todos 0km, através das Propostas de Emendas Parlamentares N°s 1170-12; 1170-15, 1170-06; 1170-10 e 1170-26.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa ITALIANA AUTOMÓVEIS DO RECIFE LTDA, CNPJ Nº **02.472.105/0001-79**, com sede à Av. Marechal Mascarenhas de Morais, 2.156 – Imbiribeira – Recife/PE, CEP: 51.180-001, Telefone (81) 3454-1000, Celular (81) 99239-7677, representada pelo Sr. Aristótelis Oliveira de Menezes, brasileiro, diovorciado, residente e domiciliado na residente em Recife/PE, RG Nº 317.475/SSP/PE SSP/PE, CPF/MF Nº 138.092.455-34.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
03	**UNIDADE MÓVEL DE SAÚDE –SAMU** Veículo tipo furgão com carroceria em aço e original de fábrica, longo, de teto alto, zero km, Air-Bag para os 2 ocupantes da cabine, Freio com Sistema Anti-Bloqueio (A.B.S.) nas quatro rodas, modelo do ano da entrega ou do ano posterior, adaptado para ambulância de SUPORTE BÁSICO E/OU AVANÇADO DE VIDA, com capacidade volumétrica não inferior a 10 (dez) metros cúbicos no total, com porta lateral deslizante e portas traseiras. Sistema Elétrico: PADRÃO SAMU 192; Sinalização Acústica e Luminosa de Emergência: PADRÃO SAMU 192; Sistema de Oxigênio: PADRÃO SAMU 192; Sistema portátil de Oxigênio completo: PADRÃO SAMU 192. Ventilação: A adequada ventilação do veículo deverá ser proporcionada por janelas e ar condicionado. A climatização do salão de atendimento deverá permitir o resfriamento e o aquecimento. Todas as janelas do	**01**	**179.900,00**	**179.900,00**

	compartimento de atendimento deverão propiciar ventilação, dotadas de sistema de abertura e fechamento. O compartimento do motorista deverá ser fornecido com o sistema original do fabricante do chassi para ar condicionado, ventilação, aquecedor e desembaçador, sendo que a caixa evaporadora do sistema de ar condicionado do painel deverá possuir no mínimo 12.000 BTUs. Para o compartimento do paciente, deverá ser fornecido um sistema de ar condicionado, aquecimento e ventilação nos termos do item 5.12 da NBR 14.561. O sistema de ar condicionado do compartimento do paciente precisará possuir a capacidade necessária, sendo obrigatório um total de no mínimo 30.000 BTUs só para o compartimento traseiro (não considerando a caixa da cabine) e uma distribuição uniforme, para isto poderá possuir uma das configurações abaixo, desde que a refrigeração seja distribuída por todo o compartimento do paciente. Bancos: PADRÃO SAMU 192: Todos os bancos, tanto da cabine quanto do salão de atendimento, devem ter projeto ergonômico, sendo dotados de encosto estofado, apoio de cabeça e cinto de segurança. Na cabine cintos de três pontos, no salão de atendimento cintos sub-abdominais, sendo o da cadeira do médico retrátil. Maca: PADRÃO SAMU 192: Maca retrátil, totalmente confeccionada em duralumínio; instalada longitudinalmente no salão de atendimento; com no mínimo 1.900 mm de comprimento, 550 mm de largura e capacidade para pacientes de até 300 kg (testada com no mínimo 900kg e deverá possuir acabamento na cor amarela. Cadeira de Rodas: PADRÃO SAMU 192: Prancha/Maca de resgate e salvamento - PADRÃO SAMU 192; Deverão ser fornecidas (02) duas Prancha/Maca de resgate e salvamento com as seguintes especificações: Trata-se de um sistema de estabilização, imobilização e emergência e transporte de pacientes/vítimas que deverá seguir a descrição a seguir: o sistema será composto de 01 unidade de prancha longa, confeccionada de material totalmente impermeável, plástico ou polietileno, não dobrável, lavável, na cor amarela. Deverá ser leve, pesando no máximo 7,5Kg e acessórios. - DESIGN INTERNO E EXTERNO: - PADRÃO SAMU 192 - DEMAIS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS A SEREM FORNECIDOS COM A AMBULÂNCIA Equipamentos e materiais complementares, que deverão ser fornecidos juntamente com a ambulância, de acordo com o descritivo técnico, a seguir: Suporte de Segurança; 01 Extintor de Pó ABC de 6 kg; 03 Cones de segurança para trânsito, com altura entre 700 e 760 mmm e base com lados de 400 (+ ou 20) mm, em plástico, na cor laranja, com faixas refletivas, de acordo com normas da ABNT e 01 Lanterna portátil: Lanterna à bateria e carregador anexo, portátil, permite 08 horas de uso com alta intensidade, corpo em termoplástico resistente a impacto, com peso máximo de 1,5 quilos, com entrada para 220V ou 110V, bateria recarregável.			
VALOR TOTAL				**179.900,00**

Valor Total registrado: R$ 179.900,00 (cento e setenta e nove mil e novecentos reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 005/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 005/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	*ARISTÓTELIS OLIVEIRA DE MENEZES*
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 138.092.455-34
Fundo Municipal de Saúde	Italiana Automóveis do Recife LTDA
órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3E1E3BCC

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 018/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 018/2018

Aos **18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa NSG COMÉRCIO LTDA, CNPJ Nº 06.300.403/0001-32, com sede à Av. Presidente Kennedy, 1001, Sala 52 BI, D, Peixinhos, Olinda/PE, CEP: 53230-530, Telefone (81) 3011-0832, representada por seu Procurador Legal, Sr Adelmo Francisco Bezerra, Brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado em Rua José Mariano, nº 326, Apto 201, Jardim Atlântico, Olinda/PE, CEP: 53140-230, RG Nº 3.502.195 SDS/PE, CPF/MF Nº 653.466.964-15.

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS, INSUMOS PARA INFUSÃO E ACESSÓRIOS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
019	**Agulha Hipodérmica descartável 25 X 7,0**. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. **MARCA LOBO IMPORT**	CX	13.725	2.700	**16.425**	**5,90**	**96.907,50**
021	**Agulha descartável 40 X 1,2**. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. **MARCA LABO IMPORT**	CX	27.375	0	**27.375**	**7,90**	**216.262,50**
Valor Total registrado: R$ 313.170,00 (trezentos e treze mil cento e setenta reais).							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***ADELMO FRANCISCO BEZERRA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 653.466.964-15
Fundo Municipal de Saúde	NSG Comércio LTDA
órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:9081122B

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 017/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 017/2018

Aos **18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MT COMERCIAL MÉDICA LTDA - EPP, CNPJ Nº 07.946.534/0001-54, com sede à Rua Nicarágua, 112, 1º Andar, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52020-190, Telefone (81) 3231.3510, representada por sua Procuradora Legal, Sra. Avany Ribeiro de Araújo, brasileiro, divorciada, consultora de vendas, residente e domiciliado em Rua Professor Ângelo Pinto, nº 97, Apto 604 - Bloco C, Edf. Ilha de Cócegas, Torre, Recife/PE, RG Nº 1.467.882 SSP/PE, CPF/MF Nº 179.500.744-34.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE SANEANTES, ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES, ESTERILIZANTES E CORRELATOS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**TOTAL**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
011	**Formol a 10%**, frasco com 1000mL, para uso em anatomia patologica e conservação de peças histologicas, na embalagem devera constar data de fabricação; validade e numero de lote. **MARCA QEEL**	LT	36	0	**36**	**9,20**	**331,20**
VALOR TOTAL (R$)							**331,20**
LOTE 02: AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS, INSUMOS PARA INFUSÃO E ACESSÓRIOS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
018	**Agulha Hipodérmica descartável 20 X 0,55**. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. **MARCA SR**	CX	7.300	0	**7.300**	**6,80**	**49.640,00**
023	**Agulha descartável p/ anestesia raquidiana 27G x 3½**. Embalado em material que garanta esterilidade individual (estéril). **MARCA PROCARE**	UNID	575	0	**575**	**4,25**	**2.443,75**
035	**Dispositivo luer lock valvulado (plug adaptador)** para linhas de infusão em sistema fechado acionado por conectores luer em sistema fechado, para uso sem agulha, descartável, estéril e apirogênico. Com superfície que permita fácil assepsia, sem mecanismo interno para melhora do fluxo de infusão. Embalado em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico, contendo dados de identificação, tipo de esterilização, lote e validade, e registro no MS. **MARCA EMBRAMED**	UNID	8.000	0	**8.000**	**4,00**	**32.000,00**
040	**Equipo para dieta enteral**, dispositivo para administração de dietas enterais, conecta o recipiente contendo a dieta à sonda enteral, com pinça rolete para controle de gotejamento, estéril, atóxico e apirogênico, coloração característica de produtos de nutrição enteral (AZUL), embalagem contendo 1 unidade esterilizado por radiação gama com dados de identificação e procedência, lote, validade e registro no MS. **MARCA DESCARPAC**	UNID	1.000	4.000	**5.000**	**0,90**	**4.500,00**
VALOR TOTAL (R$)							**88.583,75**
LOTE 03: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MATERIAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
060	**Algodão ortopédico 500g**, com camada continua impregnado de substância gomada em uma face, em fibra de puro algodão, livre de impurezas, cor natural de algodão, em forma de rolo, envolvido em papel em toda sua extensão, com no mínimo 20 cm de largura. Embalagem com dados de identificação, procedência, validade e registro de isenção no Ministério da Saúde. **MARCA CREMER**	RL	240	0	**240**	**7,74**	**1.857,60**
VALOR TOTAL (R$)							**1.857,60**
LOTE 05: AQUISIÇÃO MATERIAL DE PREVENÇÃO, DIAGNOSTICO, INSUMOS, SUPORTE E CORRELATOS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
118	**Dispositivo Masculino para Incontinência Urinária**, coletor de urina para paciente do sexo masculino com extensão em PVC medindo 1,3m e coletor peniano em látex. Estéril, atóxico e apirogênico. Embalado em filme termoplástico ou papel grau cirúrgico com dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote, validade e registro no MS. **MARCA MEDSONDA**	UND	600	500	**1.100**	**1,32**	**1.452,00**
126	**Gel incolor condutor para meios de contato**. Para utilização em aparelhos de ultrasson e eletrocardiograma. Incolor, inodoro e não gorduroso. Embalagem de 1kg contendo dados de fabricação, lote e validade. **MARCA CARBOGEL**	TUBO	180	0	**180**	**6,20**	**1.116,00**
129	**Lâmina de vidro com extremidade fosca**, Dimensões: 26 x 76 mm, Não-Lapidada, para microscopia, Caixa com 50 unidades. **MARCA PRECISION**	CX	12	420	**432**	**3,23**	**1.395,36**
133	**Pote coletor universal**, frasco / pote confeccionado em plástico rígido, não estéril, atóxico, translúcido, graduado, tampa com rosca, com perfeita adaptação e vedação, para coleta de material de exame de laboratório em geral, sem pazinha, unidade com capacidade individual de 80 mililitros. **MARCA CRALPLAST**	UNID	20.000	0	**20.000**	**0,25**	**5.000,00**
135	**Preservativo masculino não lubrificado.** Em látex natural, largura nominal 52mm, sem lubrificante, embalagem contendo dados de fabricação, lote, validade e procedência. Caixa com 144 preservativos. **MARCA EROS**	CX	36	30	**66**	**37,20**	**2.455,20**
137	**Termômetro Clínico, tipo digital**, faixa de medição 32° a 42°C, display com números grandes, para verificação retal, axilar e oral, função autodesliga, com alerta sonoro do fim da medição. Embalagem contendo dados de identificação e procedência. **MARCA INCOTERM**	UNID	40	20	**60**	**8,50**	**510,00**
138	**Teste de Urease para detecção de *H. pylori***. Teste colorimétrico qualitativo para detecção de *Helicobacter pylori in vitro*. Composto de uréia e indicador que, em amostras contendo *H. pylori*, apresenta mudança de coloração de amarelo para róseo. Caixa contendo 50 tubos. **MARCA RENYLAB**	CX	10	0	**10**	**83,70**	**837,00**
139	**Tiras reativas para uroanálise** com 10 parâmetros, usado para determinação de: densidade urinária/ p.h. / leucócitos / nitritos / proteínas / glicose / c. Cetônicos / urobilinogênio / bilirrubina / sangue (eritrócitos e hemoglobina). Caixa com 100 tiras reagentes. **MARCA ALERE**	CX	12	0	**12**	**28,00**	**336,00**
VALOR TOTAL (R$)							**13.101,56**
LOTE 08: AQUISIÇÃO DE SONDAS E TUBOS DE USO HOSPITALAR							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
177	**Cateter Nasal Tipo Óculos Pediatrico** - Cateter nasal tipo óculos, adulto, com extensão de aproximadamente 2,1m em PVC, flexível, com ajuste e adaptação confortável no paciente, sendo que o conector da cavidade nasal deverá ser composto por PVC de alta qualidade, flexível, que não cause ferimentos no paciente. Embalagem individual	UNID	720	0	**720**	**0,88**	**633,60**

	em papel grau cirúrgico e filme plástico, contendo externamente dados de rotulagem conforme RDC 185 de 22/10/2001. **MARCA MARK MED**						
213	**Sonda para Nutrição Enteral nº 12** - em poliuretano radiopaco, estéril, biocompatível, flexível, com ponta distal plástica transparente revestindo cilindros de aço inoxidável que garantam o lastro para passagem ao intestino alto, e maleabilidade adequada, com marcas em toda a sua extensão, conector proximal com dupla entrada universal em Y permitindo acesso separado para a nutrição ou medicação, com tampas, com fio guia em aço inox pré-lubrificado com resistência e flexibilidade adequada ao manuseio e de fácil introdução e retirada. Embalagem que permita transferência asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote, validade e registro no MS. **MARCA RENYLAB**	UNID	360	0	**360**	**9,30**	**3.348,00**
228	**Sonda Uretral n.º 14** - estéril, em material siliconizado, maleável, único orifício distal terminal, conexão universal, transparente incolor. Embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote, validade e registro no MS. **MARCA MARK MED**	UNID	480	0	**480**	**0,65**	**312,00**
229	**Sonda Uretral n.º 16** - estéril, em material siliconizado, maleável, único orifício distal terminal, conexão universal, transparente incolor. Embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote, validade e registro no MS. **MARCA MEDSONDA**	UNID	480	0	**480**	**0,67**	**321,60**
230	**Sonda Uretral n.º 18** - estéril, em material siliconizado, maleável, único orifício distal terminal, conexão universal, transparente incolor. Embalagem em papel grau cirúrgico ou filme termoplástico que permita abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, lote, validade e registro no MS. **MARCA MARK MED**	UNID	480	0	**480**	**0,79**	**379,20**
232	**Tubo de ASPIRAÇÃO silicone n.º 204** - pacote com 3m, puro, liso e com alta resistência a tração e esterilização. Embalagem com dados de identificação e procedência e registro no Ministério da Saúde. **MARCA EMBRAMED**	PCT	720	0	**720**	**3,63**	**2.613,60**
VALOR TOTAL (R$)							**7.608,00**

LOTE 11: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE SUPORTE E INSUMOS MÉDICO-HOSPITALAR							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
242	**Coletor de materiais perfuro - cortante 13 litros** em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853. **MARCA ASTROBOX**	UNID	720	500	**1.220**	**3,78**	**4.611,60**
243	**Coletor de materiais perfuro - cortante 20 litros** em papelão resistente para o peso equivalente a sua capacidade em litros. Revestida com saco plástico para acondicionar o material descartado. Em conformidade com a Norma NBR 13853. **MARCA ASTROBOX**	UNID	1.800	1.200	**3.000**	**5,30**	**15.900,00**
256	**Saco de óbito (saco para cadáver) Tamanho G** - GRANDE - 90X220CM – fabricado em polietileno linear de alta resistência cor branco leitoso com zíper (envelope), acabamento em viés com etiqueta personalizada de identificação. **MARCA EMBRAMED**	UNID	300	0	**300**	**14,50**	**4.350,00**
	VALOR TOTAL (R$)						**24.861,60**

Valor Total registrado: R$ 136.343,71 (cento e trinta e seis mil trezentos e quarenta e três e setenta e um centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***AVANY RIBEIRO DE ARAÚJO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 179.500.744-34
Fundo Municipal De Saúde	MT Comercial Médica LTDA - EPP
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:30ABB2CE

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 015/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 015/2018

Aos **18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018,** de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa MEDICAL MERCANTIL DE APALHEGEM MEDICA LTDA, CNPJ Nº 10.779.833/0001-56, com sede à Avenida Agamenon Magalhães, 3158, Espinheiro, Recife/PE, CEP: 52.010-040, Telefone (81) 3216.6161, FAX: (81) 3421.5717, representada por sua Representante Comercial, Sra. Rita de Cassia Vitalino Batista, brasileira, casada, representante comercial, residente e domiciliado em Rua Dom Carlos Coelho, nº 172, Bom Sucesso, Olinda/PE, RG Nº 3.039.976 SSP/PE, CPF/MF Nº 520.149.594-04.

LOTE 01: AQUISIÇÃO DE SANEANTES, ANTISSEPTICOS, DESINFETANTES, ESTERILIZANTES E CORRELATOS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**TOTAL**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
012	**Indicador Químico** Interno Multi Paramétrico para Vapor, do tipo classe 4, de acordo com a classificação ANSI / AAMI / isso 11140 – 1,que efetua a monitorização das condições de esterilização a vapor saturado no interior das embalagens Composto por uma tira de papel de 1,5cm de largura por 20cm de	CX	150	0	**150**	**111,46**	**16.719,00**

	comprimento,picotada ao meio,coberta por uma substancia química que muda de cor bege claro para o espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e o preto,quando exposta as condições minimas de tempo e temperatura necessárias ao processo. Apresenta um gabarito de cor no centro da tira que indica a viragem ideal esperada para o indicador químico. Prazo de validade de dois anos a parti da entrega. CAIXA COM 240 TIRAS. **MARCA 3M**						
013	**Teste Bowie & Dick pacote pronto para uso** – Teste diário para autoclave a vapor com sistema de vácuo, para avaliar a correta remoção de ar e a eficiente penetração de vapor na câmara interna e nos carregamentos/cargas, em conformidade com as normas EN867-4/2001 e ANSI/AAMI/ISO 11140-4/2006. Para monitoração de ciclo específico de esterilização a 134ºC por 3,5 minutos e que detecta falhas como: bolhas de ar, vazamento de ar, presença de gases não consideráveis, tempo e temperatura incorretos e qualidade de vapor (super saturado ou super aquecido). Consiste de uma folha (12,5cm x 12,5cm) impressa com tinta sensível a esterilização à vapor, colocada estrategicamente entre dois blocos de 192 folhas de papel de cada lado. Este conjunto é embalado, formando-se um pacote que é fechado com fita adesiva e um indicador sensível ao vapor. A folha teste mudará da cor amarelo para azul quando exposta a um ciclo de esterilização durante 3,5min a temperatura de 134ºC. Deve dispor de um Guia de Referência, que possibilita diagnosticar uma ampla gama de falhas como: penetração inadequada de vapor, erro de temperatura, erro no tempo de exposição, ocorrência de bolha de ar, falha na remoção de ar ou de gases não condensáveis, super aquecimento e vapor super saturado. Deve possuir Certificação de Qualidade emitida por empresa independente de auditoria, assegurando desempenho, segurança e manufatura em ambiente ISO 9000. Caixa com 20 unidades. **MARCA 3M**	CX	19	0	**19**	**665,80**	**12.650,20**
VALOR TOTAL DO LOTE (R$)							**29.369,20**
Valor Total registrado: R$ 29.369,20 (vinte e nove mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos).							

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	*RITA DE CASSIA VITALINO BATISTA*
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 520.149.594-04
Fundo Municipal De Saúde	Medical Mercantil De Apalhegem Medica LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:7119A477

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 014/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 014/2018

Aos **18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa IN-DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ Nº 07.788.510/0001-14, com sede à Rua Adolfo Montovani, 232, Ribeirão Preto, São Paulo/SP, CEP: 14.026-295, Telefone (14) 2138.8080, FAX: (14) 2138.8086, representada por sua Procuradora Legal, Sra. Juliana de Freitas Teobaldo, residente e domiciliado em Recife/PE, RG Nº 5.181.733 SSP/PE, CPF/MF Nº 007.794.614-60.

LOTE 09: AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA MONITORAMENTO E CONTROLE DA GLICEMIA CAPILAR (DIABETES)							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
234	**Tiras reativas de teste para glicemia digital**, compativel com aparelho do item 001 do Lote 09. Embalagem tipo frasco contendo 50 tiras. Nas compras de cada 20 frascos (1.000 Tiras reativas). A empresa licitante vencedora desse lote, deverá ceder 01 aparelhos glicosímetro, em regime de comodato, os quais deverão ser compatíveis com as tiras de glicemia do item 001 do lote 09.	FR	1.350	1.875	**3.225**	**22,00**	**70.950,00**
VALOR TOTAL DO LOTE (R$)							**70.950,00**

Valor Total registrado: R$ 70.950,00 (setenta mil, novecentos e cinquenta reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***JULIANA DE FREITAS TEOBALDO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 007.794.614-60
Fundo Municipal De Saúde	IN-Dental Produtos Odontológicos Médicos E Hospitalares LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada

Testemunhas

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:E925348D

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 016/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇO FMS N° 016/2018

Aos **18 (dezoito) dias do mês de junho de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018** e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos Lotes abaixo, Homologada em 15/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual Aquisição com Entrega Parcelada de Material Médico Hospitalar destinados às diversas Unidades de Saúde do Município.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa CIRÚRGICA MONTEBELLO LTDA, CNPJ Nº 08.674.752/0001-40, com sede à Rua Cosmorama, 710, Boa Viagem, Recife/PE, CEP: 51.030-640, Telefone (81) 3035-9050, Fax (81) 3035-9052, representada por seu Procurador, Sr. Paulo André Azevedo Pereira de Oliveira, brasileiro, residente e domiciliado(a) em Rua Setubal, 228, Apt. 04, Boa Viagem, Recife/PE RG Nº 5.413.011 SDS-PE, CPF/MF Nº 922.192.334-72.

LOTE 02: AQUISIÇÃO DE AGULHAS, SERINGAS, INSUMOS PARA INFUSÃO E ACESSÓRIOS							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
017	**Agulha Hipodérmica descartável 13 X 0,45**. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. **MARCA LABOR IMPORT**	CX	27.375	0	27.375	**6,75**	**184.781,25**
020	**Agulha Hipodérmica descartável 25 X 8,0**. Embalado em material que garanta esterilidade individual. Caixa c/ 100 unidades. **MARCA LABOR IMPORT**	CX	16.425	2.700	**19.125**	**6,67**	**127.563,75**
VALOR TOTAL (R$)							**312.345,00**

LOTE 03: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS PARA SAÚDE, MATERIAL DESCARTÁVEL DE USO HOSPITALAR							
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID**	**UHI**	**CAF**	**QTD**	**UNIT. (R$)**	**TOTAL (R$)**
098	**Touca sanfonada descartável** com elástico, cor branca, em nãotecido, uso hospitalar. Pacote com 100 unidades. **MARCA BOMPACK**	UNID	18.750	7.500	**26.250**	**6,70**	**175.875,00**
VALOR TOTAL (R$)							**175.875,00**

Valor Total registrado: R$ 488.220,00 (quatrocentos e oitenta e oito mil duzentos e vinte reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 004/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde e à Fundação Municipal de Saúde de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde e/ou a Fundação Municipal de Saúde de Igarassu poderão cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	*PAULO ANDRÉ AZEVEDO PEREIRA DE OLIVEIRA*
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 922.192.334-72
Fundo Municipal De Saúde	Cirúrgica Montebello LTDA
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:633E8171

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 020/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 020/2018

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de junho de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 21/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

1.1 - DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa JÚLIO CÉSAR ANDRADE OLIVEIRA – ME, CNPJ Nº 29.100.63/0001-07, com sede à Rua Antonio Pimentel, 962, Santa Mônica – Paudalho – PE, CEP: 55.825-000, Telefone/Fax (081) 9 9658-3919, representada por seu representante legal, Sr. Júlio César Andrade Oliveira, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado a Av. Professora Amélia Lemos – Centro – Carpina – PE, RG Nº 7.873.610 SDS/PE, CPF/MF Nº 081.320.084-99.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
02	ADOÇANTE DIETÉTICO LÍQUIDO, DE 200ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.896	MARATÁ	4,48	8.494,08
VALOR TOTAL R$					**8.494,08**

Valor Total registrado: R$ 8.494,08 (oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oito centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***JÚLIO CÉSAR ANDRADE OLIVEIRA***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 081.320.084-99
Fundo Municipal De Saúde	Julio Cesar Andrade Oliveira – ME
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS	
NOME:	**NOME:**
CPF:	CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:0E523DDE

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 019/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 019/2018

Aos **26 (vinte e seis) dias do mês de junho de 2018**, de um lado a o Município de Igarassu, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE, inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patrícia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018** e de outro lado, a Empresa adjudicatária nos itens abaixo, Homologada em 25/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, com as alterações do Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2001, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços por Item, consignado em Ata, pelo prazo de 12 (doze) meses, para eventual e futura Aquisição com entrega parcelada de Gêneros Alimentícios Não Perecíveis, Perecíveis, destinados ao Hospital, SAMU e Centro de Atenção Psicossocial – CAPS.

1.1 - DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor

Empresa LITORAL NORTE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME, CNPJ Nº 20.693.777/0001-96, com sede à Rua Manoel Francisco Carneiro, Lot. Nascimento, 12 – Centro – Igarassu – PE, CEP: 53.610-850, Telefone (081) 3543-0549, representada por seu procurador, Sr. Vagner André Freire de Araújo, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua Olavo Bilac, 27 – Centro – Igarassu - PE RG Nº 8.791.241 SDS/PE, CPF/MF Nº 106.690.464-26.

COTA PRINCIPAL 75%

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	MARCA	VALOR UNIT. R$	VALOR TOTAL R$
01	**CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO** SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	5.925	MARFRIG	20,50	121.462,50
03	**CARNE BOVINA ACÉM CONGELADO,** DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	5.625	SUPREMO	18,50	104.062,50
08	**MÚSCULO BOVINO CONGELADO**. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	2.835	SUPREMO	24,50	69.457,50
11	**PEIXE MERLUZA EM FILÉ,** CONGELADO EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	2.700	ALASKA	20,50	55.350,00
VALOR TOTAL R$					**350.332,50**

COTA RESERVADA 25%

01	**CARNE BOVINA DE 1ª PATINHO** SEM OSSO, CONGELADA. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	1975	MARFRIG	20,50	40.487,50
03	**CARNE BOVINA ACÉM CONGELADO,** DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM OSSO, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	1.875	SUPREMO	18,50	34.687,50
08	**MÚSCULO BOVINO CONGELADO**. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	945	SUPREMO	24,50	23.152,50
11	**PEIXE MERLUZA EM FILÉ,** CONGELADO EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	900	ALASKA	20,50	18.450,00
VALOR TOTAL R$					**116.777,50**

COTA EXCLUSIVA PARA ME, EPP E MEI

02	**CARNE BOVINA DE PATINHO MOÍDA CONGELADA**, PACOTES DE 500G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	1.300	PLENA	22,00	28.600,00
04	**CHARQUE DIANTEIRA** EMBALAGEM COM 30KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	1.170	GMA	22,50	26.325,00
05	**CARRÉ SUÍNO FATIADO**, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	250	SEARA	12,10	3.025,00
06	**PEITO DE FRANGO EM FILÉ SEM OSSO** CONGELADO.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	3780	MAURICÉA	11,60	43.848,00
07	**FÍGADO BOVINO CONGELADO**. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	2.900	FRIGOL	8,40	24.360,00
09	**PALETA BOVINA COM OSSO**. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	3.200	MAFRIPAR	16,60	53.120,00
10	**PEIXE CORVINA, EM POSTA**, CONGELADO. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	3300	HORIZONTE SUL	17,40	57.420,00
12	**LINGÜIÇA TIPO CALABRESA**. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	480	COZINHA PREMIADA	12,00	5.760,00
13	**FRANGO, CORTE DE COXA E SOBRECOXA**, CONGELADA.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	8900	MAURICÉA	7,60	67.640,00
14	**FRANGO INTEIRO CONGELADO** CARCAÇA.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	5690	MAURICÉA	6,80	38.692,00
15	**MORTADELA BOVINA** - EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	240	CONFIANÇA	7,80	1.872,00
16	**QUEIJO MUSSARELA** -. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	240	LATTO	23,50	5.640,00
17	**APRESUNTADO** -. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM E REGISTRO NO MS.	240	FRIELA	15,50	3.720,00
18	**SALSINHA MISTA-SALSICHA BOVINA**. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO, SELO SE E/OU SF COM REGISTRO NO MS.	240	AVIVAR	6,60	1.584,00
19	AÇÚCAR CRISTAL BRANCO, PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	7.350	DO SÍTIO	1,84	13.524,00
21	ACHOCOLATADO EM PÓ INSTANTÂNEO, UNIDADES DE 400G, EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.152	CHOCOMIL	2,64	3.041,28
22	AMEIXA SECA SEM CAROÇO UNIDADES DE 200G .EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.440	ODERICH	3,59	5.169,60
24	ARROZ TIPO 2, SUBGRUPO PARBOLIZADO,POLIDO, CLASSE LONGO FINO, PACOTE DE 1KG.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	5040	KIARROZ	2,65	13.356,00
25	ARROZ BRANCO: TIPO 1 CLASSE LONGO FINO, PACOTE DE 1K. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	6.450	KIARROZ	2,20	14.190,00
26	ARROZ INTEGRAL LONGO FINO, PACOTE DE 1KG.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.440	KIARROZ	3,95	5.688,00
27	AVEIA EM FLOCOS FINOS, DE 200G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA.	2.688	DULAR	2,93	7.875,84

	LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.				
29	AZEITONA VERDE, EM CONSERVA, COM CAROÇO UNIDADES DE PESO DRENADO 100G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	720	RIVOLI	1,25	900,00
30	BISCOITO MAISENA, PACOTES DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	7.400	ESTRELA	2,57	19.018,00
31	BISCOITO RECHEADO SABOR CHOCOLATE, UNIDADES DE 390G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	5.040	GUFS	2,79	14.061,60
32	BISCOITO RECHEADO SABOR MORANGO, UNIDADES DE 390G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	5.040	GUFS	2,79	14.061,60
33	BISCOITO TIPO SALGADO, SABOR ORIGINAL PACOTE COM 6 UNIDADES DE 26G CADA, FEITO COM FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, AÇÚCAR INVERTIDO, SAL, FERMENTOS QUÍMICOS.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	8.000	CLUB SOCIAL	1,50	12.000,00
34	BISCOITO SORTIDO, COM NO MÍNIMO 4 SABORES, DE 350G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	4.200	AMIDOVITA	2,80	11.760,00
35	BOLACHA CREAM CRAKER, PACOTES DE 400G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.740	VITABONO	2,14	3.723,60
36	BOLACHA ÁGUA E SAL, DE 400G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	3480	ESTRELA	2,79	9.709,20
37	BOLACHA INTEGRAL, PACOTES DE 400G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.680	CAPRICHE	2,63	4.418,40
38	BOLACHA TIPO PRAEIRA, 330G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE.	4.320	LIAN	1,50	6.480,00
39	CAFÉ EM PÓ EXTRA FORTE MOÍDO, TIPO EXPORTAÇÃO, PACOTE DE 250G.EMBALAGEM À VÁCUO, CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	4.320	PILÃO	5,10	22.032,00
42	CANELA EM PÓ, EMBALAGEN DE 40G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	720	SEMPRE VIVA	1,09	784,80
43	CEREAL DE ARROZ 230G ENRIQUECIDO C/ 9 VITAMINAS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.152	MILNUTRI	3,75	4.320,00
45	CHÁ CAMOMILA EM SACHÊ - EMBALAGEM PRÁTICA PARA O DIA-A-DIA COM 10 SAQUINHOS, 10G CADA SACHÊ, PODE SER TOMADO QUENTE OU GELADO, ALÉM DE PERMITIR VARIADAS COMBINAÇÕES.	2880	MARATÁ	1,70	4.896,00
46	CHÁ HORTELÃ EM SACHÊ - EMBALAGEM PRÁTICA PARA O DIA-A-DIA COM 10 SAQUINHOS.10G CADA SACHÊ, PODE SER TOMADO QUENTE OU GELADO, ALÉM DE PERMITIR VARIADAS COMBINAÇÕES.	2.880	MARATÁ	1,70	4.896,00
47	CHÁ CAPIM SANTO EM SACHÊ - EMBALAGEM PRÁTICA PARA O DIA-A-DIA COM 10 SAQUINHOS. 10G CADA SACHÊ, PODE SER TOMADO QUENTE OU GELADO, ALÉM DE PERMITIR VARIADAS COMBINAÇÕES.	2.880	MARATÁ	2,10	6.048,00
48	CHÁ BOLDO EM SACHÊ - EMBALAGEM PRÁTICA PARA O DIA-A-DIA COM 10 SAQUINHOS.10G CADA SACHÊ, PODE SER TOMADO QUENTE OU GELADO, ALÉM DE PERMITIR VARIADAS COMBINAÇÕES.	2880	MARATÁ	2,10	6.048,00
49	CHÁ CANELA EM SACHÊ - EMBALAGEM PRÁTICA PARA O DIA-A-DIA COM 10 SAQUINHOS. 10G CADA SACHÊ, PODE SER TOMADO QUENTE OU GELADO, ALÉM DE PERMITIR VARIADAS COMBINAÇÕES.	576	MARATÁ	2,10	1.209,60
50	CREME DE LEITE EM CAIXA, EMBALAGEM DE 200G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1728	BETÂNIA	2,27	3.922,56
51	CREMOGEMA TRADICIONAL, EMBALAGEM DE 200G CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	4.032	YOKI	1,91	7.701,12
52	COLORAU EM PÓ, FINO, HOMOGÊNEO, OBTIDOS DE GRÃO, LIMPOS, DESSECADOS E MOÍDOS.PACOTE DE 1 KG, LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	51	SEMPREVIVA	4,02	205,02
54	DOCE EM LATA SABOR GOIABADA, DE 600G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	720	XAVANTE	3,35	2.412,00
55	DOCE EM LATA SABOR BANANADA, DE 600G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	720	PRAEIRA	5,95	4.284,00
56	ERVILHA EM CONSERVA, DE 200G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.440	ODERICH	1,47	2.116,80
57	EXTRATO DE TOMATE CONCENTRADO, PESO LÍQUIDO 350G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	3.456	XAVANTE	1,44	4.976,64
58	FARINHA LÁCTEA, UNIDADES DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.728	NESTLÉ	9,40	16.243,20
59	FARINHA DE MANDIOCA QUEBRADA, FINA, BRANCA, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.350	DO SÍTIO	2,68	3.618,00
61	FARINHA DE TRIGO, ENRIQUECIDA, COM FERMENTO PACOTE DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1440	DULAR	2,45	3.528,00
62	FEIJÃO MACASSAR EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1440	NOVO GRÃO	2,80	4.032,00
63	FEIJÃO MULATINHO TIPO 1 ESPECIAL, EMBALAGEM DE 1KG.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	2880	NOVO GRÃO	3,00	8.640,00
64	FEIJÃO PRETO TIPO 1, EMBALAGEM DE 1KG.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	2520	NOVO GRÃO	3,90	9.828,00
65	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	12	ROYAL	2,68	32,16
66	FERMENTO BIOLÓGICO INSTANTÂNEO, UNIDADE DE 10G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	24	DONA BENTA	2,39	57,36

67	GELATINA EM PÓ , 85G.CX. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	576	DR. OETKER	1,14	656,64
68	GLICOSE DE MILHO 350G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	800	YOKI	9,99	7.992,00
69	LEITE CONDENSADO, EM LATA DE 395G.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1152	BETÂNIA	3,05	3.513,60
70	MAIONESE EM SACHÊ DE 200GRAMAS. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.800	QUERO	1,14	2.052,00
71	MACARRÃO ESPAGUETE FINO COM OVOS, EMBALAGEM 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	2420	PILAR	1,56	3.775,20
72	MACARRÃO PARAFUSO DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	300	ALIANÇA	2,29	687,00
73	MACARRÃO TALHARIM, COM OVOS DE 500G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA, LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS	696	ALIANÇA	2,50	1.740,00
75	MARGARINA VEGETAL, COM SAL, RICA EM VITAMINA A, B1, B6, B12 FONTE DE ÔMEGA 3, 6, COM 0% DE GORDURA TRANS, 80% DE LIPÍDIOS. EMBALAGEM DE 500G. CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1200	QUALY	3,59	4.308,00
76	MARGARINA VEGETAL, SEM SAL, RICA EM VITAMINA E, FONTE DE FERRO, COM 0% DE GORDURA TRANS, EMBALAGEM DE 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	816	DELÍCIA	2,64	2.154,24
78	MILHO PARA MUNGUNZÁ, UNIDADES DE 500G FD C/ 20 UNID. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	800	GRÃO VERDE	1,20	960,00
79	MILHO PARA XERÉM, EMBALAGEM 500G, CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.400	GRÃO VERDE	1,20	1.680,00
81	MISTURA PARA BOLO SABOR CHOCOLATE UNIDADE DE 450G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	696	GINA	2,70	1.879,20
82	MISTURA PARA BOLO SABOR BAUNILHA UNIDADE DE 450G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	696	REGINA	2,70	1.879,20
84	MOLHO SHOYO, UNIDADE DE 150ML. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	348	MARATÁ	1,74	605,52
85	ÓLEO DE SOJA REFINADO, UNIDADE DE 900ML.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1.740	SOYA	3,90	6.786,00
86	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA – OBTIDA DA EXTRAÇÃO DA FARINHA DESENGORDURADA DE SOJA. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO. SABOR CARNE VERMELHA. EMBALAGEM 400G.CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	2700	CEREALI	2,57	6.939,00
87	QUEIJO RALADO PACOTE DE 50G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	640	NATURAL DA VACA	2,32	1.484,80
88	SAL REFINADO, IODADO, EMBALAGEM DE 1KG. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	1380	NACIONAL	0,38	524,40
89	SARDINHA ÓLEO COMESTÍVEL, RICA EM OMEGA 3, UNIDADE DE 125G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	4100	PALMEIRA	2,46	10.086,00
90	VINAGRE DE VINHO BRANCO, UNIDADE DE 750ML.EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	984	MINHOTO	3,83	3.768,72
91	FÓRMULA LÁCTEA MODIFICADA 1º SEMESTRE, UNIDADES DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	360	NESTLÉ	38,90	14.004,00
92	FÓRMULA LÁCTEA MODIFICADA 2º SEMESTRE, UNIDADES DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	360	NESTLÉ	37,70	13.572,00
93	COMPLEMENTO ALIMENTAR COM NO MÍNIMO 25 VIT. E , COM PREOTEINA E CARBOIDRATOS SABORES VARIADOS. UNIDADES DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.(DIVERSOS SABORES)	240	SUSTAGEM	44,28	10.627,20
94	LEITE A BASE DE SOJA SEM LACTOSE E SEM SACAROSE, UNIDADES DE 300G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	260	SUPRASOY	13,08	3.400,80
95	LEITE EM PÓ INTEGRAL, INSTANTÂNEO FORTIFICADO COM FERRO E VITAMINAS A, D E C, CONTENDO 13% DE GORDURA TOTAIS E 9% DE PROTEÍNAS, SÓDIO DE 4%, PORÇÃO DE 26G EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	850	ITAMBÉ	3,72	3.162,00
96	LEITE EM PÓ, DESNATADO FORTIFICADO COM VITAMINAS A,C E D E CÁLCIO, PORÇÃO DE 20G EMBALAGEM DE 200G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	850	ITAMBÉ	4,31	3.663,50
97	LEITE EM PÓ COM 0% DE LACTOSE UNIDADES EM LATA DE 400G. EMBALAGEM CONTENDO PROCEDÊNCIA. LOTE, DATA DE VALIDADE, TEMPERATURA DE ARMAZENAMENTO E REGISTRO NO MS.	290	NESTLÉ	34,85	10.106,50
VALOR TOTAL R$					**764.421,90**
VALOR GLOBAL R$					**1.231.531,90**

Valor Total registrado: R$ 1.231.531,90 (um milhão duzentos e trinta e um mil quinhentos e trinta e um reais e noventa centavos).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o fornecedor registrado será formalizado pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **PREGÃO PRESENCIAL FMS N° 003/2018**.

2.2 – O fornecedor registrado, dentro dos quantitativos estimados, fica obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: A Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu adotarão a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no DIÁRIO OFICIAL DA AMUPE (Associação Municipalista de Pernambuco).

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo à Secretaria Municipal de Saúde convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, a Secretaria Municipal de Saúde poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pela Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.
6.2 –não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.
6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
6.4 – tiver presente razões de interesse público.
6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.
6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de Fornecimento será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***VAGNER ANDRÉ FREIRE DE ARAÚJO***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	CPF/MF Nº 106.690.464-26
Fundo Municipal De Saúde	Litoral Norte Comércio E Serviços – ME
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:3AE53E5C

SECRETARIA DE SAÚDE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2018

PROCESSO LICITATÓRIO FMS Nº Nº 009/2018
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS FMS Nº 022/2018

Aos **21 (vinte e um) dias do mês de Junho de 2018**, de um lado o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IGARASSU,** pessoa jurídica de direito público interno, com sede e Foro da Comarca de Igarassu, Estado de Pernambuco, localizada à Rua Duarte Coelho, N° 183, Centro, Igarassu-PE,

inscrito no C.N.P.J./MF sob o nº 12.025.214/0001-00, neste ato representado pela sua Gestora: Patricia Amélia Alves Rodrigues Mendonça, brasileira, casada, Administradora, inscrita no CPF/MF sob o nº 027.506.424-77, RG Nº 4.407.290 SSP-PE, residente de domiciliada à Rua Arizona, N° 050, Centro, Igarassu – PE, que no uso de suas atribuições legais, neste ato denominados simplesmente **ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS, realizado por meio do PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 007/2018**, e de outro lado, a(s) Empresa(s) adjudicatária(s) nos itens abaixo, Homologada em 21/06/2018, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente Ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, que regulamenta o art. 15 da Lei nº 8.666/93, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as Cláusulas que se seguem:

1 – DO OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde (Veículo de Transporte Sanitário) 0km, através da Proposta de Emenda Parlamentar N° 1170-15.

1.1 DO(S) FORNECEDOR(ES) REGISTRADO(S): A partir desta data, fica(m) registrado(s) neste Município de Igarassu – PE, observada a ordem de classificação, os preços do(s) fornecedor(es) registrado(s) a seguir relacionado(s), objetivando o compromisso de fornecimento, nas condições estabelecidas no ato convocatório.

– Fornecedor – Item

Empresa MAIS TRUCK COMÉRCIO DE CAMINHÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 17.792.470/0001-38, estabelecida à Rua das Lagoas, N° 280, Jardim Veneza, João Pessoa-PB, CEP 58.084-120, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Allysson Góis Diniz, Telefone: (083) 99112-3219 / (083) 4009-1391; portador da carteira de identidade n° 2.252.329, expedida pela SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o n° 010.822.124-58, residente e domiciliado à Rua Empresário Manoel de Brito, N° 239, Cidade dos Colibris, João Pessoa/PB, CEP 58.073-734

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	**Veículo de Transporte Sanitário de (10 a 17 pessoas)** VEÍCULO 0KM, RESOLUÇÃO CONTRAN 316/09; COMBUSTÍVEL DIESEL; CÂMBIO MANUAL; DIREÇÃO HIDRÁULICA; TRAÇÃO 4X2; CAPACIDADE TOTAL MÍNIMA 10; ACESSO CADEIRANTE: DISPOSITIVO DE POLTRONA MÓVEL; POTÊNCIA MÍNIM DE 100CV; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS MÍNIMA 3200MM	01	207.000,00	207.000,00
VALOR TOTAL				207.000,00

Valor Total registrado: R$ 207.000,00 (duzentos e sete mil reais).

2 - DA EXPECTATIVA DO FORNECIMENTO: O ajuste com o(s) fornecedor(es) registrado(s) será formalizado pelo Município de Igarassu ou Interessados mediante assinatura de Contrato, observadas as disposições contidas no Edital do Pregão Presencial Nº 007/2018.

2.1 – O compromisso de entrega só estará caracterizado mediante **Contrato**, decorrente desta Ata de Registro de Preços e Edital de **Pregão Presencial Nº 007/2018**.

2.2 – O(s) fornecedor(es) registrado(s), dentro dos quantitativos estimados, fica(m) obrigado(s) a atender todos os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços.

3 – DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS: O Município de Igarassu adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

3.1 – Os preços registrados e a indicação dos respectivos fornecedores detentores da Ata serão divulgados no Diário Oficial dos Municípios de Pernambuco.

4 – DOS PREÇOS: A qualquer tempo, conforme previsto no Art. 17 do Decreto nº 7.892/2013, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Município de Igarassu convocar os fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.1 – Caso o fornecedor registrado se recuse a baixar os preços registrados, o Município de Igarassu poderá cancelar o registro ou convocar todos os fornecedores registrados para oferecerem novas propostas, gerando novo julgamento e adjudicação para esse fim.

4.2 – Os preços não serão reajustados durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis a espécie.

4.3 – O diferencial de preço entre a proposta inicial do fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Município de Igarassu à época da licitação, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos.

5 – DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A presente Ata terá **validade de 12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura.

6 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO: O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

6.1 – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2 – não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável.

6.3 – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

6.4 – tiver presente razões de interesse público.

6.4.1 – O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador.

6.4.2 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

7 – DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preços na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Órgão Gerenciador até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

8 – DO FORO: O Foro para dirimir questões relativas ao presente compromisso de prestação de serviço será o Foro da Comarca de Igarassu, com prejuízo a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem assim justos e Contratados, assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para todos os fins previstos em direito, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas, que a tudo assistiram e que também o subscrevem.

PATRICIA AMÉLIA ALVES RODRIGUES MENDONÇA	***ALLYSSON GÓIS DINIZ***
CPF/MF Nº 027.506.424-77	Mais Truck Comércio de Caminhões LTDA
Fundo Municipal de Saúde	CNPJ N° 17.792.470/0001-38
Órgão Gerenciador	Contratada

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Ednaldo Leite da Silva
Código Identificador:CEBA90C9

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE MORENO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 064, DE 25 DE JUNHO DE 2018.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao orçamento fiscal do Município do Moreno relativo ao exercício 2018, no valor de R$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarente e cinco mil reais) na forma em que especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO MORENO, no âmbito de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, regulamenta as disposições constantes na Lei Municipal nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, que autoriza o Município, Poder Executivo, a abrir crédito adicional suplementar no orçamento anual de 2018 e dá outras providências.

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto ao Orçamento Municipal, relativo ao exercício de 2018, conforme art. 8º, da Lei nº 567 de 10 de Janeiro de 2018, crédito suplementar no valor de R$ 1.245.000,00 (um milhão, duzentos e quarente e cinco mil reais), destinados ao reforço das dotações especificadas no Anexo I.

Art.2º - Os recursos necessários ao atendimento das despesas de que trata o art.1º são provenientes da anulação parcial, em igual importância, das dotações especificadas no Anexo II.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Moreno, 25 de junho de 2018.

EDVALDO RUFINO DE MELO E SILVA
Prefeito

ANEXO 1 (CRÉDITO SUPLEMENTAR)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
38001 – Secretaria Municipal da Fazenda e Administração			
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E ADMINISTRAÇÃO	**1**	**463.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.3.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	O – OPERAÇÕES ESPECIAIS	**1**	**495.000,00**
Projeto/Atividade	0.6 – AMORTIZAÇÃO E PAGAMENTO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA PÚBLICA		
Despesa	4.6.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	404 – GESTÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, E ADMINISTRAÇÃO	**1**	**287.000,00**
Projeto/Atividade	2.268 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS DO MUNICÍPIO		
Despesa	3.1.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**1.245.000,00**

ANEXO 2 (ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO)			
Especificação		**Fonte**	**Valor**
39001 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos			
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA	**1**	**75.000,00**
Projeto/Atividade	1.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS		

Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.196 – EXPANSÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA	**1**	**75.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.188 – MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS	**17**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.189 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	**17**	**15.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO	**17**	**500.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.192 – PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTO, CALÇADAS E MEIO FIO	**27**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.194 – CONSTRUÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESCADARIAS, ENCOSTAS, MURO DE ARRIMO E APLICAÇÃO DE PROTEÇÃO CONTRA DESLIZAMENTOS E BARREIRAS	**17**	**50.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	807 – PROMOÇÃO DO COMÉRCIO DE PRODUTOS AGRÍCOLAS		
Projeto/Atividade	1.208 – CONSTRUIR, AMPLIAR E REEQUIPAR MERCADOS, MATADOUROS, CENTRAL DE ABASTECIMENTO E FEIRAS LIVRES	**17**	**400.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Programa	810 – MANUTENÇÃO, APRIMORAMENTO E AMPLIAÇÃO DA INFRAESTRUTURA URBANA		
Projeto/Atividade	1.210 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E RESTAURAÇÃO DE ESPAÇOS DESPORTIVOS	**17**	**30.000,00**
Despesa	4.4.90.00.00 – APLICAÇÕES DIRETAS		
Total			**1.245.000,00**

Publicado por:
Pedro Rodolfo Ribeiro da Silva
Código Identificador:B469F015

